

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.

1

SÃO DOMINGOS DO PRATA:

FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA.

(2ª EDIÇÃO REVISADA E AMPLIADA).



Vista antiga de São Domingos do Prata – Na capa foto de uma pintura a óleo, feita a partir de uma foto de 2010.

JANEIRO 2019.

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PRESENTE OBRA, DESDE QUE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, AS FONTES SEJAM CITADAS.



INTRODUÇÃO A ESSA EDIÇÃO.

Na 1ª edição utilizei uma letra do tamanho 14. Nesta eu a reduzi para tamanho 11, pois descobri ser a mesma bem legível.

A atual edição é uma reprodução da primeira, mas acrescentada dos seguintes assuntos:

-A Comissão de Pratianos em Ouro Preto visando obter a emancipação do município – Considerações.

-Restauração da verdade – prefeito que doou o lote para construção do Clube Recreativo Prateano.

-Ponte Queimada.

**-Prédio antigo da prefeitura, cadeia, fórum e câmara de vereadores
– Em que ano teria sido construído?**

-Concurso para escola de tabelião e escrivão – Critérios em 1893.

-Município de São Domingos do Prata – Revista do Arquivo Público Mineiro –

Quando escrevi a 1ª edição, havia produzido sete livros sobre a história antiga de São Domingos do Prata, hoje, contando algumas segundas edições, são bem mais. A foto da capa é de uma pintura a óleo do artista sabarense Davi Jupira.

Janeiro de 2019.

INTRODUÇÃO À PRIMEIRA EDIÇÃO.

Após escrever seis livros relacionados com São Domingos do Prata e um digital englobando todos os seis anteriores, imaginei cessada a minha missão.

Contudo, a pausa durou pouco posto ter chegado às minhas mãos material inédito (pelo menos para mim) sobre São Domingos do Prata antigo.

A partir daí aquele entusiasmo quase infantil retornou e iniciei uma busca frenética procurando garimpar outras histórias antigas da minha terra natal.

Acredito, sinceramente, ter encontrado muito material interessante aflorando praticamente na superfície, à espera de quem o desvendasse.

São passagens diferentes que na maioria das vezes não se interligam, daí a opção pelo título: ‘São Domingos do Prata: Fragmentos de sua história’.

Dentre tantas encontradas no presente livro, selecionei algumas.

Desde faz muito aprendi que para se obter um conhecimento, é aconselhável a juntada de diversos fragmentos dispersos eis que ao uni-los podemos encontrar algo Maior.

Foi o que fiz, por exemplo, ao agrupar diversas notícias espalhadas pelos meus livros anteriores e aparentemente sem vinculação, com alguns do atual, para descobrir as origens de São José do Goiabal e Timóteo.

Ressalto o que alertei nas introduções de meus outros livros:

As passagens por mim noticiadas não foram ou são frutos de transmissões orais, elas foram extraídas primordialmente de jornais antigos do Prata, atas da Câmara Municipal, anais da Assembleia Legislativa, pesquisas no Arquivo Público Mineiro, Biblioteca Luiz Bessa e Imprensa Oficial.

Nesta área de atuação a gente não pode criar e nem inovar, posto que a história deva ser o retrato fiel dos fatos e acontecimentos ocorridos.

O nosso papel é o de apenas pesquisar, selecionar e publicar, embora reconheça ser exaustivo, mais gratificante, o trabalho.

Há, por exemplo, referência sobre o único recenseamento realizado no império, em 1872, em que a população de São Domingos do Prata, incluindo a escrava, foi contemplada nesse censo.

O número de analfabetos entre os escravos era de 100%.

Notícia ainda sobre a fazenda São Julião modelo na época e uma das maiores, senão a maior, exportadora de produtos do município.

Há uma excelente reportagem por um jornal do Rio de Janeiro sobre o famoso vinhedo de Raul de Caux, em terras até então impróprias para tal utilização, em Sant'Anna do Alfíe.

A inauguração da Usina elétrica e da barragem, a reforma, por volta de 1913, da Praça Manoel Martins (Vieira), hoje Dr. Mateus, o gradeamento, a construção do coreto e de um lago na área da antiga matriz.

A extensão do município no início do século passado, as terras devolutas e sesmarias existentes, a estrada de ferro e o que faltava para ser concluída e inaugurada, os povoados e arraiais, a rede hidrográfica, anotações do Cônego João Pio, em 1907, sobre os povoados do Gramma e Dôres de Babylonía.

As divisas de São Domingos do Prata quando ainda freguesia de Santa Bárbara e a sua evolução primeiro como Aplicação, depois para Paróquia, freguesia, até chegar a aldeia, cidade e município.

Diversas notícias sobre a Colônia Agrícola Guidoal, desde a sua criação e sobre o prefeito que primeiro iniciou a urbanização da hoje Praça Dr. Mateus e seus arredores.

Pleitos do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira quando era Deputado Estadual, fazendo reivindicações, entre outras, para o orfanato Nossa Senhora das Dores em São Domingos do Prata e a notícia de que as irmãs de caridade francesas responsáveis pelo mesmo, vierem aportar em São Domingos do Prata asiladas da França, eis que o governo Francês da época, ao separar a igreja do Estado, confiscou todo patrimônio da congregação a qual pertenciam.

Trechos de discursos do Dr. Mateus na reconstrução, em 1960, do hospital Nossa Senhora das Dores em que faz importantes revelações, o

mesmo ocorrendo com o discurso da passagem das rédeas do governo municipal, em janeiro de 1951, para Félix de Castro.

O início da construção do ramal ferroviário em São Domingos do Prata e a notícia de que desde 1893, o Prata já clamava para a sua criação.

O desembargador e vice-governador que assinou o decreto elevando para cidade a vila de São Domingos do Prata, era parente (ascendente) de alguns pratianos natos, cujos prenomes declino no tópico específico.

Tive acesso a anais do Senado estadual mineiro nos anos de 1907 a 1909, em quem o pratiano Antônio Gomes Lima (conhecido por Dr. Gomes Lima), fez parte como Senador, assim como os da Assembleia Legislativa mineira, no período de 1923/1926, em que atuou como Deputado o Dr. Edelberto Lellis Ferreira.

Cito, entre outros, um pronunciamento do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira no qual ele retorna no tempo e recorda da sua infância e juventude em sua terra natal: Sant'Anna dos Ferros, hoje Ferros, cujo trecho transcrevo a seguir:

“.....filho daquele município onde recebi, na minha juventude, as primeiras lições de civismo; onde aprendi, na infância, a amar os prados verdejante e o céu azul de meu país, não posso deixar morrer dentro do peito grande mágoa de ver-se arrancar-se de novo o distrito de Sant'Anna do Paraíso que, agora, desperta do seu sonho multi-secular, vendo quebrar o silêncio de suas florestas virgens o silvo da locomotiva (....)”

Dr. Edelberto foi, a meu juízo, um dos maiores nomes e benfeitores da terra que adotou para viver, casar e criar seus filhos: São Domingos do Prata.

Corrijo um erro de uma publicação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em que, na biografia do Dr. Edelberto, o aponta como o criador do P.S.D. (Partido Social Democrata) em São Domingos do Prata.

Aventuro-me trazer à colação a minha opinião sobre as origens dos municípios de Timóteo e São José do Goiabal, além de diversas

novidades sobre os distritos atuais e daqueles emancipados no decorrer dos anos, além de Saúde (hoje Dom Silvério) e Alvinópolis.

Os textos antigos, com raras exceções anunciadas no próprio título, são transcritos na ortografia atual.

Enfim, são dezenas de passagens e notícias sobre São Domingos do Prata.

Como faço tudo, desde as pesquisas, digitações e até as revisões, de antemão já peço perdão por eventuais falhas nas revisões. O bom senso aconselha terceirizar a revisão, mas a necessidade de diminuir ‘custos’.....

Novembro de 2015.

SUMÁRIO. (Ver índice alfabético a partir da página 198) -

- São Domingos do Prata e sua evolução como subdivisão territorial (paróquia, aldeia, vila, etc.) – 9 – 10 – 11 – 12 -**
- Criação do município – 12 – 13 – 14 – 15 -**
- Distâncias com seus distritos e municípios vizinhos – 15 – 16 – 17**
- Produtos exportados por volta de 1870 – 18 – 19 – 21 – 22 – 23 – 30 -**
- Limites (divisas) com outros municípios – 17 – 18 -**
- Produção agrícola por volta de 1903 e 1918 – 19 – 21 – 22 – 23 -**
- Alqueires, arrobas e hectares (conceito) – 19 -**
- Estabelecimentos agrícolas e engenhos no final de 1902 – 20 -**
- Riquezas por volta de 1913 e 1918 – 20 – 30 – 67 – 68 -**
- Fazenda São Julião – 04 – 23 – 24 -**
- Povoados por volta de 1905, 1907 e 1918 – 24 – 47 – 100 -**
- Extensão territorial por volta de 1907 e 1918 – 20 – 24 – 99 -**

- **População por volta de 1905 – 1918 e de 1872 até 2010 – 24 -**
- **Localização do município por volta de 1918 – 24 – 25 -**
- **Praça Manoel Martins Vieira (hoje Dr. Mateus) – 25 -**
- **Lago e chafariz na Praça Manoel Martins Vieira – 28 -**
- **Estrada de Ferro em São Domingos do Prata – 161 – 162 – 163 – 164 -**
- **Sesmarias – 30 – 61 – 69 – 74 – 77 – 87 -**
- **Rede hidrográfica por volta de 1918 – 25 – 30 – 101 -**
- **Ferrovia e rodovia partindo de Santa Bárbara – 32 – 33 -**
- **Ponte em Ana Mattos e outra ligando Prata a Caratinga – 34 – 35 – 36 -**
- **Usina elétrica e barragem no Prata – 36 – 37 -**
- **Cachoeiras no Prata e no rio Doce – 37 – 154 – 157 -**
- **Telégrafo no Prata – 37 – 38 -**
- **Sociedade de Tiro no Prata – 38 -**
- **Distritos existentes em 1894 – 1905 e 1943 – 41 – 68 - 83 – 84 -**
- **Dionísio (antigo distrito e hoje município) – 42 -**
- **Distrito de Sant’Anna do Alfié – 45 -**
- **Raul de Caux e seu vinhedo – 48 -**
- **Escravos existentes no Prata em 1872 – 53 -**
- **Migração – Sugestão para estancá-la – 58 -**
- **Francisco Vieira Servas no Prata – 61 -**
- **Colônia Agrícola Guidoal – 64 – 149 -**
- **Rios Piracicaba e Doce em 1913 – 66 -**
- **Goiabal (Origem do hoje município – Ex- distrito do Prata) – 69 -**

- **Distrito de Vargem Linda (ex – Vargem Alegre) – 78 -**
- **Distrito de Teixeiras (hoje Cônego João Pio) – 81 -**
- **Distrito de Ilhéus do Prata – 84 -**
- **Timóteo – (origem do município – ex- território pratiano) – 86 -**
- **Marliéria – (Antigo distrito – hoje município) – 96 -**
- **Distrito do Gramma – 94 -**
- **Parque Florestal do Rio Doce (ex – território pratiano) – 98 -**
- **Rios e afluentes que banhavam o Prata em 1907 – 101 -**
- **Hospital Nossa Senhora das Dores – Reconstrução – Trecho discurso de Dr. Mateus – 101 -**
- **Placas em homenagem a três benfeitores do hospital – 102 -**
- **José Mateus Vasconcelos (trechos de discursos e realizações como Prefeito) – 109 -**
- **Edelberto Lellis Ferreira – Alguns pronunciamentos como Deputado Estadual pelo Prata – 112 – 113 – 114 – 115 -**
- **Igreja da matriz – 116 -**
- **Manoel Martins Gomes Lima – Neneco – 116 -**
- **Grupo Escolar Cônego João Pio – Histórico – 119 -**
- **Cadeia pública – fórum – prefeitura e câmara – 123 -**
- **Senadores estaduais eleitos juntamente com um senador pratiano – 129 -**
- **Registro de nascimento de filhos pratianos – 130 -**
- **Curiosidades sobre o Prata – 132 -**
- **Lançamento do livro digital sobre o Prata – 132 -**
- **Comentários (alguns) sobre o lançamento do livro digital – 138 -**
- **José Ricardo Rebelo Horta – ilustre pratiano – 142 -**
- **Cônego João Pio – Notas biográficas – 143 -**

- Câmara de Vereadores do Prata reivindicando junto ao senado estadual em relação a uma ferrovia – 144 – 145 -

- José Vieira Marques – Notas biográficas – 146 -

- Malária e hospital regional em São Domingos do Prata – 150 -

- Navegação dos Rio Doce, Piracicaba e Santo Antônio – 154 -

- Doação à Câmara do prédio da antiga prefeitura – 157 -

- Estrada de rodagem Prata/Nova Era – 166 -

- Estrada de Ferro no Prata – Trechos concluídos e o que faltava para inaugurá-la – 161 -

- A Comissão de Pratianos em Ouro Preto visando obter a emancipação do município – Considerações – 187 -

- Restauração da verdade – prefeito que doou o lote para construção do Clube Recreativo Prateano – 191 -

- Ponte Queimada – 194 -

- Prédio antigo da prefeitura, cadeia, fórum e câmara de vereadores – Em que ano teria sido construído? 196 -

- Concurso para escola de tabelião e escrivão – Critérios em 1893 - 197 -

- Município de São Domingos do Prata – Revista do Arquivo Público Mineiro – 198 –

- ÍNDICE ALFABÉTICO – Página 198 e seguintes -

INÍCIO DAS MATÉRIAS -

SÃO DOMINGOS DO PRATA E SUA EVOLUÇÃO COMO SUBDIVISÃO TERRITORIAL.

São Domingos do Prata já foi ALDEIA, APLICAÇÃO, PARÓQUIA, FREGUESIA, ARRAIAL, VILA E CIDADE.

Inexistindo um conceito objetivo e uniforme dessas subdivisões territoriais, distinguindo cada uma das designações, farei de forma sucinta uma conceituação.

Principalmente no Brasil imperial e mesmo nos primórdios da República tamanho, localização, grau de relevância e atividade econômica não eram, necessariamente, elementos considerados para elevação da localidade para uma subdivisão superior. Já naquela fase da vida nacional, o critério político era um dos fatores.

FREGUESIA . No império as freguesias, a semelhança de Portugal, eram pequenos aglomerados de casas. As freguesias correspondiam às paróquias.

Apenas a título de ilustração e aplicação analógica, fomos encontrar na legislação portuguesa (lei 621, de 23.06.1916), o seguinte artigo:

“As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por ‘Junta da Freguesia’ o corpo administrativo até então denominado paróquia.”

Curato, por sua vez, eram pequenas aldeias e povoados com as condições necessárias para se tornar uma paróquia.

O Estado laico somente surgiu no Brasil quando se instituiu a República (Decreto 119-A).

No período colonial e no império os governantes, como forma de dominação e poder, se aliaram a igreja católica, como se irmãos siameses fossem.

As paróquias criadas nesse período eram religiosas e a grande influência e dominação política, principalmente nas localidades interioranas, era do Bispado que tinha jurisdição na região.

A definição de paróquia pelo código canônico seria uma determinada comunidade de fieis, constituída estavelmente na igreja e seu cuidado pastoral era confiado ao pároco, sob a autoridade do bispo.

São Domingos do Prata em seus primórdios constitui-se em torno de uma igreja construída na Praça da Matriz, posteriormente denominada Praça Manoel Martins Vieira e hoje em dia Praça Dr. Matheus.

A lei Provincial nº 247 de 20 de julho de 1843, determinou em seu artigo 9º, o seguinte:

“Fica elevada à Paróquia a Aplicação de São Domingos do Prata no município de Santa Bárbara”.

Já o artigo 16º estipulava:

“Os moradores das Paróquias criadas por esta Lei são obrigados a construir a expensas suas as Igrejas Matrizes e paramentá-las com os ornamentos e alfaías necessárias para a decente celebração dos Ofícios Divinos, ouvido o Ordinário nesta parte”.

Não consegui apurar o que fosse uma APLICAÇÃO.

Inexistia à época um critério para conceituar cada uma dessas subdivisões territoriais.

São Domingos do Prata, assim com Santana do Alfié, Santo Antônio da Vargem Alegre, São Miguel de Piracicaba, foram todos ‘freguesias’.

Em 1853, o artigo 4º lei nº 623, de 30 de maio, dispunha, em ortografia atual:

“À Freguesia de São Domingos do Prata fica incorporada ao Município de Itabira e desmembrada do de Santa Bárbara.

Em 1864, através da lei nº 1.208 de 09 de agosto, foi desmembrada da freguesia do Alfié e incorporada à de São Domingos do Prata as cabeceiras do ribeirão Mombaça e suas vertentes.

Em 1871, depois de ser classificado como freguesia, São Domingos do Prata passou a ser denominado como sendo um ARRAIAL, vinculado a Santa Bárbara, a demonstrar não haver um critério.

Assim, o artigo 3º da Lei nº 1.767 de 4 de abril de 1871, estipulava:

“O governo auxiliará com a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) à Câmara Municipal de Santa Bárbara para o aterro e

reparos da rua do **ARRAIAL de São Domingos do Prata**". (letra garrafal por nossa conta).

Em 1888, 17 anos após a edição da lei acima chamando São Domingos do Prata de Arraial, foi editada a lei nº 3.579 de 28/08/1888 que, em seu artigo único, estipulava:

"Ficam criadas cadeiras de instrução primária para o sexo masculino na povoação do Sacramento Pequeno, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, município de Santa Bárbara" (letras garrafais por nossa conta, bem como a ortografia atual).

Mais uma vez se observa não existir um critério uniforme.

Dois anos antes de sua emancipação política, São Domingos do Prata era classificado como FREGUESIA, a mesma classificação da lei de 1853, mas diferente da lei de 1871 que o conceituava como ARRAIAL, o mesmo ocorrendo com o Decreto 23, de 1º de março de 1890, que elevou a FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PARA VILA, criando o município.

Vê-se, portanto, ao ser emancipado politicamente com a criação do município, São Domingos do Prata foi elevado a VILA.

DECRETO ELEVANDO A FREGUESIA A VILA E CRIANDO O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA E SEUS DISTRITOS.

Pela sua importância histórica e as injunções que dele se extrai, vou publicá-lo na íntegra:

DECRETO 23, DE 1º DE MARÇO DE 1890.

"Cria o município de São Domingos do Prata e eleva esta freguesia à categoria de Vila.

O Dr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, usando da faculdade que lhe confere o decreto nº 7, de 20 de novembro de 1889, art. 2º, § 1º, e atendendo que na freguesia de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara, com uma população estimada em 7.000

almas, já se observa extraordinário desenvolvimento no seu comércio e notavelmente na agricultura, pelo que possui elementos para gozar dos foros de vila e sede de um novo município, e considerando:

1º - Que a freguesia de São Miguel do Piracicaba dista 4 léguas da de São Domingos do Prata e 6 da cidade de Santa Bárbara;

2º - Que a freguesia de Santana do Alfié, distando 3 léguas da de São Domingos do Prata está a 13 da Itabira;

3º - Que a povoação do Dionísio se acha situada a 4 léguas de São Domingos do Prata e a 13 da Itabira;

4º- Que a freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, distando apenas 2 léguas de São Domingos do Prata, está a 17 de Mariana,

Resolve, consultando aos interesses dos habitantes dessas localidades, criar o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, sem foro especial, composto da referida freguesia, que fica sendo a sede, e elevada à categoria de VILA; da de São Miguel de Piracicaba, Santana do Alfié, da povoação do Dionísio e freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, desmembradas a 1ª e 2ª do município de Santa Bárbara, a 3ª e 4ª do de Itabira e a 5ª do de Mariana.

A nova vila será instalada depois que os respectivos habitantes ofereçam e transfiram ao domínio do Estado os prédios precisos para cadeia, paço da intendência ou câmara municipal e escola de instrução primária para ambos os sexos.

Palácio do Governo do Estado de Minas Geras, Ouro Preto, 1º de março de 1890.

João Pinheiro da Silva – Governador do Estado.”

Do Decreto de criação do município de São Domingos do Prata extrai-se diversas curiosidades.

O governador era João Pinheiro, pai de Israel Pinheiro, ambos nascidos em Caeté e também ex-governadores de Minas Gerais.

Em 1872 (dezoito anos antes) o império realizou um recenseamento (o primeiro e único antes da proclamação da República)

e encontrou em São Domingos do Prata uma população de 5.147 pessoas, considerando as pessoas livres e os escravos.

Nesse curto período de 18 anos, houve um aumento acentuado da população eis que o Decreto diz já haver, em 1890, aproximadamente 7.000 almas.

Poucos sabiam e o Decreto não deixa margens para dúvidas, ter sido São Miguel de Piracicaba (hoje Rio Piracicaba) Distrito de São Domingos do Prata.

Portanto, a região onde hoje se localiza João Monlevade também teria estado sob a jurisdição de São Domingos do Prata, já que em determinada época passou a ser distrito de Rio Piracicaba.

É certo também ter sido por pouco tempo, já que seis meses após, por força do Decreto nº 126, de 29 de setembro de 1890, voltou o distrito de São Miguel de Piracicaba a incorporar-se ao município de Santa Bárbara.

Nessa quadra da vida nacional, eram consideradas FREGUESIAS os distritos (embora o Decreto não ter dado essa designação) de Santana de Alfié, Santo Antônio da Vargem Alegre e o próprio distrito de São Miguel de Piracicaba.

Dionísio continuou a ser designado como POVOADO.

Outro dado interessante é que São Domingos do Prata, ao ser emancipado politicamente e ser criado o município, foi elevado de FREGUESIA PARA VILA e não para cidade.

DECRETO ELEVANDO-O DE VILA PARA CIDADE.

Um ano após ter sido emancipado politicamente, a Vila de São Domingos do Prata foi elevada a Cidade, através do DECRETO Nº 401, de 03 de março de 1891, a seguir transcrito (ortografia original):

“Eleva à categoria de cidade a Villa de São Domingos do Prata.

O desembargador vice-governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição conferida pelo § 1º, art. 2º do Dec. N. 7, de 20 de novembro de 1889, decreta:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de cidade a Villa de São Domingos do Prata.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Ouro Preto, 3 de março de 1891.

FREDERICO AUGUSTO ALVARES DA SILVA”

Deste modo, São Domingos do Prata somente foi elevado da condição de VILA para CIDADE, um ano após a sua emancipação, através do Decreto Estadual nº 401, de 03 de março de 1891 e não através da lei nº 45, de 02 de março de 1891, como se propalou.

NOTA: Por feliz coincidência o Desembargador e Vice-Governador que sancionou o Decreto em 1891, é parente (ascendente) dos pratianos, também Álvares da Silva, (Maciel) Laércio, Walter, Marcelo e Cristina.

CRIAÇÃO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM 1872, QUANDO AINDA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.

Em 15 de julho de 1872, o Presidente da Província de Minas Gerais, Dr. Joaquim Floriano de Godoy, sancionou a lei nº 1876, da mesma data, criando cadeira de instrução primária para o sexo feminino na freguesia de São Domingos do Prata, termo de Santa Bárbara.

DISTÂNCIAS ENTRE A SEDE E MUNICÍPIOS VIZINHOS E DISTRITOS.

Quanto às distâncias em léguas, é outro fator interessante já que, como se sabe, os metros que correspondem a cada légua variam de região a região.

No caso tomarei como parâmetro o dito, em 1894, pelo Dr. Antonio Serapião de Carvalho e a notícia publicada pelo jornal “A Voz do Prata” em 1943, ambos inseridos no livro digital “Revivendo a História de São Domingos do Prata, páginas 27, 212, 213, reproduzidos a seguir:

Dr. ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO.

“As distâncias da sede desse município para os municípios vizinhos são as seguintes:

22 léguas (132 quilômetros) para Ferros.

10 léguas (60 quilômetros) para Santa Bárbara.

9 léguas (54 quilômetros) para Itabira.

14 léguas (84 quilômetros) para Ponte Nova.

7 léguas (42 quilômetros para Alvinópolis).

Por conseguinte, nessa época e região, cada légua tinha seis quilômetros.

JORNAL ‘A VOZ DO PRATA’ DE 1943.

Já esse periódico pratiano apresenta as seguintes distâncias:

“Prata a Vargem Alegre – Teixeiras – Dom Silvério, respectivamente 13, 21 e 50 quilômetros.

Prata – Juirassú – Goiabal, 30 e 49 quilômetros.

Prata – Dionísio – Goiabal, 30 e 46 quilômetros.

Prata – Alfié, 22 quilômetros.

Prata – Nova Era, 21 quilômetros.

Prata – Monlevade, 25 quilômetros.

Dionísio – Conceição, 17 quilômetros.

Goiabal – Jurumirim (rumo Rio Casca) 18 quilômetros.

Prata – Gomes – Juirassú – Taboinhas, 12, 30 e 48 quilômetros.

Teixeiras ao Lucas, 8 quilômetros.”

As diferenças entre o que anotou o Dr. Antônio Serapião de Carvalho e o Jornal são de pequena monta.

DISTRITOS, TERRAS DEVOLUTAS, EDIFICAÇÕES URBANAS E DISTÂNCIAS COM MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, POR VOLTA DE 1907.

“O município conta 6 distritos: o da cidade, o de Dionísio, Ilhéus, Alfíe, Vargem Alegre e Sacramento, nem todos densamente povoados, porque ainda possuem grandes extensões de terrenos inabitados e desertos, cobertos de espessas matas virgens nas margens férteis do Baixo Piracicaba e afluentes, e nas vastas planícies da margem esquerda do Rio Doce, cobertas de florestas, pântanos e lagoas.

Calcula-se em 120 léguas quadradas a área dos terrenos devolutos (de domínio do Estado), no município, principalmente a leste da zona banhada pelo Rio Doce, nos limites com o vizinho município de Caratinga.

A cidade de São Domingos do Prata edificada quase toda à margem esquerda do Prata, afluente do rio Piracicaba, foi uma povoação fundada em fins do século 18 e hoje conta com mais de 250 prédios urbanos, e muitos comerciantes e, desde 1891, tem o seu título de cidade, tendo sido elevada à paróquia em 1843 e à Vila em 1881.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 289).

NOTA: O início da povoação de São Domingos do Prata se deu por volta de 1758 quando se aportou por essas paragens Domingos Marques

Afonso, como retratado, entre outros, no livro de minha autoria “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, editora Del Rey, 2012, página 117).

DISTÂNCIAS COM ALGUNS MUNICÍPIOS.

“Da cidade de São Domingos do Prata à cidade de Caratinga distam 24 léguas, à cidade de Ponte Nova, 14 léguas, à Santa Bárbara, 10 léguas, à cidade de Sabará, 19 léguas, à cidade de Itabira de Matto Dentro, 9 léguas, a Belo Horizonte, 22 léguas.”

(Fonte: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 289).

LIMITES COM OUTROS MUNICÍPIOS, EM 1909.

“Distava de Santa Bárbara 10 léguas e da antiga capital (Ouro Preto) 18.

Tinha de extensão do sul a norte, 3 léguas e do nascente ao poente, 9.

Confinava ao sul com Paulo Moreira (Alvinópolis), ao poente com São Miguel de Piracicaba (Rio Piracicaba), ao sudeste com São José da Lagoa (Nova Era), ao norte com Sant’Anna do Alfié e ao nascente com o Rio Doce, na barra do rio Sacramento Pequeno, na margem esquerda, entre a Ponte Queimada e o estreito de Jurumirim.

Assim o limite de um lado era com Alvinópolis (antigo Paulo Moreira) e do outro com Sant’Anna do Alfié, que passou de Itabira para o atual município do Prata.

(FONTE: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1909, pág. 930)

PRODUTOS EXPORTADOS POR SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM TORNO DE 1870.

“Em 1870, já a freguesia e distrito de São Domingos do Prata, segundo A. de Assis Martins, exportava anualmente muito açúcar, aguardente, toucinho, arroz e feijão para os municípios limítrofes.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1909, página 930).

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, POR VOLTA DE 1903.

“É um município muito agrícola e exportador de café, cereais, açúcar e aguardente de cana, toucinho, etc.

Em 1903, sua safra de açúcar foi de 21 mil arrobas, a de café atingiu a 50 mil arrobas, a de arroz a 10 mil alqueires e a de milho a 40 mil alqueires.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 289).

CONCEITO DE ALQUEIRES, ARROBAS E HECTARES.

ALQUEIRES - Inexiste uma conceituação precisa e uniforme quanto à metragem de um alqueire, variando de acordo com o tempo e a região.

Em Minas Gerais predomina o entendimento de que 1 (um) alqueire equivale a 4,84 hectares.

HECTARE - Aplica-se o mesmo entendimento acima, em face da inexistência de um conceito uniforme.

Em Minas Gerais, embora aja divergência quanto à região, o entendimento majoritário é de que 1 (um) hectare equivale a uma área de 48.400 metros quadrados, que é igual a 4,84 hectares.

ARROBA - Uma arroba contém, aproximadamente, 15 quilos.

ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E ENGENHOS NO FINAL DE 1902.

“Havia no município cerca de 337 estabelecimentos agrícolas conforme as estatísticas municipais de fins do ano de 1902, sendo 3 engenhos ou usinas de beneficiar café, 67 engenhos para beneficiar cana, dos quais 51 movidos a água, 12 moinhos para beneficiamento do milho, 1 engenho para o de arroz, 3 para serrar madeiras, 65 fazendas de cultura de cana de açúcar, 145 de cultura de cereais e pequena lavoura, 6 olarias, 300 carros de boi, 40 mil pés de café plantados no município, etc.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, página 289).

SÃO DOMINGOS DO PRATA NA VISÃO DO ‘ANUÁRIO DE MINAS GERAIS’, ANO DE 1918, PÁGINAS 1360 A 1361.

‘....Situado no formoso vale do Piracicaba, na bacia do Rio Doce, entre Caratinga, Ponte Nova, Itabira, Antônio Dias e Ferros, SÃO DOMINGOS DO PRATA, município agrícola e pastoril, que grandes riquezas naturais possui, é um dos maiores do Estado, pois conta com mais de 4.000 quilômetros quadrados, dos quais 756 em terras devolutas.

Seu território é muito afamado pela fertilidade de seu solo, pois, notadamente, nas margens do Rio Doce, todas as culturas florescem admiravelmente, contando-se mesmo extensos cafezais e grandes canaviais.

É banhado por numerosos cursos d’água, entre os quais se contam, além do rio Doce, os rios Piracicaba, Prata, São Bartholomeo e Santa Bárbara, e se acha quase todo coberto de matas virgens, onde se encontram muitas madeiras de lei.

É o seu subsolo riquíssimo em minerais, contando-se ricas e variadas jazidas de ouro, ferro, mica e de manganês em seu território um tanto montanhoso.

A lavoura do município, representada pelos cereais, cana e café, vai tomando grande impulso, contando com diversos fazendeiros importantes, que se esmeram no tratamento de suas culturas.

Em média, costumam os lavradores deste município gastar com o cultivo de 4 alqueires de café (4.000 pés):

Derrubada.....	20\$000
Alinhamento.....	20\$000
Planta.....	20\$000
Alimentação.....	42\$000
Sementes.....	24\$000
Replanta.....	43\$000
Soma.....	169\$000

Fica, pois, para o cafeeiro produtor, em \$042 cada pé.

Neste cálculo não entram as capinas que são levadas em conta dos cereais cultivados com o café.

Com a cultura de um alqueire de milho em terreno virgem, são dispendidos em média:

Derrubada.....	60\$000
Planta.....	15\$000
Colheita.....	40\$000
Alimentação.....	32\$000
Carreto para o paiol.....	25\$000
Soma.....	172\$000

O alqueire de milho chega, portanto, ao paiol pelo preço de \$850.

A produção de milho no município é de 200 alqueires por 4 de planta. Feijão 32, por 1. Arroz, 100 por 1 e café 1.000 arrobas por mil pés.

A criação de gado bovino está bastante desenvolvida no município, encontrando-se nela belos tipos das raças crioulas, cariacu, holandesa e zebu.

Todos os animais ali criados são fortes e sadios, muito concorrendo para isso as excelentes pastagens artificiais, feitas com grande capricho pelos fazendeiros.

Exporta o município magníficos queijos. É muito animadora a criação de suínos em São Domingos do Prata, que os exporta em manadas.

Estas fazem duas horas de viagens por dia, pela manhã e pela tarde, em demanda da estação da Saúde, onde são embarcados para os pontos consumidores.

A cidade dista da Saúde (Leopoldina Railwley) 42 quilômetros.

A cultura da cana, a que se prestam admiravelmente os terrenos do município, tem tomado grande incremento, tendendo a ser ali a lavoura predominante.

Floresce com toda exuberância não só nas baixadas como nos morros, sendo que nestes o produto é ainda melhor.

A cana é moída em engenhos movidos a água ou a bois, existindo a fabricação de açúcar e da aguardente em todas as fazendas.

Quase a totalidade da população do município calculada em 29.000 almas, é nacional, sendo raros os agricultores estrangeiros domiciliados em São Domingos do Prata.

Os trabalhadores rurais habitam geralmente ranchos de sapé, em redor dos quais se veem pequenas plantações, que auxiliam na manutenção de suas famílias.

O município é servido pela Estrada de Ferro Leopoldina, com a referida estação de Saúde, no vizinho município de Alvinópolis (ver índice alfabético, quanto a essas e demais matérias do livro).

Demonstrando o valor das propriedades agrícolas e pastoris do município, damos abaixo a descrição de uma delas, qual seja a FAZENDA SÃO JULIÃO, de propriedade do Sr. José Rebello Horta e situada às margens do rio Prata.

Tem uma área total de 160 alqueires de terras em matas, capoeiras, pastagens e culturas de cana, cereais e café, cujo número de pés se eleva a 8.000, e possui para o fabrico de açúcar e da aguardente, um engenho movido a água.

Seus produtos são vendidos às tropas que se destinam às praças de Itabira de Matto Dentro, Caeté, Ouro Preto e outros centros comerciais, produzindo a fazenda milho, feijão e arroz, em boa escala e contando selecionada criação de gado bovino das raças crioula, zebu, holandesa e caracu.

Tem fabricação de queijos, que são vendidos no comércio da cidade e na estação de Saúde, e sua criação de suínos está bastante desenvolvida, fazendo regular exportação de toucinho.

Outrora, era constante a diarreia nos bezerros nessa fazenda e época houve em que metade da produção morreu vítima daquele mal.

Há tempos, porém, quanto a essa parte, o sr. Horta tem empregado, com magníficos resultados, o sangue seco pulverizado no tratamento daquela moléstia, assegurando que não mais perdeu bezerros com diarreia.

A cura se realiza com 3 horas apenas de medicamento, que se vai generalizando na zona.

Esse criador vem também empregando, e com resultados satisfatórios, o dito sangue em pó no tratamento do raquitismo dos bezerros, que, em poucos dias, apresentam sensíveis melhoras, aumentando consideravelmente o peso e chegando a ficar radicalmente curados.

Tem a FAZENDA DE SÃO JULIÃO confortável casa de moradia, bons paióis e magníficos terreiros, e, ao fundo destes, se vê um extenso bananal, cujos produtos são empregados com grandes vantagens na engorda de suínos.

As culturas do município não têm sido vítimas de pragas, existindo, porém, as formigas saúvas, que felizmente estão sendo exterminadas pelas cuiabanas (*) introduzidas em todo o território de São Domingos do Prata.”

(*As formigas cuiabanas eram predadoras das formigas saúvas e, no início do século XX, começaram a ser introduzidas nas plantações para tentar eliminar as saúvas. Contudo, até os dias de hoje, tal prática não tem comprovação científica).

POVOADOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, ÁREA TOTAL E NÚMERO DE HABITANTES, POR VOLTA DE 1918.

“Entre os vários povoados que existem no território deste rico e vasto município, cuja área territorial mede cerca de 4.635 kms² e é habitado por cerca de 40.000 almas, figuram os de Barro Branco, Barro Preto, Barbosa, Buraco, Carneiros, Esperança, Gandra e Gomes (no distrito da cidade);

os de Santo Antônio e Timotheo (no distrito de Babylonia);

os de Bicudos e São José do Gramma (no distrito de Sant’Anna do Alfié);

os de Santa Rita e Teixeiras (no distrito de Vargem Alegre);

os de Funil e Goiabal (no de Santa Isabel do Prata);

os de Bastos, Conceição do Dionísio e Pereiras (no de São Sebastião do Dionísio);

e o de São Bartholomeo (no distrito de Ilhéus do Prata).”

(Fonte: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1918, pág. 1350).

LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O território deste município está em magnífica localização, pois fica mesmo no vértice do ângulo formado pelos grandes e majestosos

rios Piracicaba e Doce e dada a fertilidade do seu solo prodigioso, a sua riquíssima rede hidrográfica, a sua grande área de terrenos devolutos, cobertos com extensa e pujante floresta virgem, e a sua proximidade do grande centro consumidor – Belo Horizonte. Vê-se que existe um conjunto, enfim, de circunstâncias tais que colocam o município em posição por demais vantajosa, em relação aos demais de sua zona.

Fica a cidade de São Domingos do Prata a 550 ms. de altitude, a 0,'10' de longitude oriental do Rio de Janeiro, a 19,'50', de latitude sul e goza de uma temperatura média anual de 22,0.....

Fica no Vale do Piracicaba (bacia do Rio Doce), na região florestal do leste de Minas.

Da cidade de São Domingos do Prata, que já é servida pelo telégrafo nacional, está em construção um Ramal telegráfico (setembro 1918) para a cidade de Caratinga, na região leste.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, pág. 1.350).

OBRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 1913, NA PRAÇA ‘MANOEL MARTINS’ (VIEIRA), NO ADRO E ARREDORES DA IGREJA DA MATRIZ.

“Durante o ano de 1913, foram, pela Câmara Municipal, realizadas várias obras de embelezamento e conforto urbanos em São Domingo do Prata:

Ajardinamento das Praças laterais à igreja Matriz, para a qual a Câmara doou o gradil e portão de ferro para o seu adro, no valor de 1:217\$300; conclusão do serviço de abastecimento de água potável, alargamento da rua 1º de março, concerto e correção estética da rua Padre Pedro, sendo estas, em resumo, as obras feitas para o ajardinamento das Praças Manoel Martins e a da esquerda da Matriz, as quais custaram 12:384\$013 aos cofres municipais.

A parte propriamente do jardim contém uma área de 3.108 mts², sendo à direita da Matriz 1.544 mts² e à esquerda 1.564 mts².

Na primeira parte contam-se 24 canteiros gramados e na 2ª parte 8 grandes canteiros, de formas várias, separados por largas ruas macadamizadas. (Pavimento com pedras britadas).

Está todo o jardim plantado com as seguintes variedades de árvores e arbustos:

20 dylemnias (não encontrei tradução), 6 flamboyants, 13 saponárias, 16 palmeiras areca-bambu, 14 casuarinas, 2 escumilhas, 2 matricarias, 2 buxos e muitas palmeiras de cores e folhagens.

Toda a área ajardinada está convenientemente fechada, bem como o antigo cemitério, pela maneira seguinte:

À frente do lado da Rua Padre Pedro: gradil e um portão de ferro, - 60 ms e 80 cents.

Gradil e 2 portões de braúna branca, bem trabalhados, 55 ms e 20 cents.

À direita do lado do edifício da Câmara ou Paço Municipal:

Gradil e 1 portão da mesma braúna, 42 ms e 30 cents.

Total cercado a gradis: 158 ms e 30 cents.

Na parte que dá para a Rua Primeiro de Março:

Cerca à americana (postes de ferro zincado e de braúna com 6 e 7 fios de arame liso), com a extensão de 135 mts. e 60 cents.

No lado esquerdo, entre as ruas Padre Pedro e 1º de março, a mesma cerca com extensão de 24 mts.

O total de cerca à americana, na parte externa, é de 159 e 60 cents.

O terreno do adro pertencente à igreja Matriz foi separado da parte ajardinada por cerca à americana, que mede de comprimento: 93 mts. e 40 cents., sendo do lado à esquerda, 43 mts. e 30 cents., e do lado à direita, 50 mts. e 10 cents.

O total, pois, de cerca à americana é de 253 mts.

A linha cercada, na parte externa, com gradis e com cerca à americana, mede de extensão: 411 mts. e 30 cents., atingindo o tapume interno e externo ao total de 504 mts. e 70 cents.

Para dar ingresso ao jardim existem 6 portões, sendo 1 de ferro com 3 mts. de largura, 4 de braúna branca com 3 mts. de largura e 1 da mesma madeira, com 1 metro e 20 cents. de largura, havendo de cada lado, que dentro do jardim dá ingresso para o adro, uma entrada de 3 mts. de largura.

Os gradis de ferros e de madeira são sustentados, bem como os portões, na parte cercada a gradil, por colunas de tijolos assentados em argamassa de cimento, cal e areia, em número de 11 grandes e 37 menores.

As colunas maiores medem 1 metro e 90 cents. de altura e 80 cents. de largura, o que dá um total de 17 metros quadrados.

As menores têm 1 metro e 30 cents. de altura e 50 cents. de largura com um total de 25 metros quadrados.

O paredão que sustenta as colunas referidas mede de comprimento 146 mts. e 30 cents. (descontados 12 mts. das 4 entradas).

Este paredão tem, na média, de altura 4 metros, incluindo o alicerce e de largura 50 cents., o que representa 83 mts. cúbicos.

Os paredões que ficam dos lados dos portões, nas entradas (8 lances nos 4 portões) medem 24 mts. de comprimento e 50 cents. de largura e de altura média, 50 cents., dando um total de 7 metros cúbicos.

Por cima deste paredão, para base das colunas, em uma extensão de 164 mts. e 30 cents. de comprimento, 50 cents. de largura e 10 cents. de altura, foi feito um explanado de tijolos, assentados em argamassa de cimento, cal e areia, rebocado a cimento, dando 7,30 mts. cúbicos.

Na frente do jardim, no lado da rua Padre Pedro, fez-se um passeio de pesados lajões, com meio fio, juntas tomadas a cimento, com extensão de 117, 50 mts e 1,30 metro de largura, somando assim 151,75 mts. quadrados.

Na parte fronteira à Câmara, foi feito um passeio de cimento fingindo ladrilhos, com meio fio de pedras, tendo de comprimento 42,80 mts. e de largura 1,30 metro, portanto 55 mts. quadrados.

Na entrada principal da Matriz foi feito um lajeado de pedras, com cercadura (beirada) a meio fio, juntas tomadas a cimento, com 10,80 mts. de larg., por 7,50 de comprimento, representando 81 mts. quadrados.

Nos 6 portões que dão ingresso ao jardim foram feitas escadas que contam 18 degraus, dos quais 4 tem 3x3 mts., com 36 mts. quadrados e os demais 14 têm 3 mts de comprimento, 30 cents. de largura e 25 cents. de altura, somando 3,50 metros cúbicos.

No lado que dá para a rua 1º de Março, fronteiro ao aterro do Grupo Escolar, foi feito um paredão (na parte ajardinada), que tem, na média, incluindo o alicerce, 1,20 mts. de alt., 50 cents. de largura e 35,20 mts. de comprimento, tendo assim 21.10 mts cúbicos.

No seguimento da rua 1º de Março, na parte ajardinada à esquerda da Matriz fez-se um paredão de 12 mts. de comprimento, 1,80 metro de altura (na média), incluindo o alicerce, e 80 cents de largura, cubando 17,30 mts.

Para garantir a rua 1º de Março, por detrás da igreja, foi necessário concluir-se o paredão que a Comissão nomeada pelo sr. Arcebispo para os serviços do adro, havia iniciado.

Ficou todo ele com a extensão de 51,50 mts. de altura, na média (incluindo o alicerce) 3,50 mts. e de larg. 80 cents, representando ao todo 144 metros cúbicos, dos quais 44 foram feitos pela referida Comissão com as pedras carregadas pelo povo, por ocasião das últimas missões.....”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, páginas 1351/1352).

LAGO E CHAFARIZ NA PRAÇA MANOEL MARTINS (VIEIRA), HOJE PRAÇA DR. MATEUS. AINDA CONSTRUÇÃO EM 1913.

Na parte ajardinada da Praça ‘Manoel Martins’, foi feito um lago circunferencial de 3 ms. de raio e 1,3 ms. de fundo, alimentado por um repuxo de 7 furos, com capacidade de 10.000 litros, cubando as pedras nele empregadas, assentadas todas em argamassa de cimento, cal e areia, rebocadas à cimento, 11 ms. e 70 cents., tendo o fundo 23 ms. quadrados.

Junto do lago fez-se um tosco chafariz de pedras, assentadas em cimento, imitando uma pequena serra, com a base de 3,50 ms. x 2, 80 ms. e de altura 3,50 ms., cubando, portanto, 3, e 50 ms., empregando-se também 30 metros de encanamento de pedras e tijolos, cimentado, para escoamento das águas do lago e pluviais...”

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, pág.1352)

CONSTRUÇÃO DO CORETO EM 1913, NA PRAÇA MANOEL MARTINS (VIEIRA), HOJE DR. JOSÉ MATEUS DE VASCONCELLOS.

“Na mesma Praça construiu-se um coreto para retretas musicais, que tem 6 ms. de largura, hexagonal, cujo pedestal é de pedras, com 18 metros de comprimento e 1,80 ms. de altura, incluindo o alicerce e 80 cents. de largura, cubando 26 ms., todo cimentado, assoalhado a tijolos e cimento, fingindo ladrilhos, em espaço de 23 metros quadrados.

Tem o mesmo 6 colunas torneadas e 5 lances de gradil de leiteiro e braúna branca, em 3,10 ms. de pé direito, duas cobertas de zinco liso, medindo a 1ª, de altura 1,50 ms. e a 2ª, 1,20 ms., terminando em uma lança com 1,50 ms. de altura, sustentando um papa-vento, tendo ao todo (o coreto), 8,40 metros de altura a partir do solo.”

.....Todas as obras do jardim, do embelezamento do Lago da Matriz e do cerco do adro, estão bem acabadas, isto é: rebocadas, caiadas a cimento e oleadas a duas e três mãos.....”

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, páginas 1352/1353).

NOTA: As notícias sobre a reforma e embelezamento da Praça Manoel Martins e adjacências, incluindo o lago, chafariz e coreto foram publicadas de forma contínua no “Anuario de Minas Gerais”, ano de 1918, nas páginas já mencionadas acima.

Eu é que separei, por achar mais didático em face do seu contexto histórico, as notícias relativas às construções do lago, chafariz e coreto.

POR QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA MERECE UMA ESTRADA DE FERRO. RIQUEZAS, PRODUÇÃO AGRÍCOLA, REDE HIDROGRÁFICA, SESMARIAS, MADEIRAS DE LEI, TERRAS FÉRTEIS, POPULAÇÃO, TRAÇADO DA FERROVIA.

“Falando das riquezas deste município e da falta que lhe faz a viação férrea, assim se exprimiu o jornal local, O PRATEANO:

‘Produzindo nada menos de cem mil arrobas de café, trinta mil de açúcar, vinte mil alqueires de arroz, cem mil de milho, trinta mil de feijão, mais de três mil arrobas de toucinho, quinze mil dúzias de queijo, cinco mil pipas de aguardente, muito fumo, polvilho, vinhos e outros gêneros.

Com uma área de mais de 460 sesmarias de terra de uma fertilidade espantosa, quase fantástica, das quais cerca de duzentas incultas, terreno devoluto, cobertas por uma espessa e gigantesca floresta virgem.

Possuindo copiosa rede hidrográfica que tem uma força superior a cinquenta mil cavalos, formada por altas e possantes cachoeiras, como as do Jurumirim, Anta, Óculo (por onde o grande e majestoso Doce passa ululante em apertado canal de pedras, para despenhar-se em uma queda de altura maior de 15 metros), Ponte-Queimada, São Domingos, Vargem Alegre, Prata, Retiro, Martins e muitíssimas outras quedas naturais.

Habitado por mais de trinta e cinco mil almas que formam um povo laborioso em extremo, amante da ordem e unido.

Dotado de um clima ameno e saudável, onde a primavera é eterna e os raios solares não castigam e nem as geadas queimam.

Sendo um futuro centro cafeeiro, pois o café já se ressentia do cansaço do terreno paulista e da Zona da Mata mineira, tanto que a produção do café é aqui, na média, de 100 arrobas por mil pés.

Nota-se que distamos apenas 22 léguas de nossa primorosa capital Belo Horizonte, sendo inquestionável que este município, afora Piracicaba e Doce, é o mais próximo da Capital Mineira, e que possui grandes extensões de terras por demais férteis, dotadas de uma riquíssima e exuberante flora, que encerra a mais variada coleção de madeiras de lei, as mais preciosas, muito superiores ao decantado pinho de Riga que, para a vergonha nossa, importamos d'além-mar, porque nossas vias férreas, correndo atrás do ouro e do ferro procuram os áridos sertões, deixando de lado a zona de verdadeira riqueza agrícola, que é a ribeirinha do Doce.

Por tudo isto parece-nos que o município de São Domingos do Prata tem o direito de aspirar o grande e inadiável benefício dos favores oficiais, para ele encaminhando o traçado de alguma das estradas de ferro que ora penetram o interior de Minas.

Nessa ordem de ideias, o citado periódico pediu ao Governo da União que a Estrada de Ferro Central do Brasil, já em Santa Bárbara, desça o vale do Piracicaba e, passando pelos riquíssimos e futuros distritos de Villa de Piracicaba, São José da Lagoa, São Domingos do Prata, Vargem Alegre e Alvinópolis, vá se ligar à Estrada de Ferro Leopoldina, em Saúde, seu atual término.

E argumentava em favor desse desvio do traçado da Estrada de Ferro Central, pelo seguinte modo:

‘Ao passo que, descendo a Central o vale do Piracicaba, percorrerá um terreno onde os trabalhos precisos serão nulos em comparação aos necessários trabalhos para poder ela chegar a Itabira (passando somente pelo esgotado distrito de São Gonçalo), pelo vale do Piracicaba.

Ao contrário, e pelo traçado que apresentamos, virá a Estrada passar pelo distrito do Rio de São Francisco, (distrito de Santa Bárbara) onde existe a rica jazida de ouro do Pary, cortará a vila do Piracicaba,

onde dormem riquíssimas (talvez superiores às de Itabira) jazidas de ferro e ouro, e onde uma importante usina metalúrgica, Monlevade, está parada à espera de um transporte rápido, fácil e econômico para seus produtos.

Chegará a São José da Lagoa, o mais rico e fértil distrito do município de Itabira, onde se ligará à Estrada de Ferro Vitória a Minas e servirá a todo este município de São Domingos do Prata, que por ela exportará toda sua grande produção de café, cereais, madeiras e mesmo minérios vários (pois também possuímos riquíssimas jazidas de ferro, ouro e outros metais).

Chegará à Colônia Guidoal, que o Governo do Estado, atento a fertilidade de nosso solo, aqui fundou e servirá à Fabrica de Tecidos que aqui se vai edificar.

Chegará à Vargem Alegre, próspero distrito deste Município. Servirá também ao riquíssimo distrito de Entre Folhas (no município de Caratinga), nosso limítrofe e que por aqui exportará toda sua variada e rica produção.

Irá à adiantada cidade de Alvinópolis, onde floresce a fábrica de tecidos ‘Rio do Peixe’ e, finalmente, ligar-se-á à Estrada de Ferro Leopoldina no distrito de Saúde, unindo à capital do Estado o grande município de Ponte Nova. ’

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, páginas 1353/1354).

CÔNEGO JOÃO PIO ESCRREVENDO, EM 1909, PARA UM JORNAL DE SANTA BÁRBARA SOBRE A ESTRADA DE FERRO.

“Noutro semanário, ‘A Pátria’, editado em Santa Bárbara, escrevia, em 28 de março de 1909, o rev. padre João Pio, este artigo sobre o futuro econômico do Ramal ferroviário de Santa Bárbara, cidade da qual São Domingos do Prata dista por terra 66 km. e por onde faz o seu comércio, atualmente, com as praças de Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

‘A inauguração da ferrovia em Santa Bárbara vai tornar essa cidade um centro comercial de grande importância, que, se não exceder, há de ser igual à Diamantina, Uberaba e Curvelo.

Todo o trecho de Santa Bárbara a Sabará representará talvez o Ramal mais importante da Estrada de Ferro Central, se aqueles a quem incumbe dar solução ao grande problema econômico, a viação, não descurarem da zona a que esse Ramal vem servir.

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1354).

CÔNEGO JOÃO PIO E A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIA PARA EXPORTAR PRODUTOS DA REGIÃO.

“Abrindo-se a estrada de rodagem de Santa Bárbara até a margem do Rio Doce, no Revés do Belém (distrito de Bom Jesus do Galho), deste ponto até a cidade de Caratinga a distância será de 28 léguas.

No revés do Belém há dois contrafortes naturais com altura bastante, estreitando-se o rio Doce nesse ponto, a 8 metros de largura.

Construída essa estrada, toda a produção do Inhapim, Entre-Folhas, Galho (Bom Jesus do Galho), Vermelho Novo e Caratinga procurará a estação de Santa Bárbara não só para encurtar distância, como para se livrar das tarifas da Estrada de Ferro Leopoldina, evitando ainda a travessia das bacias do Matipó e do Casca, que são intransitáveis durante as chuvas.

A produção de Babylonia, Gramma, Alfié, Dionísio e São Domingos do Prata continuará a ser exportada por Santa Bárbara.

Não é necessário exaltar o valor desses lugares como centros produtores de café e cereais, para quem conhece a fertilidade do solo nas margens do Rio Doce, quando só o Dionísio e Sacramento produzem, anualmente, de 10 a 12 mil alqueires de arroz.

Se se tornar uma realidade a construção dessa estrada, procurará ainda Santa Bárbara a exportação de Antonio Dias Abaixo e Ipanema, de parte de Joanésia e Caratinga de Joanésia, para evitar acompanhar a

bacia do Piracicaba e atravessar toda a bacia do rio Tanque, em direção à Itabira (mesmo se a Estrada de Ferro Central prosseguir até Itabira).

Esta estrada e a ponte sobre o Rio Doce poderão importar em 80 contos, despesa justificável, quando, como consta, o Governo do Estado vai construir uma ponte metálica no Rio Doce, no lugar dito Raso, ponte cuja utilidade é quase exclusivamente propriedades particulares, no atual distrito de Bicudos (Ponte Nova).

Dissemos que orçará em 80 contos porque desde Santa Bárbara até a distância de 20 léguas, a estrada é viável, carecendo apenas de conserto, restando 8 léguas onde o conserto será mais dispendioso, e porque a ponte será lançada em lugar onde abundam madeiras à margem do Rio Doce e onde a obra de pedra foi talhada pela natureza, e onde, aliás, há vestígios antiquíssimos da existência de uma ponte e de habitações de homem civilizado, naquelas paragens.

O município de Santa Bárbara, um dos poucos onde a autonomia municipal tem sido compreendida pelos agentes executivos, que não reduziram à administração dos públicos negócios a descompassada roubalheira, deve envidar esforços para realizar a ideia nestas linhas apontadas.

Do contrário, apesar da ferrovia, Santa Bárbara há de vegetar com seus terrenos baldios, sem vida comercial, reduzida a exportar (para a Rússia talvez) a colheita dos milhares de pés de abacaxi da luxuosa e inútil Fazenda Modelo, onde o milho enfezado e doentio morre emagrecido e desgranado (sem grãos), atestando a capacidade técnica, em matéria de agricultura, de quem dirige o serviço.

Dar-nos-emos por felizes se estas linhas algo valerem em prol da zona mais rica e de mais futuro em Minas.”

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, páginas 1354/1355).

CONTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ANNA MATTOS, POR SUGESTÃO DO JORNAL ‘O PRATEANO’, EM 1913. POVOADOS, DISTRITOS E MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

“O já citado periódico, ‘O Prateano’ opinando porque, a fim de se facilitarem as comunicações de uma parte segredada do seu município por falta de ponte sobre o rio Doce, ao Nascente e Norte, se devesse construir uma grande ponte estadual no lugar denominado ‘Anna Mattos’, distante da barra do Piracicaba com o Doce, sete léguas mais ou menos, no centro da extensão desprovida de pontes, próxima aos novos e florescentes povoados de São José do Gramma e Babylonia (deste município) e abaixo da Villa de Antonio Dias Abaixo cinco léguas.

Assim justificava em 1913, o pedido endereçado aos Poderes Públicos de Minas, para o melhoramento das vias de comunicações nessa região:

“Referimo-nos à comunicação dos ribeirinhos d’aquém (abaixo) Piracicaba aos ribeirinhos da margem oposta, a fim de apertar ainda mais os laços do comércio, indústria e agricultura que ligam os municípios de São Domingos do Prata, Villa de Antonio Dias e Sant’Anna de Ferros entre si e para abreviar o caminho aos que, partindo de Saúde, Teixeira, Ilhéus, Vargem Alegre, Santa Rita, Santa Isabel, São Domingos do Prata, Dionysio, Conceição, Babylonia, São José do Gramma, Jacroá, Alfié, Alegre e outros lugares ao sul do Piracicaba, procurarem Santo Antônio do Gambá, Ipanema, Caratinga de Ferros, Joanésia, Ponte das Araras, Baraúnas de Guanhães, Santa Rita de Guanhães, Sete Cachoeiras, São José do Cubas, Sant’Anna dos Ferros e demais lugares do Norte do mesmo rio, nos municípios de Ferros, Conceição, Guanhães e Peçanha.

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.355).

PONTE LIGANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA A CARATINGA – SUGESTÃO DO JORNAL ‘O PRATEANO’.

“Em nosso número de 9 do corrente (fevereiro de 1913) pedimos a construção de uma ponte sobre o Rio Doce, no lugar denominado ‘Revés do Belém’ (Bom Jesus do Galho), para ligação das cidades de São Domingos do Prata e Caratinga e outros lugares dos quais estamos

separados pelo grande rio e é razoável darmos explicação, tratando hoje da construção de uma nova ponte, o que vamos fazer para não parecer que estamos pedindo demasiado.

O município de São Domingos do Prata ocupa justamente a faixa de terra compreendida na área que fica no ângulo formado pelos dois grandes rios Doce e Piracicaba, área esta que está separada de seus vizinhos ao Nascente pelo Rio Doce e dos seus vizinhos ao norte pelo Piracicaba.

Tanta necessidade existe de comunicação com uns, como com outros.

Além dessa razão forte e valiosa existe ainda outra razão de justiça, pois que, partindo de Villa Rio Piracicaba, que é nossa vizinha pelo Poente, encontramos já algumas pontes, que facilitam as comunicações com Santa Bárbara e Itabira do Matto Dentro, como sejam:

Uma ponte dentro da Villa Piracicaba, outra distante da Villa três a quatro quilômetros (Ponte do Seará), outra em Monlevade, outra dentro da sede do distrito de São José da Lagoa e outra na Villa de Antonio Dias, de sorte que da Villa Antonio Dias à Villa Piracicaba, dez léguas, existem cinco pontes comunicando as duas margens do rio Piracicaba.

Entretanto, de Villa Piracicaba com o Rio Doce, doze léguas, não se encontra uma só ponte sobre o rio Piracicaba.”

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.356).

USINA ELÉTRICA E BARRAGEM SOBRE O RIO PRATA.

“A 22 de março de 1914, foram inaugurados os primeiros trabalhos da barragem, na cachoeira do rio Prata, perto da fazenda do sr. capitão Cornélio Coelho da Cunha, e onde foi construída a Usina geradora hidroelétrica para fornecimento de força e luz à cidade de São Domingos do Prata.

Além do Presidente da Câmara local, estiveram presentes aos trabalhos os engenheiros dr. Elpidio Werneck, da Companhia Siemens e dr. Alcindo da Silva Vieira, fiscal por parte da ex-Comissão de Melhoramentos do Estado e o mestre de obras sr. Victorio Monferrari.

Além da instalação do serviço de força e luz elétrica da cidade, a Municipalidade dotou as sedes de todos os distritos do município do serviço de abastecimento de água potável, distribuindo a todos as seguintes verbas de auxílio:

Alfié, sede e povoado do Gramma, 7:000\$000; Dionysio, sede 4:000\$000; Vargem Alegre, sede 5:000\$000; Santa Isabel do Prata, sede 4:000\$000; Babylonia, sede 3:000\$000; e Ilhéus, sede 2:000\$000.

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.356).

CACHOEIRA ESCURA NO RIO DOCE.

“A Cachoeira Escura fica no Rio Doce, próxima do vértice formado pelos rios Doce e Piracicaba, em território comum aos quatro municípios:

de São Domingos do Prata, no vértice; de Caratinga, pelo lado direito; e de Antonio Dias e Sant’Anna de Ferros, pelo lado esquerdo.

A Estrada de Ferro Vitória a Minas já tem uma estação junto à Cachoeira Escura, onde será montada uma poderosa usina hidroelétrica da mesma via-férrea.”

(Fonte: ‘Anuario de Minas Gerais, ano de 1918, página 1.357).

TELÉGRAFO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“Pelo aviso n. 891 de 6 de novembro de 1917, o Ministro da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telégrafos a inaugurar oficialmente e abrir ao serviço público a estação de Telégrafo Nacional, em São Domingos do Prata (linha derivada da cidade de Santa Bárbara,

passando por Villa Rio Piracicaba, arraial de São José da Lagoa e Alvinópolis).

(Fonte: 'Anuario de Minas Gerais', ano de 1918, página 1.357).

NOTA: No nosso livro (edição própria), "Revivendo a História de São Domingos do Prata", página 139, está contada a história deste telégrafo e qual o pratiano foi o responsável por trazer esse melhoramento para sua terra natal.

SOCIEDADE DE TIRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

"Desde fins de 1917, está fundada em São Domingos do Prata uma Sociedade de Tiro, cuja diretoria ficou assim constituída:

Presidente, coronel Virgílio Lima, vice-presidente, dr. Edelberto de Lellis Ferreira, secretário, tenente Manoel Nepomuceno, diretor do tiro, capitão Egydio Lima, tesoureiro, farmacêutico João de Vasconcellos, vogais, capitão Francisco de Paula Carneiro, dr. Alonso Starling, dr. Antonio Fernandes Pinto Coelho, José João Damasceno e major Raymundo Coura, presidente honorário, tenente-coronel Manoel Coelho de Lima.

A nova linha conta com mais de 100 sócios atiradores e já confederada ao Tiro Brasileiro.

(FONTE: 'Anuario de Minas Gerais', ano de 1918, página 1.358).

DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905, FEITA PELO AGENTE EXECUTIVO MAJOR VIRGILIO GOMES LIMA.

"Em 30 de maio de 1905, a Câmara Municipal de São Domingos do Prata, pelo então presidente e agente executivo sr. MAJOR VIRGILIO GOMES LIMA, forneceu à Comissão mista de Estatística do Congresso Legislativo do Estado as seguintes informações sobre este município,

em resposta a um questionário enviado pela circular da Comissão, em 15 de abril do mesmo ano:

‘Este município limita-se com o de Alvinópolis, pelos lugares denominados ‘Bateiros’ e ‘Onça’ (córrego da cabeceira do Prata);

com o de Santa Bárbara, nas paragens denominadas ‘quaresma’, ‘Cobras’, ‘Padre Bento’ e ‘Bom Sucesso’;

com o de Itabira, nos lugares denominados ‘Matta’, ‘Vertentes do Paiol’, ‘Lages’, incluindo a fazenda do ‘Corrientes’, que é do município de São Domingos do Prata;

pelos altos que vertem para o lugar denominado ‘Ribeirão’, compreendendo os terrenos denominados ‘Carujás’, excluindo a fazenda anexa de propriedade do sr. Joaquim Martins da Costa;

pelos altos dividindo com as fazendas da ‘Vargem’ e ‘Entre Montes’ e daí em direção ao alto do ‘Bom Retiro’, compreendendo ‘Tôco do Funil” no rio Piracicaba, aos altos da ‘Penha’, Matto Dentro até a cachoeira do ribeirão de Bicudos, seguindo-se pelos altos ‘José Caetano’ e Madureira, até as margens do ribeirão Alfié, na fazenda do capitão Assis, seguindo-se pelos altos ‘S. Pedro’, ‘Oncinha’, ‘Paiol’ e ‘Brejaúba’ até o rio Piracicaba e por este abaixo até o ‘Doce’;

com o de Caratinga, pelo Rio Doce até a barra do ‘Matipóo’;

com o de Ponte Nova desde a barra de ‘Matipó’, rio Doce acima até a barra de ‘São Victorino’ ou ‘Camões’, perto da divisa com o de Alvinópolis, pertencendo atualmente ao município de São Domingos do Prata todo o território de São Bartholomeo; e daí, procurando ainda as serras de S. Bartholomeo, divide pelos altos com o lugar denominado São Thomé e daí até as vertentes do Prata”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.358).

NOTA: Mais notícias sobre Virgílio Lima podem ser lidas nos meus livros:

- ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’. (edição própria).**
- ‘Recordando a História de São Domingos do Prata’. (edição própria).**
- ‘São Domingos do Prata: Berço e Origem’. (editora Del Rey).**

- ‘Genealogia de alguns ascendentes e descendentes, todos com raízes fincadas em São Domingos do Prata.....’.

SUGESTÕES DE VIRGILIO GOMES LIMA, EM 1905, PARA SE CORRIGIR AS DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA COM ALGUNS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES.

Em continuação a resposta acima, assim posicionou-se o major Virgílio Gomes Lima (era mais conhecido como Virgílio Lima), sobre a necessidade de correção das divisas.

“Conforme preceitua a Constituição Estadual as alterações que se indicam para os limites deste município tornam naturais as divisas ora propostas, desencravando as fazendas de Antonio Soares de Azevedo Sobrinho, Francisco Ferreira da Motta, e os lugares ‘Onças’ e ‘Custódios’, atualmente pertencentes ao município de Alvinópolis, apesar de encravados em território deste município nas vertentes e águas do rio Prata.

Com relação às divisas com o município de Santa Bárbara, para se tornarem naturais, devem pertencer a São Domingos do Prata os territórios denominados ‘Quaresma’ e ‘Braga’, vertentes que são do Bananal, subafluente do Prata.

Da mesma sorte, em relação às divisas com o município de Itabira, devem pertencer ao município do Prata a fazenda ‘Matto Dentro’, de propriedade de Francisco Martins Guerra, vertentes do ‘Ribeirão’, afluente do Prata e a fazenda ‘Barrinha’, propriedade de Joaquim Martins da Costa, acima da foz do ‘Cobras’, afluente do Prata,

ficando assim por divisas do município do Prata com Alvinópolis, Itabira e Santa Bárbara:

A linha do ‘divortium aquarum’ (linha divisória entre águas, no caso de rios) do rio Prata e todos seus afluentes até a foz do ‘Cobras’, crescendo quanto as divisas com Itabira, os territórios das fazendas ‘Figueiredo’, ‘José Dias,’ ‘Lourenço’, Porto e ‘Santa Martha’, que devem pertencer ao município de São Domingos do Prata como vertentes que são do ribeirão Alfié, cuja foz no Piracicaba com a sua linha de

‘divortium aquarum’ até a cachoeira do ribeirão dos ‘Bicudos’, é a divisa natural com o distrito de Antonio Dias Abaixo, do município de Itabira.

Em virtude de acordo entre as respectivas municipalidades, as divisas entre este município e o de Alvinópolis, nas vertentes do ribeirão ‘São Bartholomeo’, atualmente pertencente ao município de São Domingos do Prata até a sua foz no Rio Doce, convém sejam alteradas do seguinte modo:

Por uma linha que, partindo do alto da serra de ‘São Bartholomeo’, divisórias da nascente do rio Prata e do ribeirão ‘São Bartholomeo’, siga pelo espigão das Perobas, até encontrar o mesmo ribeirão ‘São Bartholomeo’, de sorte que as vertentes do córrego das Perobas fique pertencendo ao município de São Domingos do Prata;

daí a linha descera pelo ‘São Bartholomeo’ até a confluência do córrego ‘Rodrigues’ de onde, em rumo reto, irá até a nascente do córrego ‘São Victorino’ e por este descera até a sua foz no rio Doce.

Quanto às divisas deste município com Ponte Nova e Caratinga, não se devem alterar, por serem naturais e constituídas pelo rio Doce até a foz do ‘Piracicaba’.

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1359).

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 E DISTÂNCIAS ENTRE ELES.

Ainda dentro da mesma notícia acima, que separamos apenas para facilitar a leitura:

“Faz, pois, este município divisas com Itabira, Santa Bárbara, Alvinópolis, Ponte Nova e Caratinga e divide-se ele em 7 distritos:

O da cidade, o do Alfié, o do Dyonísio, o de Ilhéus, o de Dôres da Babylonia, e o de Santa Isabel do Sacramento (isto era escrito em 1905, antes de se criar o município de Antônio Dias).

Foram criados pela Câmara 2 distritos: o de Dôres de Babylonia e o de Santa Isabel do Sacramento.

O 1º foi criado pela lei municipal n. 32, de 6 de julho de 1901 e o 2º foi criado pela lei n. 34, de 20 de abril de 1891 e não foram instalados em virtude de disposição de lei estadual. (Tanto a lei estadual, como as instalações dos distritos foram abordados em outros tópicos deste livro).

A sede do município dista da sede do distrito de Alfié, 3 e 1/3 léguas.

Da sede do distrito de Dyonísio, 5 léguas.

Da sede do distrito de Vargem Alegre, 2 léguas.

Da sede do distrito de Ilhéus, 5 léguas.

Da sede do distrito de Dôres de Babylonia, 7 léguas.

Da sede do distrito de Santa Isabel do Sacramento, 4 léguas.”

(FONTE: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.359).

DISTRITO DE DIONÍSIO.

A partir do Decreto estadual nº 23, de 1º de março de 1890 (que criou o município de São Domingos do Prata), o então povoado de Dionísio deixou de pertencer a Itabira, passando a ser incorporado pelo município de São Domingos do Prata.

Isso demonstra um dado incompleto contido no ‘site’ da prefeitura de Dionísio posto passar a informação de ter sido na divisão administrativa de 1911, que Dionísio aparece figurando no município de São Domingos do Prata.

No ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, consta na página 288, o nome de SACRAMENTO DE DIONÍSIO.

O Decreto nº 2.402, de 26/01/1909 já o denomina como SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO DO DIONYSIO, como se pode ver na página 163.

Encontrei ainda a denominação de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, com se vê a seguir.

No anuário, nas páginas seguintes, 289/290, consta:

“A sede do distrito de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, edificada em uma bela esplanada, conta 80 casas e data de 1858 a sua fundação.

É distrito muito coberto de matas e limítrofe com os distritos do Alfié, Vargem Alegre, cidade do Prata e com parte do município de Caratinga, pelo Rio Doce.”

(Ortografia atual e letras garrafais por minha conta).

Na lei estadual nº 556, de 1911, que trata da Divisão Administrativa do Estado, Dionísio aparece como distrito de São Domingos do Prata com o nome de SÃO SEBASTIÃO DO DIONÍSIO, contudo a vinculação com São Domingos do Prata ocorreu desde 1890.

Já na lei estadual nº 843, de 07/09/1923, versando também sobre Divisão Administrativa do Estado, sem qualquer motivação ou justificativa, ao elencar os nomes dos distritos de São Domingos do Prata, denominou o então distrito de São Sebastião do Dionísio simplesmente de DIONÍSIO.

Esse mesmo dispositivo legal, ainda sem oferecer as razões pelas quais o fazia, trocou os nomes dos distritos de Babilônia para Marliéria e o de Santa Isabel para Juiraçu, alterando assim as denominações contidas na lei de 1911, a seguir transcrita.

A lei estadual nº 556, de 1911, em seu artigo 3º, incisos IV e V, dispunha:

Art. 3º - “Ficam mantidos os seguintes distritos:

IV - De Babilônia, em São Domingos do Prata, com as divisas estabelecidas na lei municipal nº 34, de 1891.

V - De Santa Isabel do Prata, no mesmo município, com as divisas estabelecidas na lei municipal nº 34, de 1891.”

Como se observa por esse e outros exemplos, à época, os nomes das localidades eram trocados, suprimidos ou acrescidos sem qualquer formalidade ou explicação no texto legal. Pode ocorrer estarem as justificativas nas exposições de motivos dos projetos de lei, mas não tive acesso a nenhum deles, se é que essas existiram.

Quanto a Dionísio, o distrito permaneceu com o seu nome alterado desde 1923, não sofrendo modificação nem quando se emancipou política e administrativamente em 1948, através da lei estadual nº 336, de 27/12/1948, com entrada em vigor a partir de 1º, de janeiro de 1949.

Diversos outros distritos emanciparam-se na mesma época, entre eles, além de Dionísio, Coronel Fabriciano e Contagem.

A referida lei é datada de 27 de dezembro de 1948 e o governador do estado que a assinou foi Milton Soares Campos.

Encontrei duas outras leis, da época do império, em que Minas Gerais era Província e o povoado de Dionísio ainda estava incorporado ao território de Itabira, versando sobre Dionísio.

A 1ª, a Lei Provincial de 20 de setembro de 1882, sancionada pelo então Presidente da Província, THEOPHILO OTTONI, após ter sido aprovada pela Assembleia legislativa Provincial, assim redigida, em ortografia atual:

Art. único: “É criada a paróquia do Santíssimo Sacramento, que se comporá de territórios desmembrados de SANT’ANNA DO ALFIÉ, termo de ITABIRA, fazendo parte da mesma a povoação do DIONÍSIO, que será a sua sede, marcadas as divisas pela respectiva Câmara Municipal, e revogadas as disposições em contrário.”

A 2ª, é a Lei Provincial de nº 2940, de 23 de setembro de 1882, também sancionada por Theophilo Ottoni, que dispunha em seu artigo único (ortografia atual):

“Fica criada uma cadeira de instrução primária do sexo feminino na povoação denominada DIONÍSIO, da freguesia de SANT’ANNA DO ALFIÉ, do município de ITABIRA, revogadas as disposições em contrário.”

Portanto, ao contrário do que se propalava, a Lei Provincial nº 2876, de 20/09/1882 não criou o Distrito de Dionísio e sim a Paróquia do Santíssimo Sacramento da qual o povoado de Dionísio seria a sede.

Contudo, as leis acima mencionadas, dão a entender que o povoado de DIONÍSIO, naquela quadra da vida mineira, pertencia à freguesia de Sant'Anna do Alfié, cuja origem fornecemos no tópico a seguir.

O então Presidente da Província, Teófilo Otoni, faz parte da história de Minas Gerais e teve seu nome dado a um grande município mineiro.

(letras garrafais por nossa conta).

DISTRITO DE SANT'ANNA DO ALFIÉ.

“O distrito de Sant'Anna do Alfié, elevado à freguesia em 1840, já pertenceu ao município de Itabira e desde 1881 pertence à cidade do Prata, com cujo distrito confina e mais ainda limita-se com os distritos de Dionísio, Joanésia, Antonio Dias Abaixo, São José da Lagoa e alguns distritos do município de Caratinga.

É muito agrícola e seus terrenos auríferos foram explorados pelos Bandeirantes.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 289).

NOTA: Incorreu em equívoco o ‘Anuario de Minas Gerais’ quando menciona ter o distrito de Sant'Anna do Alfié sido elevado à freguesia em 1840.

Na realidade, a lei Provincial nº 184, de 03/04/1840, elevou à PARÓQUIA, O CURATO DE SANT'ANNA DE ALFIÉ, pertencente ao curato do Prata.

Assim é que dispunha o artigo 1º e § 12 da referida legislação:

“Art. 1º - São elevados a Paróquias os seguintes curatos:

§ 12 – O de Santana do Alfié, a que fica pertencendo ao Curato do Prata, fixados os seus limites pelos Rios Doce, o Piracicaba de sua junção para cima, e por uma linha tirada da Ponte da Boa Vista neste Rio e seguindo a leste pela mais alta Serra das cabeceiras do Ribeirão Prata e descendo pelos espigões do Rio Doce, ficando incorporada ao Município de Itabira.

Art. 6º - Os habitantes das novas Paróquias são obrigados a paramentar as Igrejas Matrizes com os ornamentos e alfaia necessários para a decente celebração do Culto Divino, e fazer à suas custas as igrejas Matrizes, se as Capelas ora existentes não forem reconhecidas decentes para Matrizes, ouvido a esta parte o Ordinário.

Art. 7º - Antes de se verificarem as condições do art. precedente, não poderão ser providos os Párocos respectivos, nem se entenderão criadas as Paróquias.

Dada no Palácio do Governo, na imperial cidade de Ouro Preto, aos 3 de abril de 1840.”

NOTAS: - O presidente da província de Minas Gerais e quem sancionou a lei acima, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial, foi Bernardo Jacintho da Veiga.

No Império a religião oficial do Estado era a católica e ela estava subordinada ao Imperador e nas províncias, aos seus Presidentes.

- Ademais, somente a partir de 1º de março de 1890 (e não 1881), Sant’Anna do Alfié passou a pertencer a São Domingos do Prata, conforme consta do Decreto estadual nº 23, transcrito na página 12 deste livro.

DIVISAS DA FREGUESIA DE SANT’ANNA DO ALFIÉ E SÃO JOSÉ DA LAGOA, EM 1850, QUANDO AINDA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABIRA.

A lei Provincial nº 472, de 31 de maio de 1850, sancionada por Dr. Alexandre Joaquim de Sequeira, Presidente de Província de Minas

Gerais, traçava as seguintes divisas para a freguesia de Sant'Anna do Alfié e São José da Lagoa (hoje Nova Era), em ortografia atual:

“As divisas das freguesias do Alfié e de S. José da Alagoa ficam sendo pelo tôco e portéis com a de S. Domingos do Prata, pelo morro da Sella, e daí em seguida até a divisa das águas do Alfié e Prata, e sempre pelo mesmo ribeirão até as cabeças do Mombaça que vai terminar no Rio Doce”.

NOTAS:

- A lei usa o termo “Alagoa e não Lagoa”.**
- Em todos os documentos antigos por mim pesquisados no final do século XIX e início do de XX a denominação era sempre ‘RIO PRATA’ e não ‘RIO DA PRATA’. Há publicações em que é chamado de ‘RIBEIRÃO DO PRATA’.**

POVOADOS EXISTENTES, DISTRITOS E POPULAÇÃO ESTIMADA EM 1905.

Ainda extraíndo da notícia acima sobre o relatório do major Virgílio Gomes Lima.

“Há vários povoados no município.

No distrito da cidade: Gandra, Barro Preto, Gomes, Barbosas e Coelhos.

No distrito de Dyonísio: Bastos e Conceição.

No distrito de Alfié: Gramma, Bom Retiro e Monjolo.

No distrito de Ilhéus: São Bartholomeo.

No distrito de Dôres de Babylonia: Conceição Abaixo.

No distrito de Santa Isabel do Sacramento: Funil e Goiabal.

Em muitos desses povoados não se conhece o número exato de casas habitadas. Em todo caso pode-se afirmar que em Teixeira há mais de trinta (30) casas habitadas e bem assim no Gramma, Santa Rita e Funil.

A população exata do município não se conhece, por falta de estatística regular. Entretanto, pode-se avaliar aproximadamente em pouco mais de 25.000 almas assim distribuídas:

Cidade: 6.000.

Alfié: 5.500.

Dyonísio: 4.500.

Vargem Alegre: 3.000.

Ilhéus: 2.500.

Santa Isabel do Sacramento: 2.000.

Dôres de Babylonia: 2.500.

(avaliação do ano de 1905).

É de 2.444 o número de eleitores federais.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.359).

RAUL DE CAUX E SEU FAMOSO VINHEDO NO DISTRITO DE ALFIÉ.

Há na cidade e no distrito de Alfié boas chácaras encontrando-se nas mesmas desenvolvidas videiras.

No distrito de Alfié, o sr. Dr. Raul de Caux, agrônomo francês, há muitos anos domiciliado em Minas, dedica-se com carinho à cultura da vinha, fabricando excelente vinho de mesa, cuja produção é de 200 barris por ano.

Fabrica também aguardente e conhaque, tendo obtido na Exposição Nacional de 1908 o primeiro prêmio.

O Jornal ‘A União’ do Rio de Janeiro, trouxe o seguinte artigo do dr. Letro Silva, em 1918, sobre essa importante propriedade agrícola do viticultor e vinicultor sr. Dr. Raul de Caux, agrônomo francês, no sítio Alto Alfié, neste município (São Domingos do Prata) da região do Centro-Leste.

Eis o artigo: ‘Esta granja ou sítio está situada em São Domingos do Prata (Minas), no entroncamento das estradas que ligam a sede do município à Vila de Antônio Dias e São José da Lagoa a Sant’Anna do Alfié, na altitude de 860 metros.

É propriedade de dr. Raoul de Caux, que em tempos passados ocupou o cargo de professor de viticultura no extinto Instituto Agrônômico do Estado, na cidade de Itabira do Matto Dentro (hoje Itabira).

Esse importante estabelecimento agrícola apresenta aos transeuntes e visitantes tão agradável aspecto, que não se pode encarecer com palavras.

Estende-se por uma vasta e pitoresca planície, rica de encantos, na encosta do pico ‘ALFIÉ’, destacando-se no fundo a graciosa residência do proprietário.

Em frente à casa se acha um lindo pomar, cujas árvores frutíferas, bem educadas, estão disposta em linhas retas impecáveis, formando extensa avenida.

De um lado e outro se assenta o vinhedo composto de treze mil e duzentas cepas, estando à metade completamente formada.

A superfície total do majestoso sítio é de 185 hectares, 12 ocupados pela vinha, 80 por verdejantes pastagens constituídas por diversas espécies de capim, como provisório, grama, sudão, gordura, etc., e o restante por frondosas matas e capoeiras.

A variedade de uva cultivada em grande escala é a ‘Isabella’, da qual se contam dez mil e vinte pés, estando as outras três mil cepas divididas entre as espécies denominadas Herbemont, Campos do Paz e Norton-Virginia, sendo destas 1.628 cepas enxertadas.

A plantação foi iniciada em 1900. O terreno de formação granítica era, naquela época, considerado imprestável. Porém, nove anos depois já a produção atingia a quatro mil litros de vinho, quantidade esta que cresce de ano para ano, sendo a colheita próxima orçada em vinte mil litros.

A produção é constituída de vinho tinto para mesa, Herbemont licoroso, branco para o santo sacrifício, xarope e suco de uva, vinagre, aguardente, etc.

O vinho ali fabricado, de belo colorido e de sabor irrepreensível, em nada é inferior aos seus similares estrangeiros e na quadra atual, em que se trata de restringir a importação, deve ser objeto de preferência dos consumidores, ainda mais por ser um produto reconhecidamente puro, feito como quem diz, às portas da nossa casa, debaixo da nossa vista.

A adega e lagar (lugar onde se esmaga com os pés as uvas) se acham a pequena distância da residência do proprietário, instalados em edifício construído a propósito, constando de dois andares, sendo um subterrâneo, onde se conserva o vinho, e outro superior, onde se esmaga a uva para o fabrico, no que são empregados aparelhos aperfeiçoados, como sejam esmagador, desengaçador (instrumento em que se separa do engaço os bagos da uva), prensa de ferro, bomba para transvasar, todos do sistema 'Gaillot'.

Além dos instrumentos mencionados, ali se encontram outros, também importantes, como: aparelho para champanização, alambique contínuo (sistema Besnard), evaporador americano para fabricar passas, etc.

Em compartimento anexo, tem o ilustre viticultor bem montado laboratório, onde se realizam as análises do mosto (suco que se obtém após espremer as uvas) e do vinho.

Existe ainda ali bem aparelhada oficina de tanoeiro, que se prestam admiravelmente ao fabrico de vasilhame de madeira, necessário para conservação e exportação do produto, que é vendido nas povoações vizinhas e em quase todas as localidades servidas pela Estrada de Ferro F. Leopoldina e em algumas que se acham à margem da Central.

Quem visitar aquele importante estabelecimento fica convencido de que não há terreno imprestável em nosso país, e ao mesmo tempo constata a tenacidade e perseverança do proprietário, que muito tem concorrido para o adiantamento da lavoura e da indústria entre nós, tanto assim que os produtos de seu estabelecimento têm sido distinguidos com animadoras recompensas, em diversas exposições, como se vê da seguinte relação:

Prêmio de dez contos, conferido pelo Ministério da Agricultura e que ainda não foi pago por falta de verba.

Grande prêmio na Exposição Nacional de 1908. Duas medalhas de ouro, na exposição de Bruxelas. Duas medalhas de ouro e diploma de honra, na exposição de Turim. Medalha de prata e bronze, na exposição de frutas do Rio de Janeiro.

Finalmente, o vinho ‘ALTO ALFIÉ’ é o resultado do trabalho metódico e perseverante do Dr. Caux, o qual, embora continue, como sempre, no afanoso (árduo) trabalho, hoje vê, contudo bem garantida a remuneração ao seu esforço de muitos anos.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, páginas 1362/1363).

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DESDE 1872 ATÉ 2010, MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ÚNICO CENSO REALIZADO NO PERÍODO DO IMPÉRIO, EM 1872.

Breve comentário sobre o primeiro recenseamento efetivado no Brasil antes de ingressar no tema propriamente dito. Em 1872, foi realizado um recenseamento em todo território nacional.

Foi o primeiro feito no Brasil e o único no período do IMPÉRIO.

Segundo o Portal Brasil “o primeiro censo registrou quase 10 milhões de habitantes.

Em 1872, os escravos representavam 15,24% da população brasileira. Os estrangeiros somavam 3,8%, a maioria deles portugueses, alemães, africanos livres e franceses

O censo registrou quase 10 milhões de habitantes distribuídos em 21 províncias. Cada província se subdividia em municípios que, por sua vez, se subdividiam em 1.400 paróquias, as unidades mínimas de informação.

A coleta foi realizada nas paróquias

Na época, a profissão de lavrador era a com maior número de pessoas, seguida por serviços domésticos. Das profissões liberais, a de artista tinha mais representantes, inclusive entre a população escrava.....

O sistema de divisão territorial implantado no Brasil desde o início do período colonial foi o de capitanias hereditárias. Com a declaração da independência do Brasil, em 1822, esse sistema foi substituído pela divisão do País em províncias.

Em 1889, com a proclamação da República, as províncias passaram à categoria de estados.....O País contava com 642 municípios em 1872..”

POPULAÇÃO LIVRE EXISTENTE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872, ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.

A Freguesia de São Domingos do Prata possuía em 1872, 4033 homens livres assim divididos:

Homens.....2113 - Mulheres.....1920.

Homens solteiros..1374 - Homens casados...578 – Viúvos.....162.

Mulheres solteiras. 1193 – Mulheres casadas. 534 – Viúvas.... 193.

Homens brancos.. 633 – Homens pardos.....943. Homens negros.. 311 e homens caboclos... 51.

Mulheres brancas..612 – Mulheres pardas..921.. Mulheres negras...313 e mulheres caboclas...74.

NACIONALIDADE:**Homens brasileiros..... 2096 –****Homens estrangeiros.....17.****Mulheres brasileiras.....1913 –****Mulheres estrangeiras...07.****INSTRUÇÃO:****Homens que sabiam ler e escrever: 237 –****Analfabetos: 1876.****Mulheres que sabiam ler e escrever: 164 –****Analfabetas: 1756.****CASAS HABITADAS.....739 - DESABITADAS ...0 – TOTAL.... 739****NÚMERO DE FAMÍLIAS (FÓGOS).....1739****ESCRAVOS EXISTENTES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872,
ENTÃO FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA.****A Freguesia de São Domingos do Prata possuía em 1872, 1.114
ESCRAVOS, assim divididos:****Homens..... 586 - Mulheres..... 528.****Solteiros.....427 - Casados..... 106 - Viúvos.... 53.****Solteiras.....414 - Casadas..... 96 - Viúvas.... 18.****Mulheres pardas..... 126 – Negras.....402.****Homens pardos.....177 – Negros.....49.****Brasileiros.....537 - Estrangeiros.....49.****Brasileiras.... 498 - Estrangeiras.....30.**

Mulheres analfabetas..... 528 –

Homens analfabetos..... 586.

(OBS.: Nesse recenseamento apurou-se que o analfabetismo entre os escravos, era de 100%).

TOTAL DA POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS EM 1872, ENTRE LIVRES E ESCRAVOS: 5.147.

Segundo o censo de 1872, em alguns municípios brasileiros existiam mais escravos do que pessoas livres.

Possuíam mais escravos os seguintes municípios: Valença, Pirai e Vassouras, no Rio de Janeiro; Banana em São Paulo; Santa Cruz na Bahia e São Luiz Gonzaga no Maranhão.

EM 1890.

No censo de 1890, segundo escreveu Mendes da Rocha (In Synopse do recenseamento do Brazil de 31.12.1890),

“Somente os Estados de Minas Gerais e da Bahia foram estudados na sua totalidade.

Dessa forma, ainda que lacunar (incompleta), os dados do censo apresentaram algumas informações completas, visto que os dados das ‘parochias’ (paróquias) que não enviaram relatório foram completados com os dados do censo realizado 18 anos antes.

Além disso, vale destacar que a contagem da população dos municípios, no recenseamento de 1890, não distinguiu a população urbana da população rural, o que somente seria feito, no Brasil, no recenseamento de 1940.

O recenseamento de 1890 apresenta as populações por paróquia e por distrito. Desse modo, na análise feita neste estudo, foi possível

separar a população das sedes dos municípios (uma vez que são nomeadas), da população dos distritos e de suas paróquias equivalentes.

.....Segundo o censo de 1890, a população total de Minas Gerais era de 3.184.099 habitantes, sendo 1.627.461 homens e 1.556.638 mulheres.

O estado possuía 117 cidades, 744 distritos e 536 paróquias. Nesse momento Minas Gerais era o estado mais populoso do país.

Junto com Bahia (segundo estado mais populoso), eles constituíam.....quase a metade da população da República”.

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1890.

(Primeiro recenseamento na era Republicana).

Sede.....7.506 (45.50%).

Distritos e povoados.....8.992 (54.50%).

Total..... 16.498.

Os municípios mineiros que apresentavam maiores percentuais de população concentrada na sede eram São Domingos do Prata, Itabira e Entre Rio de Minas.

Antônio Serapião de Carvalho em sua excelente monografia sobre o município, realizada em 1894, estimava uma população de vinte duas mil pessoas (In “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, página 20).

Já no Decreto que criou o município de São Domingos do Prata, datado de 1º de março de 1890, estimava-se a população em 7.000 pessoas (página 12).

Vê-se, pela dificuldade de comunicação da época, não ter nenhum nem outro tomado conhecimento do primeiro recenseamento realizado após a proclamação da República.

Também não foi computada a existência de escravos. Em 1890, não mais existiam, oficialmente, escravos no Brasil, por ter sido a lei Áurea promulgada ainda no império, em 13 de maio de 1888, dois anos antes da proclamação da República e da realização do recenseamento.

Quando me refiro à inexistência de escravos, o faço oficiosamente, posto, em pleno século XXI, a imprensa ainda noticiar a existência de trabalho escravo no país.

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA NO RECENSEAMENTO DE 1940.

TOTAL.....	32.441
Homens.....	16.260
Mulheres.....	16.181
Homens brancos.....	8.053
Mulheres brancas.....	7.757
Homens negros.....	3.870
Mulheres negras.....	4.093
Homens da raça amarela....	21
Mulheres da raça amarela...	30
Homens pardos.....	4.289
Mulheres pardas.....	4.279
Pessoas de cor não declarada:	
Homens 27 – Mulheres 22.	
Estrangeiros naturalizados brasileiros:	

Homens 12 e mulheres 3.

Estrangeiros: 13 homens e 10 mulheres.

Sabiam ler e escrever:

Homens: 12.255 – Mulheres: 5.249.

Analfabetos:

Homens: 6.356 - Mulheres : 8.118.

De instrução não declarada: 36.

Exerciam a suas atividades na Agricultura, pecuária e silvicultura:

Homens 8.173 – Mulheres: 477.

Indústria extrativa:

Homens: 87 e Mulheres: 1.

Nessa época, São Domingos do Prata era o município de maior população entre os da chamada ‘microrregião de Itabira’ e, conseqüentemente, o de maior número de eleitores, além de ser um dos maiores do estado em extensão territorial, daí a sua força política junto ao Governo do Estado na primeira metade do século XX.

São Domingos do Prata tinha população maior, inclusive, do que a maioria dos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte e de alguns tradicionais no Estado.

Apenas para exemplificar, cito:

Ouro Preto (27.890), Mariana (31.020), Sabará (11.600), Nova Lima (29.714), Poços de Caldas (18.872), Varginha (20.379).

Na sua região, na qual São Domingos do Prata exercia forte liderança e era o primeiro, pode-se citar, entre outros:

Itabira (28.803), Santa Bárbara (29.762), Rio Casca (24.456), Caeté (20.872), Presidente Vargas, hoje Nova Era (11.158), Ferros (25.247), Alvinópolis (13.411), Rio Piracicaba (16.527).

CENSO DE 1950.

Segundo o IBGE em 1950 São Domingos do Prata possuía uma população de 33.514 habitantes.

Nota-se de imediato, desde o primeiro censo de 1872 até o de 1950, não obstante São Domingos do Prata ter perdido parte de seu território com a emancipação de alguns distritos, a população sempre foi em um crescendo.

CENSO DE 1960.

Em 1960, São Domingos do Prata tinha uma população de 21.516 habitantes, sendo 10.692 homens e 10.824 mulheres.

De 1950 até 1960, houve uma perda de 11.998 habitantes, o que não se explica apenas pela emancipação no período de alguns distritos, como se demonstrará mais adiante.

CENSOS DE 2000 E DE 2010.

Segundo o IBGE, a população do município de São Domingos do Prata era, em 2000, de 17.642 habitantes e em 2010, de 17.357.

MIGRAÇÃO - SUGESTÃO PARA ESTANCAR.

Como se pode observar, já se nota entre o último censo realizado em 1960 e o de 2000 a continuidade da migração, embora entre 2000 e 2010 ela tenha declinado, sendo que nesse período não houve perda de território e/ ou emancipação de distritos.

Enquanto isso, municípios que em 1940 tinham população bem inferior, cresceram nessa quadra de tempo. Em que pese o crescimento populacional não ser, isoladamente, um indicativo de crescimento

econômico, no caso dos municípios localizados na região da São Domingos do Prata pode-se estabelecer uma relação de causa e efeito.

Assim é que, entre outros, Itabira, João Monlevade (antigo distrito de Rio Piracicaba), Timóteo (antigo território de São Domingos do Prata e depois de Antônio Dias e Coronel Fabriciano) tiveram grande surto de progresso nessa fase, além de acentuado aumento do núcleo populacional.

Em excelente trabalho de dissertação, Marcelo Martins da Costa Araujo dissecou o município de São Domingos do Prata e oferece as suas razões para justificar a estagnação econômica e a migração.

Ainda que se discorde de algum ou outro ponto de vista, é fundamental que todas as autoridades do município, sejam do executivo ou do legislativo, tomem conhecimento desse trabalho, disponibilizado na internet para quem desejar lê-lo.

No meu modesto entender, por não ser especializado na área, São Domingos do Prata necessita urgentemente de gerar empregos de ‘ponta’ para empregar principalmente mão de obra qualificada, estagnando assim a migração e fixar no município esses munícipes.

Penso, inclusive, se deva aproveitar a duplicação da BR 381 para criar um distrito industrial em terras pratianas, estimulando a vinda de indústrias de ponta, além de outras.

O município se situa no corredor de exportação pelos portos do Espírito Santo, sendo também via de acesso para todo o nordeste brasileiro.

Obviamente, desde bem planejado por pessoas de alto nível, essas indústrias deverão fazer o reuso de toda água utilizada, bem como tratar de seu próprio esgoto, evitando com isso o caos observado hoje em dia em diversos municípios.

Essa tecnologia modernamente é acessível a qualquer indústria, seja ou não de ponta.

Não precisa ir longe, vejam o exemplo da cidade mineira de Santa Rita do Sapucaí. Até pouco tempo, assim como São Domingos do Prata, era uma cidade eminentemente agropecuária e se tornou uma potência.

Sobre ela o jornal Estado de Minas publicou, em junho de 2015:

“Todo dia, em média, três novas tecnologias de ponta saem do forno de indústrias da pequena Santa Rita do Sapucaí, no Sul de Minas, prontas para entrar no mercado mundial.

Lá, a tranquilidade típica do interior contrasta com o ritmo acelerado das inovações. O município de apenas 40 mil habitantes abriga o Vale da Eletrônica, formado por três instituições de ensino e 153 empresas de setores que vão da informática à telecomunicação.

Não por acaso, o lugar é comparado ao Vale do Silício, polo tecnológico na Califórnia, nos Estados Unidos, criado na mesma época, nos anos 1950. Mais de 13 mil produtos são fabricados na cidade mineira, que deixou parte da tradição do café e do leite para se enveredar no universo dos fios, placas e softwares.

Desde então, Santa Rita criou filhos ilustres, como a urna eletrônica, o chip do passaporte eletrônico e o transmissor de TV digital nacional, para citar apenas três deles.

Somente no ano passado, o Vale da Eletrônica, situado entre as montanhas que cercam o Rio Sapucaí, faturou R\$ 3 bilhões.

“Somos o maior polo tecnológico de eletroeletrônica do Brasil e único cluster maduro da área no país”, afirma o presidente do Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica (Sindvel), Roberto de Souza Pinto.

Significa dizer que Santa Rita do Sapucaí reúne toda a cadeia produtiva, desde a pesquisa, o desenvolvimento até a fabricação do produto.

A formação de estudantes empreendedores, ligados à área de tecnologia e inovação, foi passo decisivo para impulsionar o polo eletroeletrônico em Santa Rita do Sapucaí.

Atualmente, o Vale da Eletrônica emprega 14 mil trabalhadores, muitos formados pelas instituições de ensino do município. “A expansão da educação plantou uma semente em Santa Rita que permitiu a transformação da realidade”, afirma o diretor do Inatel, Marcelo de Oliveira Marques, que comemora os 50 anos da instituição.

Roberto Souza Pinto reforça que a primeira empresa da cidade, que atualmente pertence a uma multinacional japonesa, surgiu dentro da escola técnica. “Isso quando nem se falava em incubadora de empresas. Santa Rita é uma fábrica de fábricas”, afirma.

“Hoje, Santa Rita é a menina dos olhos do Brasil. Os empresários são técnicos, têm mestrado, doutorado. A empresa tem mercado, produto, gestão”, diz.

O presidente do Sindvel atribui o sucesso da região a uma “tríplice hélice”, formada por academia, indústria e governo.

“Esses grandes diferenciais do vale só são possíveis e viáveis por meio dos benefícios oferecidos pelo governo e, caso eles se extirpem, a geração de renda, de emprego e os ganhos serão repassados para outros países que detiverem uma tecnologia parecida e mais competitividade. Se não há incentivo fiscal, não há competitividade”, afirma”.

Obviamente, embora São Domingos do Prata se encontre em posição geográfica favorável, não se necessita projetar um futuro igual ao de Santa Rita de Sapucaí, mas pode-se criar polos que façam o município dar um grande salto a frente, isso sem qualquer prejuízo para a sua agropecuária.

CERTIDÃO DE ÓBITO DE FRANCISCO VIEIRA SERVAS E SEU VÍNCULO COM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“.....Presume-se, contudo, que vivia com uma mulher de cor, de nome Juliana Maria d'Assumpção, com quem dividia, segundo seu testamento, "a roça situada no córrego de São Nicolau" em São Domingos do Prata.

No ano de 1793, aos 73 anos, Servas e Juliana requerem à Coroa portuguesa pedido de Sesmaria de meia-légua de terra no citado córrego de São Nicolau, freguesia de São Miguel de Piracicaba, cujas terras devolutas compreendiam vários matos virgens e capoeiras.

Alegavam que não tinham área de cultura para seu sustento e de seus escravos e que a terra almejada não estava próxima a nenhum

arraial nem capela ou rio navegável, como se fazia necessário para essa requisição.

O patrimônio de Francisco Vieira Servas ainda era composto de uma fazenda de roça com seu engenho de bois no Ribeirão do Ferreiro da Freguesia de São Miguel, hoje Rio Piracicaba, e de outros escravos além de José Angola, oficial entalhador, e Antônio Macuco, estes nomeados no testamento para receber carta de liberdade após o seu falecimento.

Sua morte ocorreu em 1811, como consta em seu atestado de óbito anexado ao testamento, registrado em Catas Altas do Mato Dentro:

Aos dezesete de Julho de mil oito centos e onze faleceu com todos os Sacramentos Francisco Vieira Servas, homem branco, solteiro, natural de Portugal e com Solemne Testamento: foi encomendado, e Sepultado dentro da Capella de São Domingos da Prata do Arco cruzeiro para cima, e teve acompanhamento // O Coadjutor Manuel Roiz Souto.

Servas era também irmão da Venerável Ordem Terceira do Monte do Carmo de Vila Rica – onde tinha sepultura, da Irmandade das Almas de Vila Nova da Rainha, hoje Caeté, e ainda da Casa Santa de Jerusalém de Mariana.

A igreja na qual foi sepultado, na cidade de São Domingos do Prata, acabou literalmente tombada, na década de 60 deste século, pelo clero local. (século XX).

Ainda no seu testamento são citados o seu sócio, o entalhador José Fernandes Lobo, na condição de segundo herdeiro e testamentário, e um sobrinho, José Vieira Servas, seu herdeiro universal, que, no ano de 1829, trabalhava como Juiz de Paz na cidade de São Domingos do Prata.”

(Trecho extraído na internet de um artigo sobre Francisco Vieira Servas, escrito por ADRIANO REIS RAMOS).

Segundo o prático ROBERTO FORTUNATO, “esse Córrego Bonsucesso é aquele que passamos sobre ele ao chegarmos a São Domingos do Prata, próximo ao Campo da Piedade (Estádio Evandro Braga) e da BR 262.

Como sua sesmaria era de meia légua (aproximadamente 3,5 km) distância aproximada da Piedade ao Selva, faz sentido ser então a Fazenda do Selva ou Servas o local onde ficava o ateliê desse famoso entalhador português.

Como em 1811, ano de sua morte, o Prata era apenas um pequeno arraial, a maior parte das informações sobre ele acabou perdidas.

Será que existem descendentes dele entre nós? Será que algumas de suas obras estão com alguns de nossos contemporâneos?

Sabemos que existem obras suas em várias igrejas de Minas, as mais próximas em Nova Era e São Gonçalo do Rio Abaixo.

Outro detalhe que Adriano Reis Ramos não considerou é que a igreja demolida no início da década de 60 foi erguida por volta de 1860, então Francisco Vieira Servas não poderia ter sido sepultado nela e sim no interior da Capela construída por Domingos Marques Afonso quando da fundação do povoado de São Domingos, por volta de 1758.

O que temos de concreto é que os restos mortais dele repousam no centro da atual Praça Dr. Mateus de Vasconcelos.

Eu imagino que sua sesmaria situava-se entre dois córregos, o Das Cobras, próximo ao local denominado Selva e o Bonsucesso, lá na Piedade.

Quem sabe um arqueólogo consiga um dia encontrar o local de seu ateliê. Eu me interesso muito por isso, pois dos vales dos citados córregos acima é que vieram meus antepassados.

Já me vi sonhando encontrar um local com esculturas de anjos com o cabelo característico de seu entalhe. Então boa sorte arqueólogos, vamos procurar o "Ateliê do Servas!"

NOTA: Na realidade a antiga Igreja da Matriz mandada construir por Domingos Marques Afonso, deteriorou-se de tal maneira, que ela foi demolida e reconstruída outra em seu lugar, pelo Alferes Joaquim Gomes Lima, em 1850, como, com mais detalhes, está explicado em meu livro “São Domingos do Prata no período imperial”, 2ª edição ampliada e atualizada, outubro 2018, páginas 183/184.

COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL.

Em 1913, escreveu Nelson de Senna, sobre a colônia agrícola Guidoval (ortografia atual):

“.....o Presidente do Estado de Minas Gerais,.....criou neste município (São Domingos do Prata) e nas terras da Fazenda Dois Córregos uma colônia agrícola com a denominação ‘Guidoval’, tendo esse nome proposto pelo Diretor deste Anuário, a pedido do sr. Dr. Carlos Prates, Diretor de Terras e Colonização do Estado.

Não foi sem uma razão muito justa e louvável dado esse à referida colônia pratiana: é uma homenagem ao benemérito francês Guido Thomas Marlière, o iniciador da colonização no Vale do Piracicaba (princípio do século 19), onde fica a fazenda Dois Córregos.

Guido Marlière começou a colonização com o núcleo de Petersdoff (no Gallo, margem do Rio Doce), morrendo na Matta de Minas (município de Rio Branco), na sua fazenda Guidoval, já extinta.

Além de grande colonizador, Marlière foi o civilizador dos índios daquela zona do Rio Doce, tendo chegado a catequizar um célebre índio, seu afilhado, o tão falado Guido Polclane, que continuou a obra da civilização indígena, na região de Manhuaçu.....”

(In ‘Annuario de Minas’, ano de 1913, página 781).

NOTA: Nelson de Senna declara que a Colônia Agrícola Guidoval teria sido criada através do Decreto estadual nº 3.820, de 1º de fevereiro de 1913. Contudo, tal Decreto, que na realidade é de 11 de fevereiro de 1913, trata de um assunto totalmente diferente. (veja o decreto na pág. 149).

OUTRA NOTICIA SOBRE A COLÔNIA GUIDOVAL.

“Há poucos anos, o Governo do Estado, levado pelo desejo de fundar uma Colônia agrícola nestas terras das margens fertilíssimas do

rio Piracicaba, e uma Fazenda Modelo neste município, nele adquiriu a importante fazenda dos ‘Dois Córregos’, também conhecida por ‘Matta’, que fica pertinho da cidade de São Domingos.

Compõe-se ela de mais de duzentos alqueires de terras fertilíssimas, em grande parte cobertas de matas, capoeirões e capoeiras, contendo um cafezal de mais de cem mil pés que, na época em que o Estado a comprou, já estava dando uma colheita de três mil arrobas.

É hoje a Colônia Guidoal, nome proposto pelo diretor deste Anuario em homenagem ao desbravador dessa região do Piracicaba, o Coronel Guido Thomas Marlière, benemérito civilizador dos índios do nosso Rio Doce.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1918, página 1.350).

COLÔNIA GUIDOVAL NO ‘ANUARIO DE MINAS GERAIS’, ANO DE 1918, PÁGINA 1.356.

“A Colônia abrange uma área de 700 hectares de terras cobertas de majestosas matas, onde abundam as melhores madeiras de construção e por onde correm rumorejantes as várias nascentes da preciosa lympha (água doce) que abastece esses terrenos fertilíssimos.

Além de ótimas pastagens, possui a Colônia cafeeiros cultivados em uma área de cerca de 80 alqueires.

Os terrenos da Colônia produzem, admiravelmente, toda sorte de cereais e cana de açúcar e as culturas de café lá existentes provam, exuberantemente, que não se pode desejar melhor terreno para a exploração agrícola da preciosa rubiácea.

Pouco mais de um ano depois que o Governo adquirira os terrenos da ‘Matta’ e ‘Dois Córregos’, já esse próprio estadual, segundo informações que recebemos do encarregado e administrador da Colônia, rendia só de café colhido em uma única safra, um soma de cerca de onze contos de réis.

Este ano (1913), em que já se fez sentir o benéfico efeito de sua atual administração, a renda da Colônia excederá, com certeza, de 20 contos de réis, pois a próxima safra de café será duplicada e, além disso, foi organizada uma cultura de cereais em alta escala.

Imagine-se o brilhante futuro reservado a esse núcleo, que, sem organização metódica, já apresenta tão auspiciosos resultados, prenúncios de avantajadas e magnificas colheitas.

Em fins de 1912, ficaram concluídos os trabalhos da medição dos terrenos da Colônia e o da demarcação dos lotes coloniais, tendo o Governo autorizado à construção de 24 casas para colonos e pretendendo fazer a aquisição de maior quantidade de terrenos para aumento da Colônia.

Em terrenos anexos aos da Colônia acham-se situadas as fazendas da Natividade, do Julião, do Lobo e Serva, que se compõem todas de terrenos muito férteis, salvo pequenas glebas de inferior qualidade, e que se prestam muito ao aumento da área de Guidoal.”

RIOS PIRACICABA E DOCE EM SÃO DOMINGOS DO PRATA, NA VISÃO DE NELSON DE SENNA, EM 1913.

“..O Piracicaba entra na margem esquerda do Rio Doce (dentro deste município de São Domingos do Prata) e a sua entrada é serena como se fora um tributo de respeito ao grande e histórico rio de Minas e Espírito Santo.

Na barra do Piracicaba, o Rio Doce se apresenta majestoso e se alarga em imensa amplidão, como que fazendo vasto leito às águas de seu tributário (afluente), escreveu o ver. Cônego Domingos Martins.

A largura do Rio Doce na foz do rio Piracicaba deve ser mais de 500 metros e a margem oposta se nos apresenta como imensa muralha ornada por densa floresta, que se agita soberba por cima das águas que lhe dão a abundante seiva.

Essa muralha é a barreira oposta à fúria do Piracicaba, quando se avoluma e vai quebrar as ondas da cheia no dique oposto.

Deve ser uma luta terrível e majestosa esse embate das ondas dos dois rios, que nessa ocasião só tem como testemunhas o céu e a floresta virgem.”

(In ‘Anuario de Minas Gerais’, 1913, página 781).

RIQUEZA FLORESTAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, SEGUNDO NOTICIOU O JORNAL ‘O PRATEANO’ EDIÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1913.

“Em quase toda a zona Leste e Sul deste município vicejam frondosas matas virgens, riquíssimas de madeiras de construção e tinturaria.

Os prósperos distritos do Dionísio, Dorés de Babylonia, Ilhéus e Santa Isabel do Prata possuem vastas extensões cobertas de majestosas matas, que com sua admirável pujança confirmam a fertilidade de todo este abençoado solo.

È incrível a quantidade de madeiras preciosas que enchem nossas florestas, salientando-se, entre outras, o ipê, o ébano, o jacarandá, o vinhático, a sapucaia e a peroba, além das mais variadas parasitas e das belíssimas orquídeas, cujas flores nos encantam a vista, perfumando o ambiente com os seus delicados odores, em plena floresta virgem.

Neste solo fertilíssimo deslizam muitos cursos de águas claras e límpidas, que se vão confundir além, ao longe, com as caudalosas águas do Rio Doce, de que são afluentes, dentro do território deste município.

Aqui e ali, interrompe-se a área florestal em trechos de dezenas ou centenas de milhares de metros quadrados, para dar lugar a belíssimas e poéticas lagoas, ricas da maior quantidade de peixes e de diversas variedades de mariscos, verdadeiras ostras de água doce saborosas ao paladar e elemento de ótima nutrição.

Entre as lagoas, a mais bela do município é a chamada Lagoa Nova (vasta massa de água doce e muito piscosa).

Nestes sertões florescentes (virentes) do Rio Doce, como em vastos domínios, vivem inúmeros animais bravos, como a anta, a onça, a lontra e outras qualidades de caças muito apreciáveis.

As terras deste município são de uma fertilidade (uberidade) espantosa.

È assim que nas margens do Piracicaba e Doce que, em um percurso maior de 30 léguas, separam o município de São Domingos do Prata dos municípios de Ponte Nova, Rio Casca, Caratinga, Ferros, Antônio Dias Abaixo e Itabira, portanto, quase em todo território pratiano, a média da produção da semente tirada na terra sem cultivo (amanho), é a seguinte: arroz, 300 a 500 por 1; milho, 200 a 300 por 1 e feijão 60 a 100 por 1.”

NOTA: Na monografia escrita em 1894 por Antonio Serapião de Carvalho, transcrita na íntegra no meu livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, consta ter a LAGOA NOVA 20 quilômetros de extensão e 8 quilômetros em sua maior largura e ela se situa à margem esquerda do Rio Doce.

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1894.

O Município de São Domingos do Prata contava com seis distritos, segundo narra Dr. Antônio Serapião de Carvalho em sua monografia:

O da CIDADE.

O do SACRAMENTO.

O de VARGEM ALEGRE.

O de DIONÍSIO, O DE ALFIÉ E O DE ILHÉUS.

ORIGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

DISTRITO DE SACRAMENTO SERIA HOJE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL?

A SESMARIA DE JOSÉ GOMES LIMA SERIA O EMBRIÃO DO DISTRITO DE SACRAMENTO E, PORTANTO, DE GOIABAL?

NO FINAL, DEIXO A CARGO DE CADA UM CHEGAR À SUA PRÓPRIA CONCLUSÃO.

A SESMARIA É A SEGUINTE:

“JOSÉ GOMES LIMA– Coronel. Em 31 de maio de 1826 ele recebeu uma sesmaria de terras na localidade Ribeirão do Sacramento, sertão do Rio Doce, termo de Mariana.

Era fazendeiro e minerador. Códice SP. 35, página 268. Data: 31/05/1826.

Apenas a título de observação, dentro da sesmaria do Coronel JOSÉ GOMES LIMA, surgiu o ARRAIAL DO SACRAMENTO que, em 06 de junho de 1901 foi elevado a categoria de Distrito com o nome de Santa Isabel, extinto em 08 de outubro de 1929.

Recriado Distrito com o novo nome de JUIRAÇU pela Lei 336 de 27 de dezembro de 1948. Está localizado no território do município de São Domingos do Prata (M.G).”

COMENTÁRIO PRELIMINAR.

Com o objetivo de que a pessoa tire suas próprias conclusões, não só vou comentar a notícia sobre a sesmaria, mas trazer à baila diversas outras sobre o tema.

Parte do narrado sobre a sesmaria existente no Arquivo Público Mineiro carrega algumas incorreções históricas.

Na realidade, o Distrito de SACRAMENTO foi criado pela Câmara Municipal em abril de 1893 e o de SANTA ISABEL em 1891, também pela Câmara.

Já a Lei estadual nº 556, de 30/08/1911, mantém os distritos de SANTA ISABEL DO PRATA e Babilônia (Marliéria).

Pela Lei estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, o distrito de SANTA ISABEL passa a denominar-se JURIAÇU.

Essa sequência será importante para se chegar a uma conclusão.

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SACRAMENTO.

JORNAL 'O PRATEANO', EDIÇÃO DE 26/11/1893.

“Em Sessão de abril do corrente ano a Câmara Municipal desta cidade, atendendo a representação dos habitantes de SACRAMENTO, elevou àquele local a categoria de DISTRITO, nos termos do § 11 e sua 1ª parte, do art. 37 da lei nº 2, de 14 de setembro de 1891.”

Segundo a notícia acima, a área do Distrito de SACRAMENTO foi subtraída da do Distrito de VARGEM ALEGRE e ficará fazendo parte do Distrito de SACRAMENTO o território que se denomina CÓRREGO DA FLORIANA, até então pertencente ao distrito de VARGEM ALEGRE.

LEI ESTADUAL DA ÉPOCA, QUE REGULAMENTAVA A CRIAÇÃO DE DISTRITOS.

O artigo 37 e § 11º da lei estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, que dispunha sobre a organização municipal, estatuiu (ortografia atual):

Art. 37: Compete à Câmara municipal, sem dependência de aprovação de qualquer outro poder, deliberar:

§ 11º - Sobre divisão distrital: criando novos distritos, suprimindo aqueles que não forem necessários, modificando as suas divisas, conforme aconselhar a conveniência pública, havendo, porém, as seguintes limitações:

1ª – As alterações de divisas, supressões de distritos ou criação de novos só terão vigor no triênio seguinte.

2º - O número de distritos de cada município deverá ser sempre inferior ao número de vereadores a eleger.

DIVERGÊNCIA NA CÂMARA DE VEREADORES NA SESSÃO QUE CRIOU O DISTRITO DE SACRAMENTO.

Reproduzo a seguir, o que o jornal “O Prateano”, edição de 26/11/1893, publicou a respeito de tema em epígrafe, após ter deliberado pela criação do Distrito como já noticieei acima.

“... Esta deliberação da Câmara, porém, embora satisfaça as mais justas aspirações da população da referida localidade, parece ter levado em si uma parte de menos justiça, para a qual com o devido acatamento, pedimos a atenção do governo do município.

Ficou fazendo parte do novo distrito o território que se denomina – Córrego da Floriana, até então pertencente ao distrito de Vargem Alegre.

Conhecemos muito bem a pureza de intenções da Câmara que assinou o ato e sabemos que o traçado das divisas foi oferecido pelos próprios que pediram a criação do distrito, mas é inegável que o mesmo traçado pecou pela injustiça de subtrair o aludido território do distrito de Vargem Alegre, já bastante prejudicado pelo distrito de Ilhéus, quando não havia necessidade de fazer-se este último desmembramento.

Parece-nos que a divisa assim proposta para fazer-se por vertente, segundo o espírito da citada lei n. 2, mas também é certo que as divisas dos diversos distritos deste município, afastavam em geral dessa

norma, como o é que a extensão do território do da cidade dá margem franca à regularidade pretendida, sem o prejuízo de um distrito acanhado.

Pensamos, pois, que se deve fazer ao distrito de Vargem Alegre restituição do mencionado território, alargando-se as divisas do novo distrito para os lados que confina com o da cidade, até que a ilustre Câmara retifique a divisa geral do município, igualando, quanto possível, os territórios dos diversos distritos, para assim ficarem mais aproximadas às respectivas rendas, até agora completamente desiguais.”

DISTRITO DE SACRAMENTO – MONOGRAFIA DE ANTÔNIO SERAPÍÃO DE CARVALHO – 1894.

“Está apenas criado. As terras são muito férteis e destinadas a esplêndido futuro. São bem regadas.

Abundam as florestas, sobretudo nas proximidades do Rio Doce. O clima é muito quente, porém sadio.

O aspecto físico é montanhoso. O povoado que vem de ser a sede do distrito vai em progressivo desenvolvimento e tem o nome de Santa Isabel.

A população do distrito é de 3.820 almas.”

(FONTE: Livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, página 47).

LIMITES DO DISTRITO DE SACRAMENTO.

“Os limites do distrito são:

Ao sul com os distritos de Vargem Alegre e Ilhéus. Ao norte com o de Dionísio. A oeste com o da Cidade e a leste com os distritos de Conceição do Casca (pertenceu a Ponte Nova, hoje a Rio Casca) e território de Caratinga”.

Possuía mais dois povoados: O FUNIL, que tinha 1000 habitantes e era mais povoado que Santa Isabel e FLORIANA com mais de 100 habitantes.

(Obra acima citada, página 47).

DIVISAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. (grafia atual).

“Fica nas proximidades do Rio Doce, que separa o município de Caratinga e é confinante de Bicudos (Ponte Nova) e com Ilhéus, Vargem Alegre, Dionísio e cidade de São Domingos do Prata.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 290).

DISTRITO DE SACRAMENTO.

“Foi criado pela lei municipal da Câmara de São Domingos do Prata, no regime republicano, o distrito do S. S. Sacramento do Prata.

Fica nas proximidades do Rio Doce, que o separa do de Caratinga e é confinante com Bicudos (Ponte Nova) e com Ilhéus, Vargem Alegre, Dionísio e cidade de São Domingos do Prata.

O seu território é banhado pelo rio Sacramento Pequeno, afluente da margem esquerda do rio Doce, entrando por esta margem outro afluente do Doce, entre Caratinga e São Domingos do Prata, o rio Sacramento Grande.

A serra do Mombaça se prolonga até este distrito com o nome de Serra do Sacramento. Na orla do território banhado nesse distrito pelo rio Doce, está fronteira a ilha do Sacramento, desabitada, coberta de florestas e com 2 quilômetros de extensão. Fica ela um quilômetro abaixo do rio Sacramento Pequeno.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1909, página 931).

OUTRAS DEDUÇÕES.

Em suprema síntese, do acima escrito pode-se, preliminarmente, extrair as seguintes deduções:

- A origem estaria no ARRAIAL DO SACRAMENTO, surgido dentro da sesmaria concedida a JOSÉ GOMES LIMA?

- Por Lei municipal foi criado o DISTRITO DE SACRAMENTO, cujo território foi retirado do DISTRITO DE VARGEM ALEGRE (hoje Vargem Linda).

- Por sua vez, em 1894, o Juiz Antônio Serapião de Carvalho declara que o povoado de SANTA ISABEL é que era a sede do Distrito de SACRAMENTO.

- Em face da Lei estadual nº 843, de 07 de setembro de 1923, SANTA ISABEL passou a denominar-se JURIAÇU.

Porém, além dessas deduções preliminares, outras podem reforçá-las.

GOIABAL.

A Lei estadual nº 1085, de 08 de outubro de 1929, abaixo transcrita, em ortografia atual, transferia a sede do distrito de JURIAÇU para o povoado de SÃO JOSÉ DO GOIABAL:

“O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferido para S. José do Goiabal a sede do distrito de Juriassu, pertencente ao município de São Domingos do Prata.

Art. 2º -

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.....”

..... Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de outubro de 1929.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

Francisco Luiz da Silva Campos”.

Em consequência, pela Lei acima, já se vê a vinculação entre JURIASSU (ex- Santa Isabel) E SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

DISTRITO DE SANTA ISABEL DO SACRAMENTO.

JORNAL ‘O IMPARCIAL’ DE 31 DE JANEIRO DE 1909.

‘Lei nº 23.

O povo do município de São Domingos do Prata por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Agente Executivo autorizado a mandar fazer os reparos na sede do distrito criado de S. Isabel do Sacramento no trecho compreendido entre o alto do Barro Preto e a povoação da sede referida.

(FONTE: Livro ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’, página 101).

SITE DUPRATA.COM.

“O distrito de Juiraçu, popularmente conhecido como Santa Isabel, na sua origem recebeu o mesmo nome do córrego que o corta: “Sacramento”.

Entretanto, em 1893, quando o distrito foi criado pela Câmara Municipal, passou a ser denominado por Santa Isabel. Sua instalação ocorreu em 12 de outubro de 1911, tendo sua capela filiada à de Dionísio até 1912, ano em que foi criado o curato, cuja elevação à paróquia se deu em 1921.

A denominação “Santa Isabel” vigorou até o ano de 1948, época em que lhe foi atribuído o atual nome de Juiraçu.”

Infelizmente, o ‘site’ Duprata cometeu um equívoco eis que na Divisão Administrativa imposta pela lei estadual nº 843, de 07.09.1923, SANTA ISABEL passou a ser denominado JUIRAÇU em setembro de 1923 e não em 1948, como dito.

Por sua vez, a lei nº 1.085, de 8 de outubro de 1929, já passou a designar o distrito com a grafia de JURIASSU, como se observa da leitura de seu artigo 1º, a seguir transcrito.

“Fica transferido para S. José do Goiabal a sede do distrito de Juriassu, pertencente ao município de São Domingos do Prata.”

Já a lei nº 843, de 1923, em seu artigo 9º (dispõe sobre divisão administrativa do Estado), usa o termo JUIRAÇU, o que mostra também um equívoco da notícia a seguir, extraída da internet, que se engana também quando diz passou a chamar-se Juirassu.

A própria legislação da época se confundia com o nome do referido distrito, cada ora utilizando-se de uma grafia.

A localidade pertencia a [São Domingos do Prata](#) sob a condição de [distrito](#) e com o nome de Santa Isabel, criado pela lei estadual nº 556, de 30 de agosto de 1911.

Pela lei estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, Santa Isabel recebe o nome de Juirassu e pela lei estadual nº 1085, de 8 de outubro de 1929, é oficializada a sede distrital no povoado, recebendo o nome de São José do Goiabal em homenagem ao [orago](#) [São José](#) e à considerável presença de [goiabeiras](#) nativas no local.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o distrito passa a denominar-se simplesmente Goiabal, emancipando-se com a denominação de São José do Goiabal pela lei nº 1039, de 12 de dezembro de 1953, instalando-se a 1º de janeiro de 1954.

DEDUÇÕES FINAIS:

Do que acima expus, duas, entre outras, deduções se pode chegar:

O Arraial de Sacramento (posteriormente, São José do Goiabal) iniciou-se na sesmaria de JOSÉ GOMES LIMA, sendo o mesmo, portanto, o pioneiro.

Esse arraial foi elevado a distrito com o nome de Sacramento que no futuro foi incorporado pelo Distrito de Santa Isabel (cujo povoado originalmente era a sede do Distrito de Sacramento), que se converteu em Juiraçu (Juriassú) e finalmente no DISTRITO DE GOIABAL, hoje município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

Na época a legislação não tinha um rigor científico para grafar os nomes das localidades. No caso em foco, em 1923, grafava-se JUIRAÇU e em 1929, pela lei estadual nº 1085, de 08 de outubro, JURIASSU.

Para reforçar a conclusão de cada um, veja páginas 152/154.

OUTRAS NOTÍCIAS SOBRE DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

DISTRITO DA VARGEM ALEGRE (hoje VARGEM LINDA).

“O distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre foi criado pelo art. 1º, § 1º da Lei Provincial nº 2.306, de 11 de julho de 1876 e elevado à categoria de paróquia pelo art. 1º da Lei nº 2.762, de 12 de setembro de 1881. (abaixo transcritas).

Sua sede é uma bela povoação fundada em 1875, com cerca de 200 prédios, à margem esquerda do Prata.

Confina o distrito com os da cidade, Ilhéus e Dionísio e com o município de Alvinópolis (a cidade de Alvinópolis e estação da Saúde estão a 33 quilômetros distantes de Vargem Alegre).

No seu território ficam os povoados de Santa Rita e Berrantes (o arraial teve o primitivo nome de Berrantes, de seu fundador).

Dista duas léguas da cidade do Prata e foi desmembrado do município de Mariana pelo decreto nº 23 de 1º, de março de 1890, para o município de São Domingos do Prata.

Dista 102 quilômetros de Mariana e 114 da estrada férrea de Ouro Preto e exporta os produtos da lavoura de cana, milho, fumo, toucinho, vinho nacional de uva (em 1896, os seus vinhedos atingiam a 16 mil pés, produzindo 80 toneis anuais).

O arraial é banhado pelo ribeirão Vargem Alegre, afluente do Prata e tem boas edificações, 2 escolas públicas, matriz espaçosa (construída em 1895), teatro, agência de correio, mercado, usinas de beneficiar café, várias casas comerciais, boas fazendas e casas de cultura.

O rio Vargem Alegre forma, nos arredores da povoação, uma bela cascata.

Há em Minas e em outros Estados da União diferentes localidades com este mesmo nome – Vargem Alegre, o que é prejudicial e teimosa homonímia da geografia pátria, sendo certo que com os radicais indígenas podem-se formar expressivas denominações para as nossas localidades”.

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1909, página 932 – ortografia atual).

NOTA: Equivoca-se o ‘Annuario de Minas Gerais’, quando afirma que o artigo 1º, da lei 2.762, eleva o distrito à categoria de ‘paróquia’.

Na realidade tal dispositivo legal, abaixo transcrito, cria a FREGUESIA de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE e não a ‘paróquia’.

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, ANTES DE PERTENCER A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Pelas legislações do Estado de Minas Gerais que transcrevo abaixo, interessantes informações podem ser extraídas sobre a origem da Vargem Alegre (desde março de 1890, distrito de São Domingos do Prata, tendo hoje em dia o nome de Vargem Linda), quais sejam:

1ª – O distrito de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE foi criado em 11 de julho de 1876, e era composto da povoação dos Berrantes, na época pertencente à freguesia de Paulo Moreira, do município de Mariana.

2ª – Em 12/09/1881, foi criada a freguesia de Santo Antônio da Vargem Alegre, desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paula Moreira, do município de Mariana.

3º - Em 5 de fevereiro de 1891, a freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paulo Moreira é elevada a Vila e recebe a denominação de ALVINÓPOLIS e é desmembrada de Mariana.

4º - Essa nova Vila e município de Alvinópolis será composto ainda pela Vila de NOSSA SENHORA DA SAÚDE (hoje Dom Silvério) e do distrito policial do Fonseca (hoje distrito de Fonseca) também desmembrados de Mariana.

5º - Em 1º de março de 1890, através do Decreto nº 23 (o mesmo que criou o município de São Domingos do Prata), a freguesia de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE é incorporada ao município de SÃO

DOMINGOS DO PRATA, tornando-se um de seus distritos, o que perdura até os dias de hoje.

LEI 2.306, DE 11 DE JULHO DE 1876.

Art. 1º. § 1º -

“Fica criado um distrito de paz com a denominação de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, composto da povoação dos Berrantes pertencente à freguesia de PAULA MOREIRA do município de MARIANA, tendo por limites todas as vertentes da mesma povoação e as do ribeirão Santa Rita – Macuco - São José até o Rio Doce na parte pertencente a Paula Moreira.”

LEIA 2.762, DE 12 DE SETEMBRO DE 1881.

Art. 1º -

“São criadas as seguintes freguesias: 1ª a de SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE, desmembrada da freguesia de NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAULA MOREIRA, do município de MARIANA e com as mesmas divisas do distrito de igual nome...”

DECRETO 365, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1891.

“Art. 1º - Fica elevada à categoria de Vila e constituída em município com a denominação de VILA ALVINÓPOLIS a freguesia de NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAULA MOREIRA, desmembrada do município de MARIANA.

§ 1º - O novo município terá foro civil e todos os ofícios de justiça criados por lei, e se comporá, além da freguesia da vila, da de NOSSA SENHORA DA SAÚDE e do distrito policial do FONSECA, desmembrados do município de MARIANA.”

(Letras garrafais por nossa conta e ortografia atual).

NOTA: Os diplomas legais usam o termo “PAULA”, mas penso que o correto é “PAULO”.

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

(Monografia de Antônio Serapião de Carvalho – 1894 – In “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 40 a 42 e pág. 36).

“LIMITES. Confina com os distritos de São Domingos do Prata, Ilhéus e Dionísio, deste município e com os de Saúde e Alvinópolis, dos municípios do mesmo nome.”

No povoado do Sacramento (distrito desse nome) há duas casas de negócio.

No da Vargem Alegre há seis, sendo uma de negociante estrangeiro.

No povoado de Teixeiras três, sendo uma de português. No arraial de Alfié duas, uma das quais vende cento e vinte contos de réis por ano. No Dionísio há três, sendo uma de negociante português.”

NOTA: Saúde, hoje em dia Dom Silvério, pertenceu primeiramente a Mariana e posteriormente a Alvinópolis, como já demonstrado acima.

TEIXEIRAS, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

No livro acima citado, página 42, consta o seguinte, referindo-se ao distrito de Vargem Alegre:

“Depois do bonito arraial, a povoação mais notável é a dos Teixeiras (Hoje Cônego João Pio), no caminho da estação da Saúde (hoje Dom Silvério), com excelente clima, a 7 quilômetros do arraial de Vargem Alegre (hoje Vargem Linda).

Outro povoado que está tomando incremento é o de Santa Rita, lugar em que há uma escola de instrução primária.”

DISTRITO SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE. (ortografia atual)

“Sua sede é uma bela povoação, fundada há poucos anos, com cerca de 200 prédios, à margem esquerda do Prata.

Confina com os distritos da Cidade, Ilhéus e Dionísio e com o município de Alvinópolis (a cidade de Alvinópolis e a estação da Saúde estão a 33 quilômetros de distância de Vargem Alegre.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 290).

SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

A Divisão Judiciária de São Domingos do Prata em 1912, era a seguinte:

Babylonia, Ilhéus do Prata, Sant’Ana de Alfié, Santa Isabel do Prata, Santo Antônio da Vargem Alegre e São Sebastião do Dionísio.

Na Sessão da Assembleia Municipal, em 1º de fevereiro de 1895, Manoel Marques Afonso requereu ao Presidente e membros da Assembleia Municipal:

“O abaixo assinado, membro do Conselho Distrital de Sto. Antônio da Vargem Alegre, respeitosamente requer seja levantada a multa que lhe foi imposta pela falta de seu comparecimento à Sessão de ontem, visto, como achando-se ausente em viagem, só ontem por tarde lhe foi entregue o ofício de convite e que prontamente atende, achando-se hoje presente.”

(FONTE: ‘Recontando a História de São Domingos do Prata, pág. 462).

VARGEM ALEGRE PASSOU A SER VARGEM LINDA.

(Jornal “A Voz do Prata”, edição de 16/01/1944 e livro ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’, pág. 218).

‘Por decreto do Sr. Governador do Estado, de 31 de dezembro findo, em que foi fixado o novo quadro da Divisão Administrativa do Estado, o distrito de Vargem Alegre deste município passou a denominar-se VARGEM LINDA...’

A divisão administrativa a que se refere a notícia acima, foi imposta pelo Decreto-Lei estadual nº 1058, de 31/12/1943 e eram esses os DISTRITOS de São Domingos do Prata na época:

Dionísio.

Goiabal.

Ilhéus do Prata.

Jaguaraçu.

Marliéria.

Santana do Alfié.

Vargem Linda (ex - Vargem Alegre).

Nessa divisão administrativa a sede de cada distrito se denominava de VILA, sendo cidade somente a de São Domingos do Prata.

Por esse mesmo decreto-lei, passou a pertencer ao distrito de Ilhéus do Prata o território compreendido entre o córrego Capixaba e o ribeirão Santa Rita, transferido do município de Dom Silvério.

Cinco anos após, pela Lei estadual nº 336, de 27/12/1948, São Domingos do Prata perde o distrito de Dionísio que se emancipou administrativa e politicamente.

Pela Lei estadual nº 1039, de 12/12/1953 quem se emancipa é o distrito de Goiabal, com a denominação de São José do Goiabal.

Essa denominação já havia sido dada pela lei estadual nº 1.085, de 08/10/1929, quando transferiu para São José do Goiabal a sede do distrito de Juriassu, até então pertencente a São Domingos do Prata.

Por essa mesma lei, emancipam-se também os distritos de Marliéria e Jaguarçu.

DISTRITOS DE VARGEM ALEGRE E SACRAMENTO.

Na 2ª Sessão extraordinária realizada às 18:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1894, deliberou-se o desmembramento da fazenda do cidadão Cypriano Vieira Marques do novo Distrito de Sacramento para o Distrito de Vargem Alegre.

(FONTE: 'Recontando a História de São Domingos do Prata', 1ª edição, pág. 389).

DISTRITO DE ILHÉUS DO PRATA.

“O distrito de Ilhéus do Prata foi criado em 1891 por ato da Câmara Municipal de São Domingos do Prata.

Fica próximo ao Rio Doce e confina com os distritos do Sacramento e Vargem Alegre e com os municípios de Ponte Nova (distritos de Bicudos e Conceição do Casca) e Alvinópolis (distrito de São Sebastião do Rio do Peixe).

Seu território é ainda pouco povoado e suas florestas e riquezas naturais fazem muito importante este distrito.

Além de Ilhéus, na bacia do Rio Doce, há em Minas outro distrito de Ilhéus, no oeste de Minas, entre Ibertioga e São José do Raposo.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1909, páginas 931/932).

NOTA: Na realidade São Sebastião do Rio Peixe, desmembrou-se de Conceição do Mato Dentro, sendo hoje em dia município.

DISTÂNCIAS ENTRE OS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS, EM 1943.

Prata a Vargem Alegre – Teixeira – Dom Silvério, respectivamente 13, 21 e 50 quilômetros.

Prata – Juriassú – Goiabal, 30 e 49 quilômetros.

Prata – Dionísio – Goiabal, 30 e 46 quilômetros.

Prata – Alfié – 22 quilômetros.

Prata – Nova Era – 21 quilômetros.

Prata – Monlevade – 25 quilômetros – Dionísio – Conceição – 17 quilômetros.

Goiabal – Jurumirim (rumo Rio Casca) – 18 quilômetros.

Prata – Gomes – Juirassú – Taboinhas, 12, 30 e 48 quilômetros.

Teixeiras ao Lucas – 8 quilômetros.

No distrito de Goiabal há ainda rodovias diversas, quase todas construídas por interessados em transporte de madeira e cujas principais são:

Barra Alegre a Cachoeira Danta; Barra Alegre a Boa Sorte; Goiabal a Lagoa d'Aguapé, etc.

São, pois, mais de trezentos quilômetros, dos quais 60% estão na responsabilidade da Prefeitura que, assim, se alista entre as administrações mais difíceis do Estado.....”.

FONTE: “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, pág. 212/213 e jornal “A Voz do Prata”, edição de 4 de agosto de 1943.

ORIGEM DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO.

(Todas as letras garrafais são por minha conta e não se deve confundir, por se tratar de dois povoados distintos, embora situados na mesma região leste do Estado, São José do Gramma com Santo Antônio do Gramma).

Sempre tive vontade de pesquisar a origem do município de Timóteo, até porque parte da minha infância vivi com meus pais e irmãs em Coronel Fabriciano e quase todo fim de semana atravessávamos de balsa o rio Piracicaba sendo que do outro lado da margem já estávamos na FAZENDA DO ALEGRE, município de Timóteo, de propriedade de minha tia Maria Nazareth Ferreira, viúva de seu primo em primeiro grau, José Ferreira Maia, proprietário da FAZENDA DO ALEGRE desde o início do século XX e pai do primeiro Prefeito de Coronel Fabriciano, Dr. Rubem Maia.

De plano, vou começar dizendo que no distrito de São Domingos do Prata denominado Dores de Babylonia (hoje município de Marliéria),

havam, além do povoado sede do distrito, três outros de nomes **TIMÓTEO OU SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, SÃO JOSÉ DO GRAMA E JAGUARAÇU.**

Consta na internet, no 'site' da Associação de Município para Desenvolvimento Integrado (AMDI) e também na 'Vale em Revista', ano de 1974, o seguinte histórico:

“.....Assim, em 1832, Francisco de Paula e Silva, requeria uma sesmaria de terras no córrego de Timóteo que deságua no Piracicaba, sobra da sesmaria de seu concunhado Felício Moreira da Silva, onde construiu a sua FAZENDA DO ALEGRE, onde é atualmente a fazenda de D. MARIA NAZARÉ LELLIS FERREIRA.

Por falecimento de Chico Santa Maria e sua esposa D. Teodomira Correa de Assis coube a FAZENDA DO ALEGRE, por herança, aos seus filhos Francisco, que ficou mais conhecido por Chico Santa Maria Moço, e a José também mais conhecido por Juca do Alegre.

Esse último como residia fora, vendeu a sua parte para Antônio Malaquias e ficaram como legítimos herdeiros seus filhos: Manuel, Antônio, Sebastião, José e Francisco Malaquias.

Esse último ficando tuberculoso e sabendo que o seu mal era incurável, fez doação do terreno que herdara para o patrimônio de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE DO TIMÓTEO, onde começaram a ser levantadas as primeiras habitações, começando assim o povoamento da cidade de hoje TIMÓTEO, que a princípio fez parte do território da BABILÔNIA (MARLIÉRIA), incorporando-se em seguida a SÃO JOSÉ DO GRAMA (JAGUARAÇU).....

Em 1922, sendo instalado o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMA, do município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, uma das providências tomadas pelo agente do executivo do município, DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, foi a criação de uma escola primária municipal no povoado de TIMÓTEO, sob a direção de D. Maria Quintão de Miranda, que exerceu o cargo por pouco tempo, sendo substituída por D. Maria Chaves que alfabetizou várias gerações de timotenses....”

Agora, vamos tentar seguir a cronologia dos fatos para no final oferecermos o nosso parecer.

Primeiramente, é preciso ressaltar que o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA não tornou-se distrito em 1922, com essa denominação.

Talvez pelas dificuldades de comunicação na época, fez-se acreditar, em face da redação original do PROJETO DE LEI nº 119, de 1922 (tratava da divisão administrativa do Estado), que o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA houvesse sido criado.

Este projeto dispunha:

“Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

Entre dezenas de distritos que se criava, em um dos itens do artigo 4º, estatuaía:

- de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, com sede na povoação do mesmo nome, no município de S. Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Babylonia, começando pela barra do ribeirão Antunes, no rio Doce, ribeirão acima até a barragem do Córrego Santa Cruz e daí subindo pelo espigão que fica à esquerda do referido córrego, passa pelo alto de Santo Antônio, desce ao ribeirão Onça Grande, seguindo pelos altos do Tambu, Capim Gordura, até as divisas dos herdeiros do cap. Felício Moreira, com Manoel Carlos de Miranda e Emilio Olynto da Silva e alto de S. Lourenço.

Com o distrito de Sant’Anna do Alfié, pelo alto da fazenda do Taquaral e seguindo à esquerda até o alto do denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume da Serra Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até as divisas da fazenda Lourenço no município de Antônio Dias, de propriedade de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Martha e Figueiredo.

Com os municípios de Antonio Dias e Sant’Anna de Ferros, pelo rio Piracicaba até a sua foz no rio Doce.

Com o município de Caratinga, pelo rio Doce acima, até a barra do ribeirão Antunes, ponto inicial desta divisa.”

Em face da redação original desse Projeto de Lei, submetido à apreciação da Assembleia Legislativa em 1923, os DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA passariam a ser:

São Domingos (a sede do município).

Sant'Anna do Alfié.

Dionísio.

Vargem Alegre.

Babylonia.

Santa Isabel e

SÃO JOSÉ DO GRAMMA.”

Defesa do Agente Executivo de São Domingos do Prata e também deputado Estadual, Dr. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, fez perante a Assembléia Legislativa para que o distrito a ser criado fosse em SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE:

“Sr. Presidente, pedi a palavra para passar às mãos de V. Excia, uma representação de pessoas residentes na zona a que se dá o nome de TIMOTHEO, pertencente ao distrito de Dores da Babylonia, do município de São Domingos do Prata pedindo a elevação desse povoado à categoria de DISTRITO DE PAZ, com a denominação de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE e sede no lugar do mesmo nome.

A representação em que os habitantes do distrito pedem a sua elevação à categoria de villa, vem instruída com diversos documentos, que bem demonstram a importância do lugar e eu, como conhecedor do mesmo, posso adiantar à Casa que ele dispõe, atualmente, de uma população superior à exigida por lei para a sua elevação a distrito, possui patrimônio civil, cemitério completamente fechado e escola estadual funcionando em prédio próprio, com água potável e respectiva instalação sanitária.

Além disso, aquela região está situada em terreno de uma fertilidade espantosa, tanto assim que, datando apenas de 5 anos, tem progredido extraordinariamente.

Pelo lado de sua riqueza, o maior fator, entretanto, que vai concorrer poderosamente para o progresso econômico e rápido daquele lugarejo está no fato de ter a Estrada de Ferro Victoria a Minas levando

até as proximidades daquele povoado às pontes dos seus trilhos, na estação Raul Soares, cuja inauguração, segundo consta, vai ser feita em 1º de agosto próximo. (o pronunciamento do Dr. Edelberto data de julho de 1923).

Há outra razão, Sr. Presidente, e de ordem moral, que levou os habitantes daquele lugarejo a pedirem a sua emancipação política e administrativa, é a de não se conformarem com o seu desmembramento do distrito de BABYLONIA para fazerem parte do distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, cuja criação se pede no projeto apresentado a esta Casa.

São estas, Sr. Presidente, as ligeiras considerações que tenho a fazer para justificar os desejos dos habitantes de TIMOTHEO, manifestadas na representação que passo às mãos de v. Excia. para que a mesma tenha o destino regimental.”

Portanto, além do pedido para se criar o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, o povo do povoado de TIMÓTEO não desejava que o mesmo fosse incorporado ao novo distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Contudo, a meu juízo, existe uma pequena contradição no pedido. Se criado fosse o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, automaticamente ele seria desmembrado do distrito de BABYLONIA, eis que esse era distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA. Assim, o novo distrito seria mais um dos distritos de São Domingos do Prata, como já relacionado acima.

Depois de aprovado pela Assembleia o Projeto de Lei acima referido, no qual o DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA foi criado em seu artigo 18º, o texto foi para a Comissão de Redação da mesma Casa Legislativa.

Lá, sem qualquer explicação (pelo menos não as encontrei nos anais da Assembleia), foi feita a seguinte retificação:

“No art. 18, onde se diz – ‘SÃO JOSÉ DO GRAMMA’ – diga-se: - JAGUARASSÚ.”

Assim o texto final que saiu da Comissão de Redação estava assim redigido:

Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

- de JAGUARASSÚ com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas: (....).

Em 07/09/1923, o Presidente do Estado de Minas Gerais, Raul Soares Moura, sancionou a Lei nº 843 da mesma data, em que se converteu o referido Projeto de Lei, na qual se estipulava:

“Art. 5º - ficam criados os seguintes distritos:

XLVIII – de JAGUARAÇU, com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Marliéria (Babylonia):

Começando no Portal, confluência entre os rios Piracicaba e Doce, seguem a linha divisória das águas destes rios até alcançar a atual divisa entre Marliéria e Santana do Alfié, seguindo-se por esta até o alto da Fazenda do Taquaral.

Com o distrito de Santana do Alfié, pelo alto da Fazenda do Taquaral e, seguindo á esquerda até o alto denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume da serra do Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até as divisas da Fazenda-Lourenço, no município de Antônio Dias, de propriedade de herdeiros de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma Fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Marta e Figueiredo.

Com os municípios de Antônio Dias e Mesquita.

Pelo Rio Piracicaba até a sua foz no Rio Doce, ponto de partida.”

Em consequência, o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA jamais foi criado nesse período, como propalado por algumas entidades e nem o de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE.

Originalmente, todas essas localidades citadas, incluindo o distrito de BABYLONIA (já teve as denominação de Dores de Babylonia, Babylonia e finalmente MARLIÉRIA), pertenciam à freguesia de SANT’ANNA DO ALFIÉ, desmembrada do município de Itabira para, desde 1890, tornar-se distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Ao se criar, pela lei 843, o DISTRITO DE JAGUARAÇÚ na sede do povoado do mesmo nome, os povoados de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE E SÃO JOSÉ DO GRAMMA ficaram incorporados a esse novo distrito, vinculado a São Domingos do Prata e assim permanecendo até 1938.

Finalmente, através do Decreto-Lei estadual de nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA recebeu o nome de TIMÓTEO e aí sim foi elevado a distrito.

Ficando, a partir dessa data, incorporado ao município de ANTÔNIO DIAS, desvinculando-se de São Domingos do Prata e fazendo parte do novo distrito o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE.

Em 1948, através da lei estadual nº 336, de 27.12.1948, o distrito de TIMÓTEO é transferido para o município de CORONEL FABRICIANO e, em 1962, emancipa-se política e administrativamente, através da lei estadual nº 2.764, de 30 de dezembro do mesmo ano.

Por sua vez o povoado de JAGUARAÇÚ também se transformou em município, através da Lei estadual nº 1039, de 12 de dezembro de 1953.

CONCLUSÕES.

Do texto acima, pode-se extrair a seguinte síntese:

-Que na FAZENDA DO ALEGRE situada no povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, teve origem o hoje município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, assim como os povoados de SÃO JOSÉ DO GRAMMA e JAGUARAÇÚ fizeram parte do território de BABILÔNIA (hoje Marliéria).

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE incorporou-se ao povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, quando este em 1938 (e somente nesse ano) virou distrito com o nome de TIMÓTEO, desmembrando-se do distrito de JAGUARAÇÚ, sendo hoje em dia o município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de nome JAGUARAÇU (teve diversas denominações como Onça Grande, Jaguarassú, Jaguaraçu), após virar distrito, também se transformou em município.

Esses são os frutos de minha pesquisa sobre o assunto, sendo que a maioria dos dados foi extraída dos anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Edelberto Augusto Gomes Lima – Outubro de 2015.

NOTA: Quem se interessar em saber mais dados sobre Dr. Edelberto de Lellis Ferreira poderá obtê-los através dos livros de minha autoria: “São Domingos do Prata: Berço e Origem” e “Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima, Janua Coeli de Lellis Ferreira e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira”, ambos editados pela Editora Del Rey e encontrados na Biblioteca Estadual Luiz Bessa em Belo Horizonte e na Casa de Cultura Chiquito de Moraes em São Domingos do Prata, além de ‘Recontando a História de São Domingos do Prata’ e ‘Notas sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947’, ambos em edições própria, também localizados na Casa de Cultura.

Finalmente, “Genealogia de Alguns Ascendentes e Descendentes – Famílias das quais descendo, todas com raízes fincadas em São Domingos do Prata: Gomes Lima – Martins Vieira – Vieira Marques ou Marques Vieira – Gomes Domingues – Lellis Ferreira – Santiago” – 2ª edição ampliada e atualizada” – Também pode ser localizado na Casa de Cultura.

DIVISAS DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PELA MESMA LEI ACIMA, QUANDO AINDA PERTENCENTE A SANTA BÁRBARA.

“As divisas da freguesia de São Domingos do Prata serão pelo alto da fazenda do falecido Capitão José Rodrigues Silva, que divide com a da Fagueira pelo espigão em rumo ao Poente até a Ponte da Barra do Ribeirão das Cobras, atravessando o Rio Prata, pelos mais altos montes vai abrangendo as fazendas do capitão Jeronimo e de D. Maria Honoria,

seguindo o mesmo espigão ao alto do padre Bento até a fazenda do falecido André Fernandes da Silva e, na mesma direção e vertentes do

dito Ribeirão Cobras, compreende as fazendas dos Quaresmas e D. Leonarda e pelas cabeceiras do Rio Prata, as dos Batieiros de cima e ao sul a de João Custodio,

daí seguindo a Serra de São Bartolomeu em direção ao Rio Doce, abrangendo todos os habitantes de Santa Rita, Macuco, Tavares e São José. Pelo nascente os do Ribeirão denominado Sacramento Pequeno.”

CÔNEGO JOÃO PIO E SUAS OBSERVAÇÕES SOBRE GRAMMA E BABYLONIA, POR VOLTA DE 1907.

O cônego João Pio atuou como redator do “Annuario de Minas Gerais” e, nessa condição, fez uma viagem aos povoados acima mencionados. De suas anotações, o “Annuario de Minas”, publicou as notas a seguir.

O ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, página 290, noticiava:

“Gramma e Babylonia.

Tendo seguido para Babylonia a fim de benzer uma capela de Santo Antonio, o padre João Pio, redator desta folha, foi em companhia de um nosso repórter incumbido de dar notícia minuciosa desses dois lugares, situados em extremos do município (de São Domingos do Prata) e vizinhos de fertilíssimas matas do Rio Doce.

Damos em seguida às notas apanhadas durante a viagem com as impressões individuais de nosso representante.

DISTRITO DO GRAMMA. (ortografia atual).

“Pertence ao município e termo forense de São Domingos do Prata este distrito do Gramma, criação da municipalidade, em 1906, após a República.

O 'Anuario de Minas', de 1907, pág. 291, traz sobre ele a seguinte notícia:

Do Alfié a Babylonia, ou ao Gramma há a distância de 39 quilômetros, com ótimas estradas e pontes regulares, percebendo-se que os proprietários têm cuidado com a conservação dos caminhos”.

A seguir transcrição pelo 'Anuario Minas Gerais' das anotações do Cônego João Pio, que o Anuário chamou de padre.

“Desde a fazenda da Boa Vista até o Gramma existem 16 fazendas distantes uma das outras 1 ou 2 quilômetros no máximo.

São fazendas antigas onde se vê ainda o vestígio do trabalho e da atividade do velho povo mineiro.

Habitam hoje essas fazendas os descendentes das famílias Quintão, Moraes e Castro, os quais conservam ainda a mesma inteireza de alma, a mesma bondade e a mesma enfiatura (fibra) de caráter dos mineiros.

O Gramma é uma povoação de bastante desenvolvimento e de muito futuro, tendo prédios bem construídos e alinhados, levando nesse ponto vantagem sobre Babylonia.

A igreja matriz é uma joia como edifício, pelo gosto artístico da construção e pela perfeição do trabalho. A forma exterior em cruz, encimada por uma torre, é de uma elegância irrepreensível.

O interior é um conjunto que inspira devoção, o teto forma uma cruz, cujo centro corresponde ao centro da igreja.

O arco-cruzeiro é formado por três ogivas que descansam em colunas, sendo o altar-mor composto de três nichos correspondentes a estas ogivas, os quais se destacam em colunas conjugadas.

Todos os gradis seguem curvas caprichosas, dando as tribunas muita elegância, porque estão em relação com a forma do altar.

Pretende a arquidiocese de Mariana elevar à freguesia a povoação do Gramma, com o que prestará grande e inolvidável serviço à população da mata do Rio Doce e à religião.

Com o mesmo nome de Gramma há em Minas outros distritos de paz nos municípios de Abre Campo e Viçosa, na mesma zona leste em que está o município de São Domingos do Prata.”

FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 291, reproduzido no mesmo Anuário, ano de 1909, páginas 933/ 934.

NOTA: Na realidade em 1901, a Câmara Municipal de São Domingos do Prata, através da lei municipal nº 32, criou o distrito de Dolores de Babilônia, da qual fazia parte o povoado do Gramma.

DISTRITO DE BABYLONIA (Marliéria).

“Dolores de Babilônia é uma povoação recente e já formada, com arruamentos definidos, maior do que Vargem Alegre, diria o periódico ‘O Piracicaba’ (1906):

Tem casa de escola bem construída, casa paroquial de valor quanto ao preço de construção, mas de péssimo gosto pelo exagero de ornamentação, imprópria de um presbítero.

A igreja matriz é vasta, bem construída e igual às outras do município, não podendo, entretanto, entrar em linha de comparação com a do Gramma.

É cercada de um gradil de madeira que separa uma área de 500 metros quadrados, onde se fazem os sepultamentos.

Chamou a nossa atenção a colocação do túmulo de Paulino de Castro junto à porta principal, o que nos agradou sobremaneira.

Era ele um venerando, com uma legenda de honradez, de severidade de caráter, de bondade virtuosa de alma, que serve de exemplo às gerações futuras (pósteros).

Em se entrando na igreja a alma é obrigada a se ajoelhar respeitosa em veneração aos restos mortais de Paulino de Castro, e o coração se reconforta sabendo que os seus descendentes guardam as lições de civismo e de virtude, que foram o norte de sua vida.

O que distingue Babylonia e lhe dá títulos de vantagens sobre muitos distritos, é certamente o bom pessoal que forma a sua população.

A gente se sente bem e em um meio bom, convivendo com o pessoal de Babylonia, pela cultura de espírito e pela graça afetuosa no trato.

Quem está acostumada à boa sociedade, percebe logo em Babylonia, tratando com os habitantes, essa cultura delicada e fina que é um corolário da boa educação.

No ‘Anuario de Minas Gerais’, de 1907, pág. 290, assim descrevemos este distrito de paz:

‘Teve lugar em setembro de 1906 a instalação do distrito de Dores de Babylonia, desmembrado do distrito de Alfié, sendo que a sede daquele distrito, um dos mais futuros do município do Prata, seja pela grande extensão de terras incultas onde vicejam soberbas matas, seja pelas jazidas de diversos minérios, que ali dormem a espera de braços e capitais.

Está assentado em um bonito baixadão, quase à margem do majestoso Rio Doce, ali cercado de serras gigantescas.

O distrito de Dores de Babylonia foi criado pela Câmara Municipal de São Domingos do Prata e mandado instalar por Decreto do Governo do Estado, nº 1.927, de 23 de julho de 1906.

Há na povoação casas de moradias, asseadas e bem tratadas, muitas de estilo moderno, que em número de cem aproximadamente formam o arraial de Babylonia, que dista sete léguas e meia da cidade de São Domingos.

O território do novo distrito conta com grande número de fazendas circundadas de verdes pastagens, e onde se cultivam, com grande proveito e em grande escala, arroz, café e cana de açúcar.

Seus habitantes, na maior parte, pertencem às famílias Castro, Moreira e Quintão, que juntas empregaram todos os esforços para a criação e instituição do referido distrito.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, páginas 290/291/292, reproduzidas no mesmo Anuário, no ano de 1909, páginas 932/933).

DECRETO ESTADUAL RATIFICANDO A LEI MUNICIPAL QUE CRIOU O DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA.

Dispôs o Decreto nº 1.927, de 23 de julho de 1906.

“O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais, considerando que a Câmara Municipal de São Domingos do Prata satisfaz as exigências dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º do art. 2º da lei n. 416, de 26 de setembro do ano passado, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º, do art. 2º da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903,

designar o dia 1º de setembro do corrente ano para instalação do DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA, criado por aquela municipalidade pela lei n. 32 de 6 de julho de 1901.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de julho de 1906.

Francisco Antônio de Salles.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.”

(letra garrafal por minha conta).

PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – ANTIGO TERRITÓRIO PRATIANO.

Através do Decreto-Lei nº 1.119, de 14 de julho de 1944, o Governador do Estado de Minas Gerais, Benedito Valadares, criou o

Parque Florestal do Rio Doce, em terras então pertencentes ao município de São Domingos do Prata.

No “Anuario de Minas Gerais”, ano de 1913, página 780, escreveu Nelson de Senna (ortografia atual):

“Há no município de São Domingos do Prata cerca de 756 quilômetros quadrados de terra devolutas (de domínio do Estado), todas muito férteis, cobertas de matas seculares e bem irrigadas pelos rios Doce, Piracicaba, Santa Bárbara, Prata, São Bartholomeo, Babilônia e outros.”

Para criação do Parque foram utilizadas terras devolutas localizadas nos Distritos de Dionísio, Marliéria e Timóteo, embora quanto a esse último ele já havia se desmembrado de São Domingos do Prata em 1938, conforme noticiado acima.

O Parque ocupa uma área de 35.970 hectares e abriga a maior floresta tropical de Minas Gerais.

Pela sua beleza e extensão vale a pena ser visitado.

DIVISAS E SUPERFICIES DO TERRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM 1907. (ortografia atual)

“A cidade de São Domingos do Prata abrange um território cuja superfície é por uns calculada em 160 léguas quadradas. (Geografia do Estado de Minas Gerais, de Manoel Apollo) e por outros de 230 léguas quadradas (Almanack Lammert, de 1904) ou ainda 4.205 quilômetros quadrados (Relatório da Secretaria do Interior, 1903).

De norte a sul mede o município 108 quilômetros do rio Piracicaba ao rio São Bartholomeo e de leste a oeste mede 112 quilômetros, da barra do Rio Sacramento às cabeceiras do rio das Cobras.

Para tal área a população encontrada no censo federal de 1890 foi de 13.901 habitantes (segundo Manoel Apollo. 86,88 habitantes por légua quadrada), enquanto o Almanack citado dá 20.850 habitantes e a diretoria do Arquivo e estatística do Estado de Minas Gerais acusa 19.788 habitantes (ou 4 habitantes por quilômetro quadrado), em fins de 1902.”

(FONTE: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 289).

CONFINANTES COM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM 1907. (ortografia atual).

“Este município é confinante com os de Itabira de Matto Dentro a noroeste do rio Piracicaba; Sant’Anna de Ferros ao norte; com Caratinga e Ponte Nova, pelo Rio Doce, a leste e sudeste; Alvinópolis e Santa Bárbara ao sul e sudeste, pelos rios São Bartholomeo, Prata e Santa Bárbara.”

(FONTE: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, página 289).

POVOADOS E ARRAIAIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM 1907. (ortografia atual).

“.....há muitos povoados, arraiais e comércios novos, de recente fundação, no município de São Domingos do Prata, como por exemplo:

Barro Preto, Carneirinhos, Conceição, Coelhos, Barbosa, Esperança, Poço d’Anta, Zé-Pereira, Teixeiras, Santa Rita, Areias, Bastos, Onça, Gramma, Babylonia, Santa Isabel, Floriania, Funil, etc.”

(Fonte: ‘Annuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 290).

**RIOS E AFLUENTES QUE BANHAVAM O PRATA EM 1907.
(ortografia atual).**

“É copiosa a rede hidrográfica deste município, cujos principais rios, o Rio Doce e o Piracicaba recebem os tributos (afluentes) de numerosos rios, ribeirões, riachos e córregos, que banham toda a zona do município.

Vertem para o Piracicaba os seguintes afluentes, neste município: o Prata, o Alfié, os 2 Onças e o Ribeirão Alegre.

Para o próprio rio Prata confluem o Bateeiros, o Cobras, o Bananal, o Corrientes, o Cantagallo, o Paiva, o Morro da Sella, o Cachoeira e o Matto Dentro (grandes ribeirões).

No Rio Doce, entram neste município de São Domingos do Prata os nove tributários (afluentes) seguintes:

Rios São Bartholomeo, Santa Rita, Barra Alegre, Sacramento, Mombaça, Belém, Piracicaba, Bella Famma e ribeirão Macuco, afluentes todos esses da margem esquerda do Rio Doce e que correm, como o seu suserano (vassalo - dependente) fluvial, pelo meio de matas sombrias e florestas primitivas e gigantescas.

Tal é, resumidamente, o rico município de São Domingos do Prata, que já foi magistral e completamente descrito na Rev. do Arquivo Público Mineiro (ano I, 1896, páginas 133 a 155), pelo ilustrado sr. Dr. Antônio Serapião de Carvalho, então juiz de Direito daquela comarca, e de cujo excelente trabalho em parte nós aproveitamos aqui, juntando-lhe outras notas e correções.”

(FONTE: ‘Anuario de Minas Gerais’, ano de 1907, pág. 290).

NOTA: A monografia do juiz Antônio Serapião de Carvalho acima mencionada, eu publiquei na íntegra no livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 11 a 46).

DR. MATEUS – TRECHOS DE SEU DISCURSO QUANDO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES, EM 02 DE ABRIL DE 1960.

1º - HOMENAGEM AOS PIONEIROS DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, JOÃO MONTEIRO RODRIGUES ROLLA E PADRE ANTÔNIO A. DE BARROS.

“.....Não posso deixar, provedor que somos desta vetusta instituição que aqui viceja há 35 anos, tendo como principais fundadores João Monteiro R. Rolla, o Monsenhor Antonio A. de Barros e este grande médico, decano talvez, hoje, da sua classe em toda a Minas Gerais, que deu de sua bem longa existência, sessenta anos de atividade clínica a São Domingos do Prata, cujo nome pronuncio com o respeito de um colega e aluno, que lhe bebeu ensinamentos nos verdes anos de sua mocidade, o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, que temos a ventura de homenagear hoje, já que está unido ao povo pratiano, com a sua venerável presença.....”

OBS.: EM 1944, NA GESTÃO DO PREFEITO MANOEL MARTINS GOMES LIMA, O HOSPITAL TAMBÉM PASSOU POR UMA GRANDE REFORMA, ALÉM DE TER SIDO INAUGURADAS PLACAS EM HOMENAGEM A TRÊS DE SEUS PIONEIROS.

Assim é que o Jornal “A Voz do Prata”, em sua edição de 05 de novembro de 1944, noticiava:

“Reabriu-se o nosso hospital. Desde 1º do corrente nossa casa de caridade está novamente prestando benefícios à população.

Desta vez com um edifício bem solidamente reconstruído e com melhores disposições internas, serviços mais bem aparelhados.

Poderá ser útil não só à pobreza, quanto àqueles que dispõem de recursos e não querem sair da cidade para um tratamento.....

Três placas se inauguraram prestando homenagens a grandes vultos, sem os quais não teríamos o hospital:

A 1ª, dando à enfermaria das mulheres o nome de MARIA DO E. SANTO AZEVEDO BARROS quem, nos primórdios do hospital, venerável mãe do monsenhor Antonio Augusto Barros, figura central de todo o

movimento inicial, abriu largamente sua magnânima bolsa em vultoso donativo.

A 2ª, dando o nome de **JOÃO MONTEIRO RODRIGUES RÔLA** à enfermaria dos homens, homenagem póstuma ao nome de um pratiano que muito fez para termos nosso hospital e homenagem também à família Rôla, constituída ainda, felizmente, pela D. Chiquinha Rôla e seus ilustres descendentes e parentes colaterais, todos formando um bloco coeso de constante proteção ao hospital, sem dúvida os maiores contribuintes do hospital, há muitos anos.

A 3ª, dando à sala de cirurgia o nome do Dr. **EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA** como coroação às obras, uma justa homenagem ao grande médico e operador que, há mais de 40 anos vem dando tudo que tem ao nosso município e que desde o primeiro dia do Hospital, até hoje, vem nele atuando, enchendo sua vida de páginas e mais páginas no livro de suas contribuições à pobreza pratiana, e sempre colocado na vanguarda de todas as campanhas pró-hospital.....”

(Trecho extraído do livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 228 a 230).

NOTA: No texto original o nome da família está grafado como ‘Rôla’ e não ‘Rolla’. As letras garrafais são por nossa conta.

2º TRECHO – AGRADECIMENTO AO PADRE PEDRO VIDIGAL E A OUTROS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A RECONSTRUÇÃO DO HOSPITAL.

“.....Vamos inaugurar o novo hospital Nossa Senhora das Dores, construído, equipado e a nós entregue por este político de escol, por este grande amigo de São Domingos do Prata que, nos vinte e quatro meses da obra, nos visita constantemente amparando-nos com verbas substanciais e sugestivas, com ensinamentos próprios de pessoa afeita a empreendimentos deste jaez, encorajando-nos, quando sopravam os ventos frequentes dos desalentos, veiculados por pessimistas contumazes, e a nós entregue por político diferente das grandes estrelas dos congressos nacionais porque, sendo um gigante no querer e no poder, é um tímido para prometer: Padre Pedro Vidigal.....

O Padre Vidigal, artífice quase único e, portanto máximo deste edifício e do seu equipamento, já nos entregou para derreter aqui 6 milhões e duzentos mil cruzeiros.

Deste montante, 3.500.000,00 vieram da C.V.R.D., por ordem obtida do Presidente Juscelino; 600.000,00 do Estado de Minas Gerais, sendo trezentos auxílio direto do Estado e trezentos de sua verba quando ainda deputado estadual; cerca de quinhentos mil cruzeiros do Sesp e o resto da LBA pela bondade conosco, pela compreensão com a finalidade da nossa alma.....

Não posso esquecer outras colaborações, donativos em dinheiro ou em outras espécies que ultrapassaram a mais de Cr\$ 1.000.000,00, por exemplo, a empresa Continental de Minérios Ltda., na pessoa do seu representante compadre Esmeraldo de Freitas carregando com seus caminhões basculantes quase toda a pedra, a brita, terra para os aterros, areia de Carneirinhos, etc. no valor de 300.000,00.

A Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, esta sociedade anônima, mais de grandes nomes que em 25 anos, desde os tempos do saudoso.....até estes dias dirigidas pela Comissão....., cuja presença transformou a nossa região trazendo-nos, cuidando de sua expansão, é verdade, o conforto do progresso em todos os setores que queiramos analisar, e, principalmente o nosso antigo município, dando protestos da Usina de João Monlevade com benéfico desconto e, ultimamente, 500 quilos de ferro para as guilhotinas das janelas.

Este bondoso amigo e jovem trabalhador – um dos homens mais trabalhador que conheço – João Coutinho, dando-nos ainda excelente madeiramento bitolado para o telhado, as prefeituras amigas de São José do Goiabal e de minha terra Dionísio, a nossa Prefeitura e ainda contribuições em dinheiro, em bom volume, como os que recebemos de Antônio José de Magalhães, o profundo amigo Totó, Valeriano Corrêa, João Izidoro Garcia, Geraldo Cota, Juca Álvares, João Sousa Sobrinho, Jorge Antão, Vicente Sales.

Esta comissão de senhoras e senhoritas, à frente a professora Nilza Perdigão, conseguindo 80% da rouparia do hospital.

Enfim,.... os responsáveis intelectuais pela obra que são Gilson de Paula, Galileu.....da Secretaria de Saúde, Paulo Terlizzi,.....e por fim este engenheiro boníssimo e amigo do Prata, Dr. Nilor Gomes, que se

responsabilizou e construiu por administração o hospital, totalmente gratuito.

O zelo deste engenheiro, o carinho com que presidiu a feitura do prédio, o sem número de vezes que nos visitou para as decisões oportunas, só mesmo se mede pela grandeza de um coração, pela amizade conosco, que nos envaidece e cativa.

Ao agradecer a tantos cooperadores, agradecimento que estendo aos que contribuíram com quantias menores e que são muitos, ou com trabalho de graça, apresento nesta hora de vitória, o meu muito obrigado ao ex- provedor e atual prefeito em exercício José da Costa....., José Fernandes Costa, Nestor de, a todos os operários que do 1º ao último dia aqui estiveram, inclusive a esta boa e perfeita turma de pintores de....., a gratidão da provedoria.....”

TRECHOS DO DISCURSO DO DR. MATHEUS TRANSFERINDO A PREFEITURA PARA O NOVO PREFEITO, FÉLIX DE CASTRO, EM FACE DAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1951.

1º Trecho - A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO SAÚDE NOVA ERA, COM PASSAGEM POR SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“.....Uma palavra, neste momento, não pode ficar em silêncio e ela é para enaltecer o nome do grande brasileiro que deu início ao sonho quase secular de nosso município e de nossa zona – a ligação ferroviária Dom Silvério – Nova Era.

Refiro-me ao ilustre senhor general Eurico Gaspar Dutra, o militar mais civil que ocupou a Presidência da República, o Presidente, como ele próprio se designou e que, como candidato prometeu a obra, como presidente deu-lhe o impulso inicial, como estão as nossas vistas orgulhosas.

Salve! pois o general Dutra, o presidente que o Prata jamais poderá esquecer, porque deu o passo inicial para a próxima e definitiva grandeza do município de São Domingos do Prata.

Poderia ainda citar uma corte numerosa de operosos amigos do município que, nos executivos municipais vizinhos, no governo do Estado ou no Parlamento Nacional vêm colaborando para que a promessa do general Dutra seja realidade.

Esta não é, entretanto, hora para mais profundas divagações e ao perpassar sobre este grato tema pronuncio com reverência os nomes dos três maiores benfeitores de nossa ferrovia após o general presidente, na efetivação de nossos anseios.

São estes o Governador Milton Campos, o Senador Melo Viana e o Deputado Carlos Coimbra da Luz.

Este último é o maior de todos: desde a 1ª hora, para a obtenção da 1ª verba, na segunda hora para obtenção da 2ª verba de quinze milhões e, sobretudo, na hora final no exercício findo obtendo pelo seu esforço, quase só, então, quarenta milhões de cruzeiros para as obras em 1951.

Tenho uma pasta de documentos que guardarei com suprema vaidade, que comprova, sem refutação, estas minhas afirmativas.

A todos estes ilustres homens públicos citados, e a todos os grandes ou pequenos colaboradores, anônimos ou ostensivos, operários ou empreiteiros das obras, engenheiros do D.N.E.F., a todos afirmei, mas à frente dos quais eu solenemente afirmo, o maior artífice ser o Dr. Carlos Luz, eu pronuncio o meu agradecimento ex-conde, e os recomendo à gratidão perene do povo pratiano!

Prefeito municipal que ora vai deter o poder, Câmara Municipal eleita, presidentes de todos os partidos, povo pratiano em peso, a todos convoco nesta hora para apoiarmos todas as medidas futuras pela efetivação de nossa ferrovia cuja consecução ainda está tão longe! Indo nós todos, se precisar, até ao sacrifício!...”

Dr. Mateus passou o seu governo para Félix de Castro em janeiro de 1951. Durante o período do governo de Félix de Castro não apurei se a obra de construção do ramal ferroviário teve algum progresso.

Contudo, o responsável pelo desaquecimento das construções de ferrovias no Brasil foi Juscelino Kubitschek, a partir do momento em que assumiu a presidência da República em 31 de janeiro de 1956. (governou até 31 de janeiro de 1961).

Juscelino optou para dar prioridade à construção de rodovias, em face da implantação da indústria automobilista no país.

Encontrei no ‘site’ da história das estações ferroviárias do Brasil, a seguinte notícia sobre o tema:

“.....O curioso foi constatar que, em algum momento, a Rede iniciou as obras de construção de uma linha que ligaria Dom Silvério a Nova Era, para encontrar a E.F. Vitória-Minas.

Este projeto nunca foi concluído, porém muita grana foi jogada fora com obras hoje abandonadas: viadutos, pontes, túnel, aterros e cortes numa extensão de uns 10 km.

A preparação do leito teria chegado até Nova Era, o que aumentou o desperdício.....”

Na minha infância, recordo-me de tratores ‘rasgando’ o morro e o enorme corte feito na terra, onde hoje se localiza a Avenida Paulino Cícero.

Por analogia e frustração por ter sido em vão tão enorme esforço de gerações de pratianos, reporto-me a Carlos Drumond de Andrade e ao final de seu poema ‘Triste Horizonte’, em que demonstrava o quanto sentia pela destruição, entre outras paisagens de sua mocidade, da serra do Curral em Belo Horizonte:

“Sossega minha saudade. Não me cicies outra vez o impróprio convite. Não quero mais, não quero ver-te, meu Triste Horizonte e destroçado amor”.(ver páginas 161/163).

(O mandato do Dr. Mateus foi de janeiro de 1948 até 31 de janeiro de 1951. Félix de Castro assumiu em 31 de janeiro de 1951 e governou até 1955).

ESTRADA DE FERRO SAÚDE, PASSANDO POR SÃO DOMINGOS DO PRATA.

O sonho de ter uma estrada de ferro passando por São Domingos do Prata remonta aos idos de 1893, embora, pelas palavras do Dr. Mateus, somente tenha se iniciado a sua construção em seu mandato, no período de 1948/1951.

Vou publicar na íntegra a lei estadual comprobatória do dito acima.

LEI Nº 198, DE 18 DE SETEMBRO DE 1896.

(ortografia original)

“Autoriza o Governo do Estado a conceder com garantia de juros a quem mais vantagens oferecer para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro partindo de SAÚDE e passando por SÃO DOMINGOS DO PRATA, vá entroncar-se na linha de PEÇANHA, em ITABIRA DO MATTO DENTRO, ou no ponto que for julgado mais conveniente.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o governo autorizado a conceder privilegio com garantia de juros, a quem mais vantagens oferecer, para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de SAÚDE e passando por SÃO DOMINGOS DO PRATA, vá entroncar-se na linha de PEÇANHA, em ITABIRA DO MATTO DENTRO, ou no ponto que for julgado mais conveniente.

Parágrafo único. O privilégio não excederá de trinta anos e a garantia de 6% ao anno sobre o capital máximo de quarenta contos por kilometro.

Art. 2º - Fica o governo autorizado a mandar construir, por conta do Estado, o referido trecho, caso a COMPANHIA LEOPOLDINA ou outra empresa, que se organizar, não o leve a efeito, podendo para esse fim

applicar as disposições dos arts. 3º e 4º da lei n. 64, de 24 de julho de 1893.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e faça cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretário de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, 28 de setembro de 1896.

Crispim Jacques Bias Fortes.

Francisco Sá.”

(Letras garrafais por nossa conta).

NOTA: Nos meus livros “Recontando a História de São Domingos do Prata”, no qual há referência a mesma já em 1893 e no “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, existem diversas notícias sobre a estrada de ferro.

REALIZAÇÕES APONTADAS POR DR. MATEUS EM SEU DISCURSO DE JANEIRO DE 1951, QUANDO TRANSFERIU A PREFEITURA PARA FÉLIX DE CASTRO.

“.....Tenho o prazer de informar que, apesar de encontrarmos os cofres quase vazios e com algumas pequenas dívidas a pagar, saldamos estas e adquirimos por Cr\$ 150.000,00 o terreno doado ao posto agropecuário e executamos os orçamentos do triênio vencido para, ao fim, deixarmos o saldo financeiro de Cr\$ 87.447,20, depositado nos Bancos desta cidade e deixamos a Prefeitura sem dívidas.

Sobre este saldo cabe-me, neste momento, lembrar a V. Exa. o compromisso assumido com o Engo. Dr. Fernando Levenhagem de Melo, ilustre chefe do 9º Distrito de Construções do D.N.E.F., em Minas Gerais, de auxiliar, com Cr\$ 50.000,00, a construção da futura ponte de cimento armado a ser construída ligando a estação ferroviária à nossa cidade para o que está sancionado o crédito especial respectivo, vinculado e com vigência de 21/dezº/1951.

Além disso, já em estudos, a Av. Osmar Carneiro Ribeiro, que ligará o centro urbano àquela estação, impediu que se construísse, deixando caducar a verba concedida pela Egrégia Câmara Municipal vincenda, a construção da rede pluvial na Praça Domingos Marques Afonso, apesar das despesas de Cr\$ 20.300,00 com a aquisição de manilhas de concreto, hoje postadas naquela praça aguardando a decisão do D.N.E.F. para locação definitiva e sua execução de uma só vez, como ditou a prudência.

Obra essa cujo orçamento aproximado é de Cr\$ 12.000,00 de mão de obra. Apelo para V. Exa., já que deixei os recursos para estas obras inadiáveis, executá-las quando for o momento oportuno, pois esta colaboração será propícia ao município que receberá, em benefícios, valores multiplicados. Se efetuadas estas obras, o verdadeiro saldo que deixarei será, então, de Cr\$ 25.444,20. (.....).

Além do início da construção da ferrovia, diz ainda Dr. Mateus:

...Cabe aqui justa menção neste ato a obtenção de outros benefícios do governo federal, embora menores que a ferrovia...:

São eles, o posto agropecuário e escolas rurais de Piedade e Vista Alegre, todas concluídas, mas são oficialmente ignoradas.

Este trabalho político se deve, no Ministério federal, ao eminente sr. Dr. Daniel Serapião de Carvalho e fora dele, a excelente intermediação de nosso distinto conterrâneo Mário Rolla.

Ainda do esforço de Mário Rolla e aqui tão somente dele, por sua amizade como o Diretor do I.N.E.P. Dr.....Braga, conforme tive oportunidade de testemunhar em minha última estadia no Rio de Janeiro, conseguiu à Vila Goiabal um excelente grupo escolar, de

orçamento de Cr\$ 250.000,00, para o que o povo de Goiabal está em vias de doar o terreno de 10.000 m2 exigidos pela cooperação.

O Revmo. Pe. Pedro Maciel Vidigal também trabalhando pelo benefício do município conseguiu uma escola rural para v.....escola esta que por dificuldades supervenientes dos dirigentes desta vila, não pode até hoje ser localizada no distrito, sendo isto agora tarefa para o tato político de meu sucessor.

Ferrovia, posto agropecuário, grupo escolar de Goiabal, escolas rurais, entre outras, são todos benefícios diretos do governo federal, motivo, portanto, de que saudemos, com alegria, a promulgação da Constituição Federal vigente, toda ela municipalista, o que quer dizer protetora do interior brasileiro, até aqui esquecido nas cartas magnas do País.

Do governo do Estado, que teve a nossa solidariedade em todo seu quatriênio, grandes foram os benefícios morais que concedeu ao município. Nem poderia ser de outra maneira quando teve na sua cabeça este notável homem público, reserva moral inatacável de político nacional, o Dr. Milton S. Campos.

Quanto a benefícios materiais, em obras, entretanto foi muito pobre a contribuição do Estado para conosco.

Afora as reformas da estrada Nova Era – Dom Silvério, com novas pontes, passagem de niveladora, etc., o que ainda é reflexo dos benefícios federais através da aplicação do Fundo Rodoviário Nacional.

Só posso me referir, e com prazer, à construção do Grupo Escolar de Jaguaraçu no valor de 183.000,00, já inaugurado e prestando inestimável serviço à população escolar daquela próspera vila.

Esse grupo se deve ao trabalho político, exclusivo, do distinto filho de Jaguaraçu cujo nome pronuncio com satisfação e cuja colaboração agradeço em nome da administração municipal: o Cel. José Moreira, DD. proprietário da Casa Áurea de Belo Horizonte.

Não posso esquecer, neste boquejo, o que foi a Divisão Administrativa do Estado, no que se referiu ao município.

Quatro fatos, de monta, merecem o nosso comentário e a nossa satisfação para o povo pratiano. São eles:

1º) Criação do Município de Dionísio. 2º) Criação do distrito de Juiraçu. 3º) Criação do distrito de Cônego João Pio. 4º) Fracasso da criação do município de Intendente Câmara.

Rascunhados, assim, as principais realizações de nosso modesto governo, a transmitir a V. Exa. Sr. Félix de Castro, o cargo de Prefeito e a presidência da....., sou todo agradecimento a todos e felicito ao povo pratiano pela sua honrosa investidura, que marcará, não temos dúvida, um novo ciclo no progresso pratiano!.....”

PLEITO DO DR. EDELBERTO LELLIS FERREIRA PARA O ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

IRMÃS FRANCESAS EMIGRANDO PARA O PRATA.

Na Sessão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizada em 26 de agosto de 1924, o Deputado Estadual Dr. Edelberto de Lellis Ferreira apresentou esse interessante pleito, em ortografia atual:

“Sr. Presidente, pedi a palavra para passar às mãos de V. Excia. três emendas ao projeto em debate.

A primeira é relativa ao Orfanato das Irmãs de Nossa Senhora das Dores, da cidade em que resido, dirigido por irmãs francesas que há alguns anos se viram na dura contingência de expatriar, acossadas pela lei francesa, lei Clemenceau, se a memória não me falha, que aboliu as sociedades religiosas, sequestrando todos os seus bens.

Não preciso encarecer os grandes benefícios que esses orfanatos trazem às nossas patricias, desamparadas do carinho paterno, sujeitas à perdição, à vadiagem e ao meretrício, em uma quadra de vida em que tudo é encanto para as nossas filhas.

O meu objetivo é apenas para frisar a grande necessidade, a justiça mesmo, desse pequeno óbolo que peço para o orfanato que, sob a competente direção da velha irmã de caridade que, em França, foi

diretora dos maiores estabelecimentos de ensino e hospitalares em Lyão de França (deve ser Lyon na França), vem atravessando esta tremenda crise, enfrentando vida quase milagrosamente, não tendo outra fonte de receita a não ser o amparo das almas generosas e o auxílio quase ridículo de 500\$000 votados pela Câmara Municipal.

As outras emendas se referem ao Hospital Nossa Senhora da Saúde, com sede no distrito do mesmo nome, no município de Alvinópolis e ao Asilo dos pobres de Santo Antônio do Gramma, município de Rio Casca.

São dois estabelecimentos de caridade para os quais na sessão passada, tive ocasião de solicitar pequeno auxílio que, a contra gosto meu não foi aceito pela comissão de Orçamento.

Sou dos que pensam que a assistência aos órfãos e desamparados é função exclusiva do Estado, do mesmo modo que a repressão à vadiagem.

Se o Estado tem o dever de acolher em estabelecimentos apropriados, o órfão, mesmo em benefício da tranquilidade pública, em favor do nosso bom nome, com maiores razões deve vir ao encontro de iniciativas particulares, como as que me refiro.

Com essas ligeiras considerações, submeto à apreciação da Casa as minhas emendas que, espero, com todo carinho e consideração, serão recebidas pelos meus ilustres colegas.”

(FONTE: Anais da Assembleia Legislativa).

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDELBERTO LELLIS FERREIRA
APRESENTADO NA SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1924, DA CÂMARA DE
DEPUTADOS.**

“Requeiro que por intermédio da Mesa, sejam solicitadas da Secretaria do Interior, com a possível urgência, informações sobre uma denúncia da promotoria pública da São Domingos do Prata, relativa a atos da Câmara Municipal daquela cidade e que, segundo consta, desapareceu na 2ª secção daquela Secretaria.

REPRESENTAÇÕES DO DEPUTADO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA EM BENEFÍCIO DE ALVINÓPOLIS, ‘ALTO SEM PEIXE’ E ITABIRA DO MATTO DENTRO, apresentadas na Sessão de 9 de setembro de 1924.

“O Sr. Edelberto Lellis lê e manda à Mesa duas representações: Uma do povo do município de Alvinópolis solicitando a restauração da comarca do mesmo nome, e outra dos habitantes do ‘Alto Sem Peixe’ pedindo, igualmente, a elevação daquele povoado à categoria de distrito judiciário, bem como um requerimento do sr. Diretor do grupo escolar ‘Desembargador Drummond’, de Itabira de Matto Dentro, pedindo equiparação dos vencimentos dos diretores de grupos e professores de cidades e vilas.”

PLEITO DO DR. EDELBERTO LELLIS FERREIRA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, DE 06/08/1923, EM DEFESA DO MUNICÍPIO DE FERROS E SANT’ANNA DO PARAISO.

“Sr. Presidente, por ocasião da 2ª discussão do projeto n. 119, de 1922, quis fazer uma declaração de voto. Resolvi, entretanto, deixá-la para a presente ocasião. Venho, pois, cumprir esse dever de consciência declarando à Câmara dos senhores Deputados que voto hoje, como votei ontem, pelo projeto, mas com restrição relativamente ao artigo 5º, da seção segunda, na parte em que transfere o distrito de S. ANNA DO PARAISO, do município de Ferros para o de Antônio Dias.

Quando, pela primeira vez, Sr. Presidente, se fez a reforma administrativa do Estado, o distrito de TAQUARASSU foi desmembrado do município de S. ANNA DE FERROS e incorporado ao de ITABIRA DO MATTO DENTRO, apesar das justas reclamações e veementes protestos dos habitantes de Ferros, reclamações e protestos, sr. Presidente, que nesta e na outra casa do Parlamento Mineiro morreram asfixiados nas pastas das respectivas comissões.

Mais tarde, quando da última reforma administrativa, há 11 anos, o distrito de TAQUARASSU regressou ao seio de seu município de origem e dessa vez crismado com o nome sugestivo de SANT'ANNA DO PARAISO, reparando-se assim a grande injustiça que se praticara antes.

Agora, sr. Presidente, que se vai repetir essa injustiça, filho daquele município onde recebi, na minha juventude, as primeiras lições de civismo; onde aprendi, na infância, a amar os prados verdejantes e o céu azul do meu país, não posso deixar morrer dentro do peito esta grande mágoa de ver arrancar-se de novo o distrito de Sant'Anna do Paraíso que, agora, desperta do seu sonho multi-secular, vendo quebrar o silêncio de suas florestas virgens o silvo da locomotiva.

E esta minha mágoa é tanto maior quanto sei que os habitantes daquele distrito, que ali nasceram e que ali morreram no labor quotidiano e honesto da lavoura e do comércio, para aqui mandaram uma reclamação justa, traduzida em um protesto respeitoso, mas veemente, contra a injustiça que os ameaça.

Muito de propósito, sr. Presidente, sublinho a expressão dos que ali nasceram, porque sei que para se pleitear a transferência daquele distrito para aqui, mandaram um abaixo-assinado ou coisa que melhor nome tenha, em que figuram pessoas que constituem atualmente a população forasteira (adventícia) daquele lugar, trabalhadores na construção da Vitória a Minas e que amanhã, acabados aqueles serviços, regressarão a seus lares, não mais se interessando pelo seu futuro, pelo seu progresso e pela sua grandeza.

É, pois, em desafogo de minha consciência, de filho do município lesado, que venho declarar à Câmara dos Srs. Deputados que, votando pelo projeto em questão, o faço, entretanto, com a restrição à parte em que transfere SANT'ANNA DO PARAISO para ANTÔNIO DIAS, pedindo a V. Excia. Sr. Presidente, que faça consignar na ata dos nossos trabalhos de hoje esta minha declaração de voto.”

(letras garrafais por nossa conta).

“O SR. PREDIDENTE declara que será atendido o pedido do nobre deputado.”

SÃO DOMINGOS DO PRATA TEVE TRÊS IGREJAS MATRIZES, DUAS FORAM DEMOLIDAS E A TERCEIRA PERSISTE ATÉ OS DIAS DE HOJE.

“Segundo o historiador Luiz Prisco de Braga, em seu livro “Histórias de São Domingos do Prata”, foi o Alferes JOAQUIM GOMES LIMA quem doou em 1840, um regular terreno para o patrimônio de São Domingos de Gusmão, em São Domingos do Prata, cujo terreno se estendia desde a praça do hospital ao alto do cruzeiro das missões, até a antiga caixa d’água da Rua da Volta, abrangendo portanto grande parte do Bairro Caparão.

Naquela época, em 1840, sob a direção e liderança do Alferes JOAQUIM GOMES LIMA, foi demolida a capela primitiva de Domingos Marques Afonso, o pioneiro e iniciada a construção da nova matriz, provavelmente em vista da criação da freguesia, o que de fato aconteceu três anos depois.

Diga-se de passagem, que esta segunda matriz, depois de ampliada em diversas oportunidades e por várias reformas, foi demolida por volta de 1960.....”

(Heráldica Gomes Lima – In ‘Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima, Janua Coeli Lellis Ferreira e Dr. Edelberto Lellis Ferreira’, pág. 21/22, editora Del Rey, 2010). Ver no livro “Genealogia de alguns ascendentes e descendentes.....”, 2ª edição, as páginas 51 – 52.

VULTOS DO PASSADO PRATIANO.

MANOEL MARTINS GOMES LIMA (NENECO)

Machado de Assis dizia que “as lições do passado servem de espelho ao presente e ao futuro” daí a razão do título supra.

Nasceu em São Domingos do Prata em 1910, filho de Joaquim A. Gomes Lima e Nicolina Martins Vieira (dona Cota).

Formou-se para farmacêutico e ingressou na política e a partir de então, vivenciou o preceito de Auguste COMTE para quem “O ser

humano deve dedicar a sua vida a viver pelo outro, pois assim renascerá na vida de seus semelhantes.”

Era procurado por pessoas simples do povo, que queriam ouvi-lo não apenas como farmacêutico e líder político, mas como conselheiro, como orientador de almas e corações que ele tão bem sabia ser.

Foi vereador e aos 33 anos prefeito de sua terra natal no período de 1943 a 1946.....

.....Na sua gestão, além de outros melhoramentos, destaca-se, segundo noticiou o jornal “A Voz do Prata” de 15/07/1945:

‘serviço de grande vulto está a Prefeitura Municipal levando a efeito, na cidade, e que é o novo abastecimento de água da sede.

Empreendimento muito custoso (...) está em vias de ser completamente solucionado pelo Prefeito Manoel Martins Gomes Lima. (.....).

O nosso Prefeito pode, portanto, contar que essa grande vitória administrativa e terá seu nome ligado à história do município por diversas gerações de pratianos agradecidos”.

Ele também patrocinou, como prefeito, a primeira edição de livro de Luiz Prisco de Braga.

É público e notório que na segunda guerra mundial, os italianos, japoneses e alemães foram perseguidos em diversas cidades e regiões do país.

Nem por isso Neneco deixou de conclamar a todos os fazendeiros pratianos a receberem e dar empregos a estrangeiros de qualquer nacionalidade, lembrando, inclusive, o “exemplo com a colônia italiana que há anos com prazer recebemos... e são dos melhores agricultores que possuímos”. “A Voz do Prata” de 14.10.1945.

PRATIANO CONCILIADOR – TRECHO DO DISCURSO DE POSSE DO DR. MATHEUS, EM 28.12.1947.

Em 28.12.1947, o Dr. Matheus, prefeito eleito no pleito realizado no mês anterior, sucedeu a Chiquito de Moraes.

Em seu discurso de posse, além de elogiar o sucedido, falou o seguinte sobre o antigo Prefeito, MANOEL MARTINS GOMES LIMA:

“Cumpre-nos ainda, acentuar aqui, no desejo de alcançarmos o bom termo de nossa missão, a valiosa cooperação que iremos ter, sem dúvida, do vice-prefeito eleito, farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima, pratiano genuíno, cujo amor à sua terra, ESPÍRITO TOLERANTE, manifesta boa vontade e contribuição de trabalho, temos que aplaudir e admirar a quem já tanto deve, por antes já ter dignificado o cargo de Prefeito Municipal do nosso município.” (letras garrafais por nossa conta).

Essa parte em letra garrafal fez-nos recordar do trecho abaixo, extraído do livro ‘Notas Biográficas’ sobre a sua vida.

“Neneco tinha uma característica marcante, como me contou alguns anos antes de seu passamento, o saudoso padre Vidigal, que eram os poderes de conciliação e de moderação, poderes esses úteis no exercício da espinhosa função de Prefeito, mormente em uma época tão conturbada e de escassos recursos financeiros e técnicos.

Saltando o fosso das divisões partidárias, não distinguia adversários políticos e nem amigos, usando essas virtudes para perseguir o ideal que todos almejam: O bem comum.

(.....) A bipolarização partidária então existente e as divergências ideológicas e circunstanciais, não constituíam barreiras para o diálogo e a consecução do bem comum.

Essas qualidades que o acompanharam até o fim de sua existência, em muito contribuíram para que alguns benefícios fossem possíveis e carreados para o município.”

NOTAS: Outros fatos e notícias sobre ‘NENECO’ poderão ser obtidos nos seguintes livros de minha autoria:

‘Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima, Janua Coeli de Lellis Ferreira e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira’, ‘São Domingos do

CRIAÇÃO DO P.S.D. EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Nos anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mais precisamente na obra sobre a biografia de diversos mineiros, consta na do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira como sendo ele o criador do Partido Social Democrata (P.S.D) em São Domingos do Prata.

Tal afirmativa soa incorreta. O Dr. Edelberto na realidade foi o seu primeiro presidente de honra.

Em agosto de 1945, quando o partido foi criado, o Dr. Edelberto se aproximava dos 78 anos e já tinha se afastado das atividades executivas e legislativas, atuando, como líder que sempre foi apenas na medicina e nos bastidores da política.

Quem criou o partido, em agosto de 1945, foi o então Prefeito MANOEL MARTINS GOMES LIMA, como noticiado pelo jornal ‘A Voz do Prata’, cujas reportagens sobre o assunto estão reproduzidas nas páginas 66 a 68 do livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, editora Del Rey, ano de 2012 e 88/89, Da 3ª edição revisada e ampliada.

BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E INAUGURAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO.

Já havia publicado esse histórico no livro digital “São Domingos do Prata: Centro Irradiador de Mineiridade”.

Faço-o novamente, eis que no “CD” do livro digital ele foi inserido à parte dos seis livros que compuseram o mesmo.

Salto às considerações iniciais para ir diretamente ao histórico.

CRIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR E O PRIMEIRO NOME.

O jornal “O Prateano”, em sua edição de 06 de outubro de 1927, noticiava ter em 1917, o grande prateano Dr. Antônio Gomes Lima, conhecido por Dr. Gomes Lima, Deputado Federal à época (em 1911, já havia conseguido igual benefício para o distrito de Dionísio), obtido do Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro (Governador do Estado), autorização para construção do grupo escolar.

(O Secretário do Interior era José Vieira Marques e não o Dr. Américo Ferreira Lopes, como havia dito no anexo do livro digital).

A autorização saiu em 1918, através do Decreto abaixo transcrito:

“Decreto nº 5.065, de 13 de agosto de 1918.

Cria um grupo escolar na cidade de São Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o vigente regulamento geral da instrução, resolve criar um grupo escolar na cidade de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de agosto de 1918.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

José Vieira Marques.”

NOTA: José Vieira Marques quem assinou, juntamente com o Governador, o Decreto.

Sobre ele veja mais nesse livro às páginas e também no meu livro ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’, p. 284/288.

No jornal “A Voz do Prata”, edição de 23 de junho de 1946, quando Prefeito Duval Mendes, consta ter a comemoração do 25º aniversário do Grupo ocorrido em 02 de julho de 1946, considerando ser esse o dia e mês da inauguração em 1921, enquanto o cinquentenário foi comemorado no dia 13 de agosto de 1968, contado do dia e mês da criação da Escola em 1918, como se verá mais adiante.

Criado o Grupo por Decreto governamental, era necessário que a Prefeitura Municipal doasse o terreno e gerisse a construção do prédio.

Pois bem. No histórico arquivado na Delegacia Regional de Nova Era (subordinada a Secretaria do Estado de Educação), consta que o Prefeito era o capitão Dico (Egydio Gomes da Silva Lima, parente do Dr. Antônio Gomes Lima), e a prefeitura doou um terreno com área de 3.091,66 m², local em que se localiza até os dias atuais, embora com área menor que a original.

A rua na qual foi construído o Educandário chamava-se Quintino Bocaiúva, personagem marcante na história do Brasil, inclusive com atuação por ocasião da proclamação da República, embora sem nenhum vínculo com São Domingos do Prata. Ele era fluminense, posto ter nascido em 1836 no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Consta que a construção teria terminado em 1919, mas a inauguração somente foi ocorrer em 02 de julho de 1921.

Não consegui a razão pela qual houve esse grande interregno entre o término e a inauguração.

A única explicação, por suposição, é que estariam aguardando a presença do então Governador do Estado (Artur Bernardes – 07.09.1918 a 07.09.1922).

Ainda na base da dedução, esse, não tendo encontrado espaço em sua agenda e/ou por não ter sido o próprio quem o criou, não se interessou, daí ter-se resolvido inaugurá-lo em 02 de julho de 1921.

Consta do histórico da Regional terem comparecido na festa de inauguração, o Inspetor Escolar Dr. Edelberto de Lellis Ferreira e representava o Governador do Estado o Dr. Remígio Dias Duarte (então juiz de Direito da Comarca), além do Sr. José Satyro da Costa e Silva, Sr. Antônio Caetano de Souza e as professoras Maria Cândida Duarte, Alcina Martins Lima, Maria de Lourdes Rolla, Adalgisa Coelho Vasconcelos, 182 alunos e demais autoridades e pessoas da comunidade.

Pode-se deduzir, pela presença das professoras e alunos, que a Escola já funcionava antes da inauguração?

Teria lógica, depois de terminada a construção em 1919, permanecesse fechada até a inauguração em 1921?

Não consegui resposta para essa indagação, embora a lógica indique que já funcionava.

Contava nessa quadra de sua existência, somente com as quatro séries primárias, comandadas pelas professoras acima nomeadas.

O Educandário foi criado, construído e inaugurado na gestão do capitão Dico, com o nome de Grupo Escolar São Domingos do Prata e somente por volta de 1932, já no governo municipal de Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, é que recebeu o nome de Cônego João Pio, correligionário do Dr. Edelberto,

Está ainda registrado no histórico da Secretaria da Educação, o nome do primeiro Diretor como sendo o Sr. José Neves Cólén e a primeira servente a Sra. Maria Jacyntha de Castro.

Já na ocasião das primeiras nomeações o Diretor passou a ser José Martins Domingues.

Em maio de 1937, segundo inserido no histórico, dona Albertina de Castro Drumond assumiu a direção com a aposentadoria do Diretor.

Em 1938, conforme colocado no livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, 1ª edição, pág. 162, passaram de ano na Classe da professora Janua Coeli Lellis Ferreira, os seguintes alunos (as):

‘Antônio de Pádua Martins, Gessy Perdigão, Manoel Fraguas Filho, Maristela Fraguas, Sylvia Duarte, José Benedicto, Raimundo Guilherme dos Santos, Petrina de Jesus, Ephigenia Patriarcha, Maria da Gloria Rolla, Carmem Linhares, José Menezes Lima, Maria da Conceição, Conceição da Rocha Castro, José Anacleto. ’

Ainda em 1938 consta do arquivo que, sendo Inspetor Técnico Regional Dr. José de Assis Santiago, este solicitou salas do Grupo Escolar para o funcionamento da Escola Normal Oficial de São Domingos do Prata, cuja 1ª turma se formou em 1939. Diplomaram 18 alunos e era governador do Estado Benedito Valadares.

(Essa Escola formou apenas essa turma, tendo logo após, infelizmente, encerrado as suas atividades).

Em 1944, graças à iniciativa do Prefeito Manoel Martins Gomes Lima *(Neneco junto ao Governo do Estado e ao Secretário de Viação e Obras Públicas, houve a primeira grande reforma do Grupo.

Em 02 de julho de 1946, como já dito acima, foi comemorado, na gestão do Prefeito Duval Mendes, o 25º aniversário da Escola.

Não descobri a razão, mas o cinquentenário foi comemorado em 13 de agosto de 1968.

Nessa ocasião, segundo restou mencionado no histórico, respondia pela Direção do Educandário a Sra. Alice Mendes de Moraes.

Assim, em 2018, vai ter-se que definir se o centenário será festejado em 02 de julho (data da inauguração) e/ou em 13 de agosto (data do Decreto de criação).

Em 16/06/1974, conforme Res. nº 810/64, de acordo com artigo 10 da lei 6.277, de 25/12/1973 e dos artigos 1º e 2º do decreto nº 16.244, de 08/03/1974, o Educandário passa-se a ser denominado Escola Estadual ‘Cônego João Pio’ – 1º grau – 1.2.”

CADEIA PÚBLICA, FÓRUM E CÂMARA MUNICIPAL FUNCIONAVAM NO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA.

Em 1912, o jornal “o Prateano”, clamava pela necessidade de construção de um novo prédio para a Cadeia Pública, eis que o em que esta se localizava na Rua 15 de Novembro, esquina de Padre Pedro Domingues, estava em péssimas condições.

A cadeia pública se situava no pavimento inferior do prédio onde também funcionava a Câmara e a Prefeitura Municipal com as suas repartições, além das audiências dos juízes de Direito e municipal e as Sessões do Júri.

Na época, o então prefeito (Egydio Gomes da Silva Lima, conhecido como capitão Dico), ofereceu um terreno ao Estado para construção da cadeia, entre as casas do cidadão José Pinto Coelho e herdeiros de João de Farias.

Nesta gestão foi construído o novo prédio para abrigar tanto a cadeia pública quanto o novo fórum, passando o da Rua XV de Novembro a acolher somente a Câmara e a Prefeitura, com as suas repartições.

Infelizmente, nenhum dos dois prédios perdurou no tempo.

FONTE: Livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 124/127).

RENÚNCIA COLETIVA DA PRIMEIRA CÂMARA DE VEREADORES ELEITA, INCLUSIVE DO AGENTE DO EXECUTIVO.

No meu livro “Recontando a História de São Domingos do Prata” (1ª edição, páginas 17 a 23, 41, 44, 47, 2ª edição, páginas 11, 28, 29, 30, 74, 108, 239, 240, 277, 278, 281), relatei, com maiores detalhes, o fato histórico em relação ao título em epígrafe, cuja síntese é a seguinte:

O vereador médico, Dr. Caetano Marinho apresentou em 1893, um projeto de lei visando ampliar a área urbana do município de São Domingos do Prata para que nela se enquadrasse a chácara (localizada na área rural) comprada pelo primeiro juiz de Direito da Comarca, Dr. Antônio Serapião de Carvalho, para servir de sua residência.

Ocorre, como demonstrado com mais detalhes no referido livro, ter tal projeto causado total divisão entre os vereadores eis que para aprová-lo ficaria prejudicado o pai do Capitão Dico (Francisco Inocêncio Gomes Lima), pois esse tinha criação de animais nessa região e se ela se convertesse em uma área urbana, ele não mais poderia tê-la.

Na época em que escrevi o livro citado, não tinha encontrado o dispositivo legal que obrigava o juiz de Direito em residir na sede da comarca.

(A cidade de São Domingos do Prata era o distrito sede da comarca).

Agora consegui descobrir o texto integral da Lei nº 18, de 28/11/1891, que tratava da Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Foi o primeiro diploma legal elaborado dois anos após a proclamação da República, ocorrida em 15/11/1889, regulamentando o Poder Judiciário em Minas Gerais que, no período do Império, não tinha a necessária independência.

A constituição imperial de 1824, outorgada unilateralmente por D. Pedro I, em seu artigo 151 mencionava a independência Poder Judiciário.

Por sua vez, o artigo 154 dava ao Imperador o direito de suspender os juízes por queixas feitas contra eles, a demonstrar que a ‘independência’ ficava ao arbítrio do Imperador.

Já na primeira Constituição da República, a de 1891, os Juízes somente perderiam o cargo por sentença judicial, exceto os ministros do Supremo Tribunal Federal que, em crimes de responsabilidade, deveriam ser julgados pelo Senado Federal (artigo 57).

Voltando ao tema principal, dispunha o Inciso II, do artigo 7º da lei de Organização Judiciária:

Art. 7º - Haverá para a administração da justiça:

I - Na capital, um tribunal especial (Constituição do Estado, art. 72, parágrafo único) e um de Relação.

II - Em cada comarca um juiz de direito e um substituto com residência na sede da comarca, um conselho de jurados e um tribunal correccional.

III - Em cada distrito três juizes de paz.” (ortografia atual).

No decorrer do tempo a necessidade do juiz residir na comarca não se alterou em sua essência. Hoje, inclusive, a matéria foi constitucionalizada.

O artigo 93, inciso VII da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular deva residir na respectiva Comarca, embora não seja mais somente na sede.

Não há divergência no tempo quanto à importância de o magistrado residir na respectiva Comarca, eis que a presença dele junto

aos jurisdicionados é fundamental, não somente para garantia da liberdade do mesmo em caso de constrangimento ilegal no seu direito de ir e vir, como em eventual violação de um direito líquido e certo, amparados, respectivamente, através de habeas corpus e/ou mandado de segurança.

A diferença está, não no texto escrito, mas na evolução da interpretação através dos tempos.

Nos primeiros tempos da criação da comarca de São Domingos do Prata, as distâncias e as dificuldades de locomoção entre a área rural e a urbana, eram enormes.

Por isso se entendia que a ‘sede’ abrangia somente a área urbana da cidade sede da Comarca. Hoje em dia, com as facilidades de comunicação e de se localizar o magistrado, a interpretação é mais liberal, podendo o juiz residir em qualquer local da Comarca, por mais extensa que seja, permitindo ainda, em algumas hipóteses, caso o Tribunal de Justiça decida, residir até fora da Comarca.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DE ACORDO COM A LEI DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 1891.

A PRIMEIRA APÓS A PROCLAMAÇÃO DO REPÚBLICA.

A Câmara poderia se compor de 7 a 15 membros (São Domingos do Prata adotou 11), com a denominação de vereadores, sendo que cada distrito seria nela representado por um vereador, pelo menos.

O mandato, tanto dos vereadores como do Agente Executivo era de três anos. Os cidadãos eleitos podiam renunciar o mandato em qualquer tempo.

Para ser vereador eram necessários os preenchimentos dos seguintes requisitos:

- Ter a posse dos direitos políticos;
- Saber ler e escrever;
- Idade de 21 anos completos;

- Ter dois anos de domicílio e residência no município.

O estrangeiro que soubesse ler e escrever, ter quatro anos de domicílio e residência no município e fosse contribuinte do cofre municipal, poderia ser vereador e Agente do Executivo.

Era permitida a reeleição, sendo gratuito o exercício da função de vereador, podendo ser remunerada somente a do Agente do Executivo.

As funções da Câmara municipal eram deliberativas e executivas.

As funções executivas da Câmara municipal eram exercidas pelo presidente da câmara expressamente eleito pelo povo com mandato cumulativo (vereador e Agente do Executivo) ou por cidadão estranho à câmara, expressamente eleito pelo povo.

Se o agente executivo municipal fosse o presidente da câmara, teria direito de discussão, mas não poderia votar em questões relativas à sua gestão.

Em São Domingos do Prata o Agente do Executivo sempre foi o Presidente da Câmara e era escolhido entre o vereador mais votado.

Entre diversas outras, competia ainda a Câmara criar novos distritos, suprimindo aqueles que não fossem necessários, modificando as suas divisas, conforme aconselhasse a conveniência pública, mas se exigia fosse o número de distritos sempre inferior ao número de vereadores a eleger.

Competia ainda à câmara o processo executivo para a cobrança de rendas municipais, dos rendimentos de seus bens e das multas que lhe pertencerem, gozando a fazenda municipal dos mesmos privilégios da do Estado.

As câmaras municipais poderiam cominar penas de até quinhentos mil réis e prisão até quinze dias, facultando ser esta comutada em multa correspondente.

A Câmara não podia criar impostos de trânsito pelo seu território sobre produtos de outros municípios. (artigo 75, XIII e XII da Constituição mineira de 1891).

TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A LEI DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO MINEIRA DE 1891.

Era da exclusiva competência do município decretar e arrecadar os impostos sobre imóveis rurais e urbanos e de indústrias e profissões.

Era facultado ao município (leia-se câmara) criar novas fontes de renda, guardadas as disposições das Constituições estadual e federal.

Além dos tributos acima, eram fontes de renda exclusivamente pertencentes aos municípios:

-Licenças anuais e especiais para todo negócio ambulante, ou que se estabelecesse no município.

-Licenças anuais para bancos e escritórios.

-Imposto sobre fábricas e oficinas estabelecidas nos municípios.

-Imposto sobre engenhos de serra, de cilindro, de madeira e quaisquer máquinas estabelecidas no município.

-Imposto sobre aguardente, vinho, licores e todas as mais bebidas destiladas ou fermentadas que eram vendidas no município.

-Imposto sobre dividendos de companhias com sede no município.

-Imposto de carros, seges (carruagem alta de duas rodas) e carroças.

-Imposto sobre canoas, falua (embarcações que transportavam cargas e passageiros), botes, catraias (botes pequenos) e mais embarcações pequenas postas a frete ou empregadas no comércio de seus donos, dentro do município.

-Imposto sobre quitandeiros ambulantes ou estacionado em logradouro público.

-Prêmios dos dinheiros depositados no cofre municipal.

-Rendimento das empresas de bondes, quando revertiam ao domínio municipal.

-Emolumentos das repartições municipais e multas administrativas.

-Imposto de carimbo de carros, carroças e mais veículos de condução e transporte e das embarcações pequenas, com exceção das que só se empregavam no serviço doméstico de seus donos.

-Multas por infração do estatuto municipal.

-Imposto de sangue sobre o gado vacum, suíno e lanígero (animais que possuem lãs) abatido para o consumo do município.

-Aferição de pesos e medidas.

-Arruação (limitar, dividir) para determinar o limite entre o terreno público e particular.

-Locação de veículos e de quaisquer objetos que ocupavam o solo, o subsolo e supersolo (acima do solo) dos logradouros públicos.

-Imposto sobre outras indústrias e profissões não mencionadas acima.

-Imposto sobre imóveis urbanos e rurais.

SENADORES ESTADUAIS QUE FORAM ELEITOS, JUNTAMENTE COM O PRATIANO DR. ANTÔNIO GOMES LIMA, EM 1907.

Em 10 de março de 1907, foram realizadas em Minas Gerais eleições para o SENADO ESTADUAL.

São Domingos do Prata elegeu um de seus mais brilhantes filhos, o Dr. Antônio Gomes Lima, conhecido como Dr. Gomes Lima.

Foram eleitos juntamente com o Dr. Gomes Lima, os seguintes senadores estaduais:

Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes.

Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

Dr. Antônio Gonçalves Chaves.

Coronel Antônio Martins Ferreira da Silva.

Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Dr. Camillo Augusto Maria de Britto.

Dr. Gomes Freire de Andrade.

Dr. Pedro da Matta Machado.

Dr. Cornélio Vaz de Mello.

Coronel Joaquim Baptista de Mello.

Dr. Nuno da Cunha Mello.

Coronel Francisco Ferreira Alves.

Dr. Francisco Nunes Coelho.”

NOTA: Explicações sobre o ‘Senado Mineiro’ e mais sobre a vida do Dr. Gomes Lima podem ser lidas no livro: ‘São Domingos do Prata: Berço e Origem’, 1ª edição, página 99.

Sobre Dr. Gomes Lima há ainda informações nos seguintes livros de minha autoria:

‘Notas Biográficas de Antônio Gomes Lima, um dos grandes vultos da história de São Domingos do Prata’, ‘Recontando a História de São Domingos do Prata’ e ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’ e “Genealogia de Alguns Ascendentes e Descendentes, todos com raízes fincadas em São Domingos do Prata....”

MATERNIDADE – NASCIMENTO DE PRATIANOS – REGISTRO DOS FILHOS.

Infelizmente, por circunstâncias que não vem ao caso, São Domingos do Prata não conta, faz bastante tempo, com uma MATERNIDADE, de modo que a maioria das mães vai gerar seus filhos em outras localidades e lá os registram.

Para tentar atenuar o problema, posto ter certeza ser o desejo da maioria dos pais que na certidão de nascimento conste ter seus filhos nascido em São Domingos do Prata, fiz o artigo a seguir.

OS PAIS PODEM E DEVEM REGISTRAR O NASCIMENTO DE SEUS FILHOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA, AINDA QUE NASÇAM EM OUTRAS LOCALIDADES.

Poucos pais sabem que podem registrar os nascimentos de seus filhos no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de São Domingos do Prata, ainda que eles nasçam em outros municípios.

Logo após o nascimento em algum hospital ou maternidade, os pais recebem uma guia com o nome: “Declaração de Nascido Vivo’ (DN).

Com essa declaração devem procurar o cartório de São Domingos do Prata, com os documentos do pai e da mãe da criança e proceder o registro.

Se a criança for registrada na própria maternidade, o que vem ocorrendo em algumas localidades, deve-se informar que o registro deverá ser feito em São Domingos do Prata para que o responsável pelo serviço na maternidade envie as informações, via on-line, para o cartório do Prata onde será feito o registro.

Se a criança nasceu em casa, os pais podem ir direto ao cartório, com a documentação dos mesmos, além de uma declaração do médico ou da parteira que assistiram ao parto.

A presença de duas testemunhas, maiores de 21 anos, também é necessária em qualquer das hipóteses de registro da criança.

Ao registrar os seus filhos em São Domingos do Prata, além de possibilitar ao município melhor programar as suas políticas públicas e aumentar a sua receita orçamentária, dependendo da quantidade, é com a certidão de nascimento que a criança terá acesso aos programas sociais e poderá obter a Carteira de Identidade, CPF e diversos outros documentos.

A mãe desacompanhada do pai conseguirá registrar o nascimento do filho desde que exiba a certidão de casamento. Não sendo casada, somente poderá fazer constar o nome do pai na certidão se mostrar declaração do pai reconhecendo e assumindo a criança.

Por ser um documento essencial para exercer a cidadania, a certidão de nascimento, na primeira vez, é emitida gratuitamente.

Tendo o filho nascido fora do casamento e o pai se recusar a reconhecer a paternidade, a mãe deve, levando a certidão de nascimento na qual não consta o nome do pai, procurar o cartório acima mencionado, indicar o nome do suposto pai e preencher um termo.

O cartório o encaminhará ao Juiz de Direito da Comarca, que determinará as providências legais.

As situações mais comuns são as acima, mas existem outras hipóteses, tais como os pais menores de 16 anos; quando já adultos e ainda não possuem certidão de nascimento, etc..

Nessas e em outras, basta que o interessado procure se informar no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de São Domingos do Prata.

O que não pode e nem deve, seja em que circunstância for, é a criança ficar sem o seu registro de nascimento.

NOTA: Depois da 1ª edição do livro, a matéria foi regulamentada com mais detalhes, razão pela qual aconselho, se o filho (a) vai nascer em cidade diferente da dos pais, que estes consultem previamente o Cartório de Registro Civil local.

ALGUMAS CURIOSIDADES SOBRE SÃO DOMINGOS DO PRATA QUE PODERÃO SER ENCONTRADAS EM UM DOS MEUS SEIS LIVROS ANTERIORES.

PARTE DO PRONUNCIAMENTO QUE FIZ NA CÂMARA MUNICIPAL POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO MEU LIVRO DIGITAL, EM 23/05/2015:

(.....)Praticamente em todos os meus livros procurei extrair os dados de documentos oficiais e jornais da época.

Por saber da sua falha e grau de emotividade, evitei em mais de 95%, a transmissão através da tradição oral eis que, repito, a história deve ser vista como um retrato fiel do passado.

As minhas pesquisas limitaram-se ao final do século 19 e primeira metade do século 20.

Quem se dispor a ler o conteúdo do CD, poderá, entre centenas de outras, encontrar respostas para as seguintes perguntas:

Vocês sabiam que São Domingos do Prata já fez divisas com Ferros, Itabira, Ponte Nova, Alvinópolis e Caratinga, entre outras localidades?

Vocês sabiam que São Domingos do Prata já foi banhado pelos rios Doce e Piracicaba?

Vocês sabiam que a Prefeitura deu permissão, após realização de uma licitação (na época denominava-se ‘hasta pública’) para que uma balsa fizesse a travessia, entre as duas margens, do rio Piracicaba?

Vocês sabiam que São Domingos do Prata já teve população superior à maioria das cidades mineiras, incluindo entre elas, Ouro Preto, Sabará, Mariana, Nova Lima, Itabira e outras?

Vocês sabiam que São Domingos do Prata já foi o município mais importante do leste mineiro, tanto política, quanto economicamente?

Vocês sabiam que São Domingos do Prata, na década de 30, já teve Guarda municipal ?

Vocês sabiam, quando nos dias atuais se fala em carro a álcool como se fosse uma novidade, que por volta de 1940 São Domingos do Prata possuía uma usina que produzia álcool para uso em veículos automotores?

Vocês sabiam que a velocidade máxima dos veículos nas ruas centrais da cidade era de 15 quilômetros por hora e de que fora do perímetro urbano e nas estradas públicas, seria de 40 quilômetros?

Agora que o fim da segunda guerra mundial completou 70 anos, vocês sabiam quantos expedicionários o município enviou para lutar na Itália durante a segunda guerra mundial?

Vocês sabiam que São Domingos do Prata era para ter não uma, mais duas estradas de ferro?

Vocês sabiam que no final do século 19 o Prata tinha um vereador e médico que depois se tornou o maior (senão um dos maiores) prefeito de Ponte Nova?

Vocês sabiam que um projeto de lei desse vereador e médico foi a causa da renúncia de todos os vereadores, inclusive do Agente do Executivo, da primeira Câmara eleita em São Domingos do Prata?

Vocês sabiam que o pai de um Agente Executivo de São Domingos do Prata foi Presidente da Província de Minas Gerais, cargo hoje equivalente a Governador do Estado de Minas Gerais?

Vocês sabiam que dois pratianos, totalmente desconhecidos de seus conterrâneos, foram ser, entre outros cargos de hierarquia, Deputados estaduais e Federal por dois municípios de Minas Gerais?

Vocês sabiam que um médico do Prata operou, com grande sucesso, um ator brasileiro do Rio de Janeiro que visitava a nossa região e passou mal?

Vocês sabiam que um Presidente da República no exercício do cargo teria visitado o município?

Vocês sabiam que uma linha área deveria se instalar no município?

Vocês sabiam que em um dos rios que banhava o município o Surubi, entre outras espécies, era facilmente encontrado?

Vocês sabiam que era comum nas florestas que rodeavam o município, encontrar a onça pintada, a sussuarana, a onça vermelha e a jabutirica, além de diversas espécies de aves e flora?

Vocês sabiam da existência em alguns Distritos de um Conselho Distrital nos quais existia a figura inclusive, do Agente do Executivo (cargo equivalente a Prefeito) e tinha autonomia até para criar tributos?

Vocês sabiam que um médico que dedicou toda a sua vida a São Domingos do Prata, foi membro da Academia Médica Cirúrgica de Minas Gerais?

Vocês sabiam que antes da inauguração do Hospital Nossa Senhora das Dores em 1928, houve duas outras tentativas frustradas, uma no final do século 19 e outra no início do século 20?

Vocês sabiam que por muito pouco São Domingos do Prata teria mudado de nome?

Vocês sabem qual seria esse novo nome?

Vocês sabiam que existia em São Domingos do Prata, no final do século 19, uma escola particular na qual se ensinava latim, francês, português, aritmética e história do Brasil?

Vocês sabiam de qual ou quais municípios o Prata foi distrito?

Vocês sabem quem foram os descendentes de Domingos Marques Afonso, fora do município de São Domingos do Prata e de que cidade ele saiu para aportar em terras pratianas?

Depois de ter terminado a digitação do último dos seis livros, descobri, junto a uma repartição do Estado, um breve histórico sobre o Grupo Escolar Cônego João Pio.

Obviamente, segundo meu juízo, tal descoberta não poderia ficar de fora, por isso digitei um artigo e o inseri no último tópico do CD.

Nesse artigo poderão ser encontrados:

O decreto de criação do Grupo Escolar;

os pratianos que participaram para consecução deste grande objetivo;

o terreno doado pela Prefeitura e a metragem do mesmo;

o nome da rua e o do Prefeito;

o ano do término da construção e dia, mês e ano de sua inauguração, além do número de alunos nessa ocasião.

Poderão ainda descobrir se o Grupo teve outro nome que não o do cônego João Pio, bem como o nome da primeira servente, do primeiro Diretor e das quatro primeiras professoras.

Enfim, são diversas novidades em torno deste educandário que formou inúmeras gerações de pratianos.

No primeiro quarto do século 20 houve no Prata um crime de pistolagem, que ficou famoso. Trata-se da contratação de um pistoleiro para matar um advogado muito atuante na época e que faz parte da história do Prata, inclusive da criação do hospital Nossa Senhora das Dores.

Transcrevo o processo judicial e seus desdobramentos, que ficou conhecido como o crime do Baiano.

Trago ainda à baila, o inquérito policial relativo ao primeiro acidente de automóvel com vítima ocorrido no município.

Descobri o que nenhum dos juristas com quem conversei, sabia.

No século 19 até por volta de 1917 com o advento do Código Civil, não existia o Instituto de Adoção de crianças e adolescentes.

Havia a curatela que protegia as crianças e adolescentes cujos responsáveis legais tinham algum patrimônio. Os órfãos pobres não tinham proteção.

Foi então que se criou o chamado contrato de “soldadas”, que consistia no aluguel, supervisionado pelo Juiz de Direito dos órfãos, da mão de obra de crianças e adolescentes órfãos.

Quem se interessava e desde que preenchesse determinadas condições, se dirigia ao Juiz responsável e após assinado o contrato de ‘soldada’, poderia utilizar da mão de obra do órfão escolhido.

Se havia remuneração ou não e outras facetas, vocês poderão descobrir lendo o tópico específico.

Tendo certeza de que essa parte, além da dos Conselhos Distritais, interessarão, entre outros, aos advogados da minha terra, além do nosso jovem Juiz de Direito.

Outro Juiz da Comarca, o primeiro deles, o Dr. Antônio Serapião de Carvalho, em 1894, escreveu uma monografia traçando uma radiografia de todo o município, incluindo a Sede e os Distritos da época.

Em um dos livros transcrevi a monografia na íntegra e, segundo meu pensar, somente ela já justificaria a minha iniciativa e vinda aqui hoje.

Nela vocês poderão encontrar, entre outras passagens fantásticas, os nomes das montanhas, dos rios e seus afluentes, a fauna, a flora, a área e limites da época, o clima, as aves, a população da Sede e de cada Distrito, a Divisão Administrativa, a agricultura, as florestas, indústria, comércio, profissionais liberais, etc..

Esse ilustre magistrado opina ainda no sentido de que a Sede do Município deveria ser em um de seus Distritos e explica as razões pelas quais assim pensava.

Vocês vão descobrir porque o padre Geraldo Barreto Trindade começou a exigir que os casamentos no religioso somente se realizassem após comprovação do casamento no civil.

Em tom de brincadeira, um poeta pratiano desconhecido fez a seguinte quadra:

“Que os homens são uns diabos

Não há mulher que tal negue

Mais todas elas procuram

Um diabo que as carregue.”

Vocês ainda vão descobri que a primeira faculdade de Direito construída em Minas Gerais teve contribuição financeira de diversas pessoas do Prata e esta faculdade, posteriormente, tornou-se, ao ser transferida para Belo Horizonte, a atual Faculdade Federal de Direito.

Em 1916, um pratiano foi eleito Deputado Federal e poucos conterrâneos conhecem a história do mesmo.

Em 1894, o Dr. Antonio Serapião de Carvalho conclamava que fossem dados aos nossos pequenos concidadãos os fecundos exemplos da história da nossa terra.

Penso que nossos jovens devem estudar sobre a história da humanidade e a do Brasil, mas nunca se esquecer de fazê-lo em relação à da própria terra natal, como aconselhou o ilustre magistrado.

Bem, são centenas de outras perguntas que poderão ser formuladas e cujas respostas talvez achem em alguns dos seis livros.

Terminando, existe em São Domingos do Prata um museu dinâmico e moderno em seus objetivos, mais bem carente em sua estrutura.

Ele possui e está em constante crescimento, um bom acervo sobre o Prata antigo. Além disso, através de suas oficinas e iniciativas, leva cultura para todos os pratianos interessados.

Gostaria, aproveitando a oportunidade, de pedir aos meus conterrâneos vereadores, componentes desta egrégia Câmara e ao Prefeito Fernando Rolla, que destinem à cidade um prédio moderno (em estilo colonial), capaz de abrigar todo o acervo e as oficinas da Casa de Cultura Chiquito de Moraes.

ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE O LANÇAMENTO DE MEU LIVRO DIGITAL CONTENDO SEIS LIVROS SOBRE SÃO DOMINGOS DO PRATA. (23.05.2015).

PROFESSOR ROBERTO FORTUNATO.

“Foi bom demais ver o auditório da Câmara cheio de pratianos interessados em conhecer um pouco mais sobre sua história. O coral Vozes de Prata brindou-nos com uma belíssima apresentação!

O Edelberto deve ter ficado muito feliz com tamanha homenagem, por sinal justíssima. Não tem preço a quantidade de informações históricas que corriam o risco de serem perdidas e agora preservadas.”

DR. LAÉRCIO ÁLVARES MACIEL.

“Definitivamente o pratiano Edelberto Augusto Gomes Lima com o lançamento do livro digital, deixará importante legado à memória de nossa terra.

Seus 6 livros reunidos em um CD cobrem nossa história desde a criação do município de São Domingos do Prata no final do século XIX até meados do século XX.

Parabenizo o autor por seu exaustivo trabalho de pesquisa e por sua generosidade em doar todo o auferido para o Asilo São Judas Tadeu...”

PROFESSOR GUIDO MOTTA.

“Nesta noite memorável escreveu-se uma página retrospectiva da história da terra que nos viu nascer. A cada letra, a cada frase, a cada foto, um exemplo de dedicação e orgulho de gente que, como Edelberto, reverencia seu passado, seu acervo e bebem na fonte de luz que ilumina os filhos do nosso rincão.

Nosso Prata é um caleidoscópio de seus filhos. A luz de sua história sempre revelou um prisma dos mais brilhantes e refratários de uma luz límpida e reflexiva de uma grandiosa saga.

Edelberto Augusto com seu trabalho digital colocou-nos a par de nossos passado bem Minas colonial, testemunho de uma potencialidade artística e uma tradição na Minas jurídica que nos equipara a Vila Rica de antanho e nos torna um seguro refúgio na Estrada Real.

Trabalho definitivamente inserido no repositório de nossa história.

O filho do prefeito Neneco tornou-se um prisma dos mais brilhantes e preciosos ao revelar um passado que não passou, mas ficou.”

PROFESSORA BIBIANA BARROS.

“Dr. Edelberto é um escritor encantador. Li pouco ainda sobre a última obra lançada, mas já se percebe que se trata de uma escrita agradável, acessível e familiar sem deixar de ser refinada e elegante.

Esse livro digital é um presente de fato para os leitores que desejam saber sobre o passado dessa terra.

Quero parabenizá-lo e agradecer por este zelo com a comunidade pratiana.”

DR. PETRÔNIO DE CASTRO.

“Que legado maravilhoso, você nos faz sentirmos orgulhosos de nossa terra.

Infelizmente estava viajando e perdi a sua vinda ao Prata, mas saiba que a minha admiração por seu trabalho é muito grande.

Que você continue essa pessoa simples, humilde de coração, generoso. Aliás, sô Neneco era assim.”

MARIA ÂNGELA DE FREITAS, ESPECIALISTA EM MINERAÇÃO.

“Ao elencar dezenas de perguntas sobre o nosso município, cujas respostas fazem parte do seu tesouro secreto, elas aguçaram nosso desejo de ir além de sua explanação e criou a vontade de mergulhar nos livros.

Foi sensacional na apresentação de sua obra e em sua dedicação, não a uma história, mas a todas possíveis que entrecruzaram as famílias pratianas!

Parabéns à família e em especial a ele! Que essa pesquisa possa frutificar em conhecimentos sobre nossa terra.”

PROFESSORA CRISTINA VASCONCELOS.

“Que exemplo grandioso para todos nós e para essa família bonita, tão jovem.

Tomara que seu legado desperte o interesse, a curiosidade e a importância de levar à comunidade a história de pratianos e seus feitos em décadas e séculos passados.

Parabéns, Beto, pelo grande feito de preservar nossa história! Isso é um orgulho muito grande para todos nós pratianos!”

PROFESSORA PERPÉTUA SANTIAGO.

“Desnecessário lhe dizer que admiro seu trabalho, resgatando nossa história...”

PROFESSORA GRAÇA SANTIAGO.

“Beto, incrível seu trabalho. Parabéns por proporcionar a todos essa preciosidade.”

PROFESSOR E JURISTA CARLOS ALBERTO PENNA.

“.....O motivo deste livro – mais que uma coletânea – é consubstanciar, em volume único, o produto perfeito e acabado de seis outros que o precederam, oriundos da mesma lavra:

O 1º - ‘Recordando a história de São Domingos do Prata (618 páginas e índice alfabético – livro digital).

O 2º - ‘Revivendo a História de São Domingos do Prata’ (381 páginas e índice alfabético - livro digital).

O 3º - ‘São Domingos do Prata: Berço e Origem’ (388 páginas – livro impresso – índice alfabético à parte neste CD).

O 4º - ‘Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima (1910 – 1988), Janua Coeli de Lellis Ferreira (1917 – 2007) e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira (1868 – 1969)’ – (livro impresso com 57 páginas).

O 5º - ‘Notas Biográficas de Antonio Gomes Lima – Um dos Grandes Vultos da História de São Domingos do Prata’ (livro impresso – 16 páginas).

O 6º - ‘Notas sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947’ (livro impresso- 40 páginas).

Esta sistematização permitirá ao leitor-pesquisador localizar com objetividade e pragmatismo a informação desejada ou nem sequer, até então, suspeitada.

O respeito ou quase reverência cerimonial pela fonte histórica qualifica e reveste este trabalho e os que o precederam, do valor documental de fonte obrigatória, doravante, para quantos pretendam debruçar-se sobre o assunto: São Domingos do Prata.”

JOSÉ RICARDO REBELO HORTA – PRATIANO ILUSTRE – NOTAS BIOGRÁFICAS.

No meu livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, cito, entre outras, nas páginas 282 a 284, um pouco da trajetória da vida deste ilustre pratiano, praticamente desconhecido de seus conterrâneos por ter-se projetado fora das divisas do município.

Agora trago um pouco da biografia do mesmo.

“Político, promotor e advogado, nasceu em São Domingos do Prata, então Distrito de Santa Bárbara, Província de Minas Gerais, a 21 de abril de 1879, e faleceu em Viçosa, MG, a 5 de junho de 1948.

Filho do Coronel da Guarda Nacional Manuel José Gomes Rebelo Horta e de Amélia Rosa Drummond Horta, casado com Noeme Andrade Horta.

Fez o curso de Humanidades no Colégio do Caraça e no Seminário de Mariana e bacharelou-se pela Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais em 1906.

Logo depois de formado exerceu os cargos de Promotor Público em Campo Belo e de juiz Municipal em Viçosa.

Passando a advogar nesta última cidade, elegeu-se vereador, Presidente da Câmara e tornou-se Agente Executivo Municipal. Foi Deputado Estadual na 8ª e 9ª Legislatura (1919-1926).

Em 1932, por nomeação do Presidente Olegário Dias Maciel, foi Prefeito de Viçosa onde voltaria a advogar, ao concluir o segundo mandato parlamentar.

FONTES: Almanaque da Força Pública de Minas Gerais, organizado pelo Estado-Maior. Belo Horizonte. Imprensa Oficial. 1936/Almanaque dos Oficiais. Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte. Imprensa Oficial, 1959-60; 1961-2; 1963-4; 1965-6; 1967-8.”

Todos os dados acima foram extraídos do ‘Dicionário Biográfico de Minas Gerais’, elaborado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, página 314.

NOTA: Nos meus livros “Recontando a História de São Domingos do Prata” e “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, há diversas passagens sobre o pai do José Ricardo Rebello Horta, chamado **MANUEL JOSÉ GOMES REBELLO HORTA**.

O pai foi importante personagem na história de São Domingos do Prata no final do século 18 e início do de 19, sendo, entre outras coisas, Agente do Executivo.

José Ricardo Rebelo Horta, no período de 1923 a 1926, foi colega na Câmara de Deputados Estadual do Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

Ver mais nas páginas 142/143 deste livro.

CÔNEGO JOÃO PIO DE SOUSA REIS - NOTAS BIOGRÁFICAS.

Personagem marcante na história antiga de São Domingos do Prata, o Cônego João Pio de Sousa Reis merece ter fragmentos de sua vida contados nesse livro.

Além das notas biográficas a seguir transcritas, outras passagens de sua vida poderão ser lidas tanto nessa obra, quanto nos meus livros anteriores “Recontando a História de São Domingos do Prata” e “Revivendo a História de São Domingos do Prata”.

“Político e professor, nasceu na paróquia de Santana dos Ferros, Província de Minas Gerais (atual cidade de Ferros), a 4 de dezembro de 1860, e faleceu em Congonhas do Campo (hoje Congonhas), MG, a 11 de dezembro de 1932.

Filho de Reginaldo de Souza Reis e de Maria Cândida Dias Duarte.

Fez curso de Humanidades e os estudos eclesiásticos no Seminário do Caraça e ordenou-se sacerdote em Mariana, em 5 de novembro de 1882. No início do ministério, foi pároco em São Caetano de Mariana e professor no Caraça e depois, no intervalo das atividades políticas, pároco e vigário forâneo em Muriaé.

Exerceu os mandatos de Deputado Estadual na 2ª e 3ª Legislaturas (1895-1902) e de Senador Estadual da 8ª Legislatura na vaga de Landolfo Machado de Magalhães, à 10ª Legislatura (1919-1930).

Pertenceu ao PRM, em cuja Comissão Executiva desempenhou os cargos de Secretário-Geral e Presidente.

Foi ainda, Reitor do Ginásio Mineiro em Barbacena e, por 20 anos, vigário e administrador do Santuário do Bom Jesus, em Congonhas do Campo.

FONTES: Dados biográficos. Informante Prefeitura Municipal de Muriaé. CEM/UFMG/Estado Minas, Belo Horizonte, 5 maio 1979. p. 4/Minas Gerais. Ouro Preto, 2 jul. 1892 p. 453/Minas Gerais. Belo Horizonte, 13 dez. 1932, p. 14/TRINDADE. Raimundo Otávio Da. Velhos troncos mineiros, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1955, v. 1.”

Todos os dados acima foram extraídos do ‘Dicionário Biográfico de Minas Gerais’, elaborado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, página 570.

NOTA: No livro “Recontando a História de São Domingos do Prata” há notícias sobre os pais do Cônego João Pio que com ele ainda criança, foram morar em São Domingos do Prata.

MENSAGEM DA CÂMARA DE VEREADORES DO PRATA AO SENADO ESTADUAL MINEIRO.

Na sessão de 19 de junho de 1894, o senador estadual XAVIER DA VEIGA, leu a seguinte postulação (ortografia atual):

“Sr. Presidente, pedi a palavra a fim de enviar à mesa uma representação da câmara municipal de São Domingos do Prata, dirigida ao Congresso, no sentido de ser modificado o contrato relativo à estrada de ferro de Peçanha, celebrado com o sr. Visconde de Guahy.

A câmara municipal faz, nesta representação, sentir a necessidade da linha férrea tocar naquele município, a fim de impulsionar o seu desejável progresso.

Mando à mesa esta representação, para que V. Excia. se digne dar-lhe o destino conveniente e para que fiquem assim conhecidos os termos da mesma por parte do Exmo. governo do Estado. Vai a representação à comissão de obras públicas.”

NOTA: O pleito da Câmara de Vereadores de São Domingos do Prata foi plenamente atendido, como noticiado nas páginas 145 a 147 desta obra.

Ao ser sancionada a lei estadual nº 198, de 18 de setembro de 1896, tal reivindicação veio contemplada, embora a estrada de ferro jamais tenha se tornado uma realidade.

RECURSO DOS CONTRIBUINTES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA JUNTO À CÂMARA DE DEPUTADOS (hoje Assembleia Legislativa mineira), CONTRA ATO DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Na Sessão de 1º de julho de 1898, o deputado estadual CARNEIRO DE REZENDE, faz o seguinte encaminhamento:

“Por parte da comissão de Câmaras Municipais, envia à mesa o seguinte parecer n. 311:

A comissão de Câmaras Municipais, a quem foram presentes novos documentos relativos ao recurso de contribuintes dos cofres municipais de São Domingos do Prata, sobre alterações do estatuto municipal, apresentado a esta Câmara em 1895, considerando que a assembleia municipal de São Domingos do Prata não podia deliberar sobre o projeto de reforma do estatuto municipal, como o fez, visto que suas atribuições estão claramente determinadas no art. 77 e no parágrafo único da Constituição mineira e no art. 62 da lei nº 2. de 14 de setembro de 1891, é de parecer:

Que o mesmo recurso e demais papeis sejam arquivados. Sala das Comissões, 1º de julho de 1898 – Carneiro de Rezende – Desiderio de Mello. – A imprimir-se.”

NOTA: São Domingos do Prata no final do século XIX chegou a possuir dois órgãos legislativos distintos, cada um com funções próprias definidas na Constituição Estadual de 1891 e na lei estadual nº 2, também de 1891, embora na prática, algumas vezes ocorria conflitos de competência, como na espécie acima narrada.

No meu livro “Recontando a História de São Domingos do Prata”, há um farto material sobre o assunto.

Todos os dados acima foram extraídos do ‘Dicionário Biográfico de Minas Gerais’, elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, página 570.

JOSÉ VIEIRA MARQUES – NOTAS BIOGRÁFICAS.

No meu livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, na página 284/287 já havia escrito umas notas sobre a vida do Dr. José Vieira Marques.

Nelas, agasalhado em noticiário do jornal “O Prateano”, edição de 12 de março de 1912, havia dito ter o mesmo nascido em São Domingos do Prata, em 1877.

Na ocasião, ao homenagear o Dr. José Vieira Marques, o citado periódico pratiano declarou:

“O Prateano apenas cumpriu o seu dever, distinguindo um filho de São Domingos do Prata, que honra o seu berço natal.”

Na minha pesquisa de então, amparada, além do jornal, em uma adaptação feita por Leonardo Chaves (ver meu livro acima citado, pág. 286), havia dito que ele teria nascido em 1877 em Santa Bárbara, o que em nada prejudicava ou desmentia a notícia do jornal pratiano.

É que, na divisão territorial dos municípios, ainda que a pessoa nasça em algum distrito, sempre vai constar no registro de nascimento o distrito sede como local do mesmo.

Por exemplo, se nasceu no então distrito de Dionísio, na certidão constará o nascimento como se fosse no distrito sede, no caso em São Domingos do Prata.

Ocorre, entretanto ter tido acesso a outras notas biográficas do Dr. José Vieira Marques as quais confirma ter o mesmo nascido em Santa Bárbara (distrito sede), mas em São João do Morro Grande, então distrito de Santa Bárbara e hoje município de Barão de Cocais.

Pode ser até que essa segunda versão tenha algum resquício de verdade na medida em que ALBINA VIEIRA MARQUES (ou Marques Vieira), esposa de MANOEL MARTINS VIEIRA e filha de José Vieira Marques (não é o mesmo), nasceu em Barão de Cocais como o comprova a sua certidão de óbito inserida na página 328 (1ª edição) do meu livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem”.

De qualquer forma, no Dicionário Biográfico editado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais consta as seguintes notas biográficas sobre José Vieira Marques:

“Político, promotor e advogado, nasceu em São João do Morro Grande, Distrito de Santa Bárbara, Província de Minas Gerais (hoje cidade de Barão de Cocais), a 28 de setembro de 1877, e faleceu em Santos Dumont, MG, a 20 de abril de 1946.

Filho de João Pereira da Costa e de Maria Narcisa Vieira Marques. Casado com Maria Eulália Cunha Vieira Marques.

Fez os estudos humanitários no Colégio do Caraça, o curso secundário no Ginásio de Ouro Preto e bacharelou-se pela FLDMG* em 1900.

Logo depois de formado exerceu a Promotoria de Justiça da Comarca de Palmira (atual Santos Dumont), MG, onde se elegeu, em 1904, Vereador, Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal.

Deputado Estadual na 6ª Legislatura (1911-1914) pertenceu a várias comissões técnicas e ocupou a 1ª Secretaria da Assembleia.

Renunciou ao mandato em setembro de 1914 para assumir a Chefia de Polícia do Estado, posto que permaneceu até novembro de 1917, acumulando a partir de março de 1915, o Comando Geral da Força Pública.

Ainda no Governo Delfim Moreira da Costa Ribeiro, desempenhou o cargo de Secretário Estadual do Interior* (28/11/17 – 07/09/18).

Em seguida foi Senador Estadual na 8ª e 9ª Legislaturas (1919-1926) e Deputado Federal Constituinte em 1933 e na legislatura seguinte (1934-1937), nesta tendo integrado as Comissões de Tomadas de Contas e do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Recolhido à vida privada após implantação do Estado Novo, advogou em Santos Dumont e dirigiu uma indústria de laticínios.

Ao se organizar o PSD em 1943, tornou-se seu chefe em Santos Dumont e municípios vizinhos. Anteriormente pertencera ao PRM e ao Partido Progressista.

FONTES: Almanaque da Força Pública Estado Minas Gerais organizado na II Seção do Departamento Administrativo (Comando Geral). Belo Horizonte. Imprensa Oficial, 1928. Anais da Assembleia Constituinte (1946), Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 7. Estado de Minas, Belo Horizonte, 23 abril 1946, p. 5. Minas Gerais, Belo Horizonte, 7 set. 1914, p. 3, 23 abril 1946, pp. 9-10, 7 out. 1977. Diário do Legislativo p. 4. Sena, Nelson De, Anuário de Minas Gerais. Belo Horizonte. Imprensa Oficial, 6(I):113-4, 1918. Silveira Vitor, Minas Gerais em 1925. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926.”

***FLDMG (Faculdade Livre de Direito Minas Gerais). Veja mais sobre ela no meu livro “Notas Biográficas de Antônio Gomes Lima – Um dos grandes vultos da história de São Domingos do Prata”.**

***Foi na função de Secretário de Estado do Interior, cargo que exerceu de 28 de novembro de 1917 até 07 de setembro de 1918, é que assinou, em 13 de agosto de 1918 (pouco antes de deixar o cargo) juntamente com o então Governador do Estado, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, o Decreto nº 5.065 de 13 de agosto de 1918, criando um Grupo Escolar em São Domingos do Prata, que viria a ser o Grupo Escolar Cônego João Pio.**

(Ver sobre o tema o meu livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas, entre outras, 155/156 e 162 a 168 da presente obra).

DECRETO CRIANDO A COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL.

Na página 85, Nelson de Senna havia declarado que o Decreto que criou a Colônia Agrícola Guidoal seria o de nº 3820, de 1º de fevereiro de 1913.

Na realidade, o número correto é 3810, da mesma data.

Aproveito a oportunidade para transcrevê-lo na íntegra, em ortografia atual:

“Cria uma colônia agrícola no município de São Domingos do Prata e nas terras da Fazenda Dois Córregos, com a denominação da ‘Colônia Agrícola Guidoal’ .

O Presidente do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição Mineira e de conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º. da lei nº 438, de 23 de setembro de 1906, resolve criar no município de São Domingos do Prata e nas terras da Fazenda Dois Córregos uma colônia agrícola com a denominação ‘Guidoval’.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 1913.

Júlio Bueno Brandão.

José Gonçalves de Souza.”

**MALÁRIA E HOSPITAL REGIONAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA -
1925 –**

A seguir vou publicar trechos do pronunciamento feito pelo médico e Deputado Estadual Dr. Edelberto Lellis Ferreira, sobre o tema em epígrafe, feito na Sessão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizada no dia 07 de agosto de 1925.

.....V. Excia. sabe perfeitamente bem, sr. Presidente, como o sabe toda a Casa, que as regiões mais flageladas pelo paludismo (malária) são justamente aquelas em que o solo é mais rico em matéria orgânica, mais abundante nesse húmus fertilizante que a geologia denomina terreno vegetal, terreno de aluvião.

É nas margens dos grandes rios que esses terrenos de aluvião gozam de inesgotável capacidade de produção.

Em relação a essas grandes reservas de terras férteis, sr. Presidente, todos nós estamos cansados de ler e ouvir referências ao vale do rio Doce, com seus grandes afluentes, os rios José Pedro, Suassuhy, Santo Antônio, Matipó, Piracicaba e outros.

Entretanto, sr. Presidente, essas riquezas colossais que ali dormem há milênios seduzindo a ambição dos homens, contrastam-se com a proverbial inospitalidade daquela região e com a morte que sacrifica anualmente dezenas de vidas de nossos patrícios que ali vão exercer a sua capacidade de trabalho.

Mas deixemos de parte o vale do grande rio, aliás, já cortado em grande extensão do seu percurso pela Estrada de Ferro Vitória a Minas, através de florestas colossais e mais frondosas, abundantes e exuberantes talvez, do que as clássicas florestas amazônicas tão decantadas pelos naturalistas e pelos nossos economistas, para só falar

de uma região fertilíssima, verdadeira terra de promessa (futuro), mas que o paludismo (malária) flagela.....

.....Essa região riquíssima, a que me refiro, é constituída pelo vasto triângulo compreendido entre as margens dos rios Doce e Piracicaba, cada qual mais célebre pela insalubridade de suas pragas.

Entretanto, essa mesma região, habitada hoje por uma população laboriosa, com grandes estabelecimentos agrícolas, com uma produção crescente de café, cana e cereais, vê seu progresso entravado pela malária que ali ceifa, anualmente, dezenas de vidas, de vidas tanto mais preciosas quanto são vidas de brasileiros que trabalham, de brasileiros que produzem, de brasileiros que se imolam em holocausto para aumentar a riqueza pública, concorrendo, assim, indiretamente, para a grandeza futura de seu país.

.....Sr. Presidente, há 23 anos, em 1902, ali grassou uma intensíssima epidemia de febres palustres, especialmente nos Distritos de Dionísio e Santa Isabel do Prata.

Comissionado então, pelo agente executivo municipal (*), ali, com a alma retemperada pelo espírito moço da profissão, fui àquelas paragens inóspitas levar socorro médicos e terapêuticos aos nossos infelizes patrícios que ali se debatiam entre as garras da morte e da miséria, sem o menor conforto, sem a menor assistência.....

.....Pelo que me relatam das epidemias anteriores tenho concluído que a recrudescência das febres palustres naquela região, dá-se cronologicamente, periodicamente, quase sempre de 6 em 6 ou 7 em 7 anos, havendo anualmente surtos menos intensos.

.....penso que a medida a aconselhar seria a fundação de um hospital regional que, ao menos por economia, funcionasse nas épocas das grandes epidemias.

Assim salvar-se-iam os doentes, seriam circunscritos os focos de infecção e as epidemias extirpadas com relativa facilidade, livrando-se os doentes pelo isolamento das picadas infectantes dos mosquitos.

Mas a construção e custeio de um hospital nestas condições está claro, não ficam ao alcance dos poucos recursos de uma

municipalidade. Deve ser solicitada ao governo do Estado essa medida salvadora e de grande alcance econômico.....”

Encaminhamento feito pelo Presidente da Sessão:

“Indicamos que, por intermédio da Mesa, a Câmara dos srs. Deputados mineiros represente ao governo federal a necessidade imperiosa de se fundar um posto de profilaxia rural com um hospital regional na zona compreendida entre os grandes rios Doce e Piracicaba, no município de São Domingos do Prata”.

(*) – O agente executivo em São Domingos do Prata em 1902, era o padre Pedro Domingues Gomes.

NOTA: Ao depender de verba federal esse hospital regional a ser instalado em São Domingos do Prata, nunca tornou-se uma realidade.

Três anos após, mais precisamente no dia 07 de outubro de 1928, Dr. Edelberto e outros abnegados pratianos fundaram o Hospital Nossa Senhora das Dores, como fartamente noticiado em meus livros anteriores, principalmente no “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, nas páginas 242 a 246.

Esse hospital passou a servir a toda a região e atender todo tipo de necessidade médica acessível à época, inclusive aos portadores de malária.

JUSTIFICATIVA PARA QUE A SEDE DE JUIRASSU PASSASSE PARA SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

Na Sessão da Câmara de Deputados (hoje Assembleia Legislativa de Minas Gerais), do dia 14 de setembro de 1929, o Deputado Adolpho Vianna apresentou as seguintes justificativas para que a sede de JUIRASSU se transferisse para o Distrito de SÃO JOSÉ DO GOIABAL:

“Sr. Presidente, na qualidade de lídimos representantes do povo mineiro, corre-nos sempre o dever de registrar nos anais parlamentares as aspirações justas desse povo que representamos.

Assim pensando, nesse momento, eu faço representante direto das reclamações de algumas centenas de pessoas residentes em JUIRASSU e que pedem a transferência da sede desse distrito para SÃO JOSÉ DO GOIABAL.

O projeto, além de consubstanciar medida inteiramente justa, contribui ao mesmo tempo para satisfação de um nobre anseio do povo daquele distrito.

A povoação de SÃO JOSÉ DO GOIABAL, além de conter população três vezes maior do que JUIRASSU ocupa justamente a parte central do distrito, enquanto que JUIRASSU está em uma das extremidades, inteiramente fora das rodovias que colocam em comunicação aquele laborioso povo com os seus mercados e com o caminho férreo que lhe fica próximo.

Ademais, Sr. Presidente, JUIRASSU é uma vila, pequenina e decadente arraial, ao passo que SÃO JOSÉ DO GOIABAL é uma povoação com as suas ruas simetricamente alinhadas, com três escolas públicas, frequentadas por mais de 300 alunos; tem mais de 4.000 almas e, como acabei de dizer, mais próxima dos meios de comunicações e dos centros comerciais daquele distrito, que está situado numa fortíssima zona cafeeira.

Melhor justificativa está o projeto da representação que tenho a honra, sr. Presidente de passar às mãos de V. Excia., juntamente com ele e espero que a Câmara dos srs. Deputados o receba com acolhida simpática.

Vem à Mesa, é lido, apoiado a imprimir-se o seguinte:

Projeto n. 147

O Congresso Legislativo do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica transferido para SÃO JOSÉ DO GOIABAL a sede do distrito de JUIRASSU, pertencente ao município de São Domingos do Prata.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de setembro de 1929. – Adolpho Vianna.”

(Letras garrafais por nossa conta).

NAVEGAÇÃO FLUVIAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO.

Na Sessão da Câmara de Deputados de Minas Gerais, (hoje Assembleia Legislativa), o Deputado Norberto Lage apresentou o seguinte projeto de lei:

“Presidente, pedi a palavra para apresentar à consideração da Câmara dos srs. Deputados um projeto de lei que trata de um assunto da máxima relevância: A navegação fluvial.

No nordeste do Estado, zona que mais diretamente represento nesta Casa, há, como os meus colegas sabem, diversos rios que, dotados de uma regular navegação, concorrerão muitíssimo para o desenvolvimento daquela zona, trazendo, além disso, para o erário público, novos recursos e ao Estado, grande progresso.

Um desses rios, sr. Presidente, é o denominado RIO DOCE que, desde a foz do PIRACICABA até à CACHOEIRA ESCURA, se presta admiravelmente à navegação, sem ser preciso o menor esforço nesse sentido.

Dessa cachoeira, onde existe uma estação da Estrada de Ferro Vitória à Diamantina, até à foz do SANTO ANTÔNIO (rio), digamos mesmo, até o porto da FIGUEIRA, já no município de PEÇANHA, onde há também outra estação da mesma ferrovia, não existe a menor causa que dificulte o serviço de uma boa navegação.

Somente da foz do SANTO ANTÔNIO à cidade da minha residência SANT'ANNA DE FERROS, é que existem algumas corredeiras.

Entretanto, essa dificuldade será resolvida sem muito trabalho, porquanto, no tempo chuvoso, com as cheias do rio, tais corredeiras desaparecerão, deixando o rio entregue à navegação o que muito facilitará a saída dos produtos daquela zona.

É verdade que temos a estrada de ferro que margeia a esquerda do RIO DOCE, desde as divisas do Espírito Santo até o meu município.

Entretanto, sobre ser nessa estrada o frete caríssimo e visar ela somente o transporte de minério de ferro, não pode ainda essa empresa levar a sua construção até o local onde há a gigantesca jazida de minério: Itabira de Matto Dentro e isso pelo fato de ser necessária a transposição de uma mata cuja salubridade põe em perigo todos aqueles que, naquelas paragens, ousam permanecerem alguns dias.

A razão desse fato, sr. Presidente, como V. Excia. e os meus colegas sabem, é lógica.

O rio, nos tempos chuvosos, alaga-se extraordinariamente, carregando em suas águas tudo aquilo que nele cai.

Com a vazante todos esses detritos são atirados às margens e devido à putrefação dos mesmos, espalha-se pela zona a malária, febre palustre e outras de origem 'typhica', havendo, entretanto, lugares e povoados salubres como, por exemplo, SANTO ANTÔNIO DOS CALLADOS e GRAMMA, que são prósperos e ricos e de grande produção agrícola.

O distrito de SANT'ANNA DO PARAISO, pertencente ao município de FERROS, constituído em sua maioria por grandes florestas, é composto de terrenos pertencentes ao Estado.

Está quase todo desocupado apenas habitado por pequenos e humildes lavradores, que para ali vão à procura do sustento e subsistência de suas famílias.

Entretanto, Sr. Presidente, houvessem meios fáceis de transportes, já a importância dessas lavouras seria de lucrar o tesouro público.

Pontes naqueles rios ou estradas de rodagem por aquelas paragens, coisas dispendiosíssimas e de difícil conservação, de modo algum poderia prestar serviços àquela população, porquanto, no tempo das chuvas elas se tornarão imprestáveis.

É justamente, sr. Presidente, a navegação fluvial que vai sanar esse grande inconveniente, razão porque entendo de bom alvitre a apresentação do projeto que tenho em mãos e que, de vez, vai resolver o assunto.

Sr. Presidente, reclamar para aquela zona meios fáceis de transporte é prestar grande serviço aos seus habitantes, dignos de melhor sorte.

Como a Casa sabe, ao lado esquerdo do RIO DOCE temos o município de FERROS, que, embora limítrofe com os de GUANHÃES, MANHUAÇU, CARATINGA E SÃO DOMINGOS DO PRATA, todos do lado direito do mesmo rio, não tem senão difícilíssima comunicação com aqueles seus irmãos, devido à falta de navegação de que fala meu projeto.....”

(letras garrafais por minha conta).

NOTA: O projeto de lei do Deputado acima nomeado se converteu na Lei nº 720, de 30 de setembro de 1918, assim redigida, em ortografia atual:

“Autoriza o governo a organizar o serviço de navegação em diversos trechos dos rios Piracicaba, Doce e Santo Antônio.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o governo autorizado a contratar, com quem maiores vantagens oferecer, o serviço de navegação nos rios Piracicaba, Doce e Santo Antônio, a partir do ponto em que for mais conveniente do Rio Piracicaba, onde comunique SÃO JOSÉ DO GRAMMA, município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, com Sant'Anna do Paraíso, distrito do município de Sant'Anna de Ferros, descendo até a cachoeira Escura, no Rio Doce, e desde a foz do Rio Santo Antônio acima até a foz do Rio Preto, neste e o Rio Doce abaixo até a Figueira.

Art. 2º - Nos lugares onde for impossível a desobstrução de corredeiras, far-se-ão estações para baldeação em elevadores para os transportes.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas a faço imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 1918.

Artur da Silva Bernardes.

Clodomiro Augusto de Oliveira.” (letra garrafal por nossa conta).

DOAÇÃO À CÂMARA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, CÂMARA, FORUM E CADEIA.

Lei nº 721. De 30 de setembro de 1918.

“Faz doação e transferência de prédios à Câmara Municipal de São Domingos do Prata, ao Centro Operário Beneficente S. Gonçalense e à Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro. O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Presidente do Estado autorizado a doar à Câmara Municipal de São Domingos do Prata, assinando a respectiva escritura, a parte que o Estado possui na casa em que funcionam, atualmente, a Câmara Municipal, a cadeia e o tribunal do Júri, sita à praça ‘Manoel Martins’, esquina da rua padre Pedro, da mesma cidade, incluindo-se na doação um terreno de vinte palmos de frente, dividindo com dr. Alonso Starling, Antonio Coura, ribeirão Prata e a rua padre Pedro, por cujo terreno passa o esgoto da cadeia, ficando igualmente cedidas todas as servidões no dito terreno, avaliado em um conto de réis.

Art. 2º

Art. 3º”

(Ver também páginas 123/124- ortografia atual).

POVOADO DE TIMÓTEO – PROTESTO – SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Na Sessão ordinária da Câmara de Deputados (atual Assembleia Legislativa) realizada em 22 de agosto de 1922, foi lido o seguinte requerimento:

“De habitantes do povoado Thimothéo, município de São Domingos do Prata, protestando contra a transferência do distrito de Babylonia para o de São José do Gramma.”

(ver página 86 até 93).

SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE – SÃO JOSÉ DO GRAMMA – PROTESTO.

Já na Sessão da mesma Casa Legislativa de 23 de agosto de 1924, o seguinte protesto:

“De habitantes do lugar denominado São Sebastião do Alegre, município de São Domingos do Prata, protestando contra a transferência desse povoado para o projetado distrito de São José do Gramma.”

EM SENTIDO CONTRÁRIO NA MESMA SESSÃO.

“De Joaquim da Cruz dos Reis e outros pedindo a anexação do povoado do Thimothéo ao projetado distrito de São José do Gramma, município de São Domingos do Prata.”

NOTA: Existe certa dúvida se os povoados de Timóteo e o de São Sebastião do Alegre seriam um só e/ou se fundiram para se formar, em 1938, o distrito de Timóteo, embrião do município do mesmo nome.

Dr. Edelberto Lellis Ferreira, em sua manifestação às páginas 89/90, deu a entender que o povoado chamava-se Timóteo e o povo do local pediu a criação do distrito com a denominação de São Sebastião do Alegre. (pág.90).

Já pelos três requerimentos acima transcritos, a mensagem que nos transmitem era da existência de dois povoados distintos.

(ver páginas 86 e seguintes).

HABITANTES DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Na mesma Sessão da Câmara de Deputados (22/08/1922) foi lido o seguinte:

“De habitantes de São José do Gramma, distrito de Sant’Anna do Alfié, município de São Domingos do Prata, pedindo a elevação desse povoado à categoria de distrito.”

(Ver páginas 86 até 96).

FAZENDAS DO ONÇA, ALTO PRATA E BATIUROS.

Ainda na Sessão do dia 22 de agosto de 1922, os requerimentos abaixo:

“De Manoel Henrique Mendes solicitando a transferência de sua fazenda denominada do ‘Onça’, do município de Alvinópolis para o de São Domingos do Prata.”

“De Francisco de Salles e outros, no mesmo sentido, relativamente à fazenda do Alto Prata, de sua propriedade.”

“De Francisco Ferreira da Motta, idem, quanto à sua fazenda denominada ‘Batiuros’.”

OUTROS REQUERIMENTOS NA MESMA SESSÃO DE 22/08/1922.

“De Antonio Martins e outros solicitando que suas propriedades agrícolas fiquem pertencendo definitivamente ao município de São Domingos do Prata.”

“De José Felicíssimo Quintão e outros pedindo a transferência de suas propriedades agrícolas do distrito de Babilônia para o de Alfié, ambas do município de São Domingos do Prata”.

“De Manoel Lucio de Moraes e outros pedindo a transferência dos povoados Água Limpa, João Gomes, Funil e Ribeirão Sacramento, do distrito de Santa Isabel do Prata para o de Dionísio, município de São Domingos do Prata.”

TRECHO DO DISCURSO QUE DR. MATEUS IRIA FAZER EM NOVA ERA EM HOMENAGEM A VISITA DE JUSCELINO KUBITSCHK, JÁ PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O QUE ACABOU NÃO OCORRENDO EIS QUE ELE NÃO COMPARECEU. (Deve ter sido por volta de 1957).

A ESTRADA DE FERRO NO PRATA – O QUE JÁ HAVIA SIDO CONSTRUÍDO E O QUE FALTAVA PARA SUA INAUGURAÇÃO.

“Um outro problema, de transporte ainda, o último desta lenga-lenga que talvez já enfastie e de que falarei, é ferroviário. É da alçada federal.....

Já não mais eu, mas era criança o meu velho pai (e se vivo fosse, já seria quase octogenário) quando os piquetes dos estudos topográficos da Leopoldina Railway foram afincados para o prolongamento Dom Silvério a Itabira.

Na primeira arrancada da Côrte, a Leopoldina estacionou por muitos anos na estação São Geraldo, com preguiça de subir a serra altaneira.

Na arrancada seguinte, planejou-se a ligação de São Geraldo até Itabira, e as crianças daquela época exultavam também com as alegrias paternas, pela realização de sonhos, que seriam a condução para o exterior de nossas produções e do valioso minério itabirano.

Na última década do século passado (século 19) chegou à ferrovia a Dom Silvério e lá está até hoje. Os tempos mudaram, o país evoluiu e a Leopoldina Railway na mesma estaca!

Materialmente falando, são apenas quatro municípios cortados pela ligação Dom Silvério-Nova Era, ficando entre estes extremos, Alvinópolis e São Domingos do Prata.

Mas social, econômica e estrategicamente esta construção significa unir em Nova Era, feliz pela sua fatalidade geográfica, o tráfego mútuo de toda a zona da Mata, do portentoso Vale do Rio Doce e todo o centro e sertão de Minas Gerais.

Nova Era ponto terminal e entroncamento de três grandes estradas de ferro: E.F.V.M. – E.F.C.B. – E.F.L.R. (Estrada de Ferro Vitória a Minas, Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Leopoldina Railway), fato raríssimo nas realizações ferroviárias de qualquer país do mundo, Nova Era, o modesto antigo distrito de São José da Lagoa (era distrito de Itabira), e cujo nome moderno, hoje por si só, retrata o interesse mineiro de um grande porvir, se destacaria impar e mais ainda, entre as comunas suas irmãs do país.

Exmo. Sr. Presidente da República, a ferrovia Dom Silvério-Nova Era saiu da nebulosa dos planejamentos quase seculares em 1939, para início de realidade no governo Eurico Dutra.

Sua construção vai a passo de ‘cágado’ e está quase parada pela insuficiência de verbas orçamentárias (para este ano apenas de 45 milhões), verbas inadequadas ao volume da obra e a rapidez da construção.

Neste ritmo, aterros se destroem, cortes arriam-se, obras de arte e de valor se deterioram pelo poder pertinaz das intempéries, e é um grande dó, Exmo. Sr. Presidente da República, um grande pesar ver que em obras já se gastaram 250 milhões de cruzeiros e não tenhamos ainda um quilômetro de linha em funcionamento.

Para seu rápido conhecimento informo: A ligação é de 72 quilômetros apenas, mas destes, 37 quilômetros e 418 metros estão concluídos e terraplenados, faltando apenas para conclusão, apenasmente, 34 quilômetros e 582 metros.

Dos 6 milhões e 200 mil m³, já foram escavados 3.800 mil m³, restando 2 milhões e 400 mil para terraplenar.

Ainda mais, as ligações das extremidades, Dom Silvério e Alvinópolis e Nova Era São Domingos do Prata estão quase concluídas e poderiam ser rapidamente inauguradas, se diversa e imutável determinação de V. Excia. modificasse a do D.N.E.F. de atacar toda linha para inaugurá-la integralmente, no mesmo momento.

Inaugurados estes trechos distais (extremos) citados, facilmente ao D.N.E.F. a tarefa se apresentaria melhor para os quilômetros do permeio ou próximos.

Apelamos com todas as veras de nossa força política desta tribuna para que V. Excia. conclua esta obra em seu governo, dando aqui expressão do trinômio: Energia-Transporte-Alimentação, sustentáculo de sua brilhante gestão.....” (Ver páginas 143/144).

SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO DO DIONYSIO.

O Decreto n. 2.402, de 26 de janeiro de 1909, assinado pelo então Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, Júlio Bueno Brandão dá ao distrito a denominação acima.

Dispôs o referido Decreto:

“O vice-presidente do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em uma única mista as cadeiras dos sexos masculino e feminino do distrito de S. S. SACRAMENTO DO DIONYSIO, município de São Domingos do Prata.”

(Letra garrafal por nossa conta e ortografia atual. Ver página 42).

DECRETO nº 3.147, de 28 DE MARÇO DE 1911, CRIANDO O GRUPO ESCOLAR DR. GOMES LIMA EM DIONÍSIO (hoje é Escola Estadual).

“Cria um grupo escolar no distrito de Dionysio, município de São Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto n. 1.960, de 14 de dezembro de 1906, resolve criar um grupo escolar no distrito de Dionysio, município de São Domingos do Prata, o qual se comporá de cinco cadeiras.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 28 de março de 1911.

Júlio Bueno Brandão.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.” (ortografia atual).

NOTA: Tendo em vista o Decreto acima, em 12 de maio do mesmo ano, foi expedido o Decreto nº 3.167, assinado pelas mesmas autoridades, suprimindo a cadeira isolada de Dionysio, que existia na localidade.

Mais notícias sobre o grupo escolar e sobre o Dr. Gomes Lima podem ser lidas nos livros:

“São Domingos do Prata: Berço e Origem”, páginas 99 a 102, “Notas Biográficas de Antônio Gomes Lima” (exemplares desses dois livros talvez possam ser encontrados na biblioteca da Escola Estadual em Dionísio).

E ainda: “Recontando a História de São Domingos do Prata”, páginas 2 – 51 – 54 - 55- 78 – 83 – 96 – 103 – 111- 112 – 115 – 123 – 126 – 157 – 549 e “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 6 – 51 – 61 – 71 – 100 – 101 - 123 – 124 – 127 – 128 – 139 – 140 – 141 – 142 – 145 – 154 – 156 – 266 – 267 – 268 – 281 – 286. Genealogia de Alguns Descendentes e Ascendentes, todos com Raízes fincadas em São Domingos do Prata .ver o índice alfabético.

INSTALAÇÃO DO DISTRITO DE DORES DA BABYLONIA (HOJE MARLIÉRIA).

O Decreto nº 1.927, de 23 de julho de 1906, estatuiu:

“Designa o dia 1º de setembro futuro para instalação do distrito de Dores da Babylonia, do município de São Domingos do Prata.

O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais, considerando que a Câmara Municipal de São Domingos do Prata satisfaz as exigências dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º do art. 2º da lei n. 416, de 26 de setembro do ano passado, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, designar o dia 1º de setembro do corrente ano para instalação do DISTRITO DE DORES DE BABYLONIA, criado por aquela municipalidade pela lei n. 32 de 6 de julho de 1901.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de julho de 1906.

Francisco Antonio de Salles.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.”

(Letras garrafais por nossa conta – ortografia atual).

JAZIDAS DE MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Através do Decreto nº 1.975, de 09 de novembro de 1939, o então Governador Benedito Valadares Ribeiro, secundado por Israel Pinheiro da Silva, autorizou, a título provisório, à EMPRESA CONTINENTAL DE MINÉRIOS LTDA, a pesquisar jazidas de ferro, manganês e minérios associados nas áreas e localidades abaixo:

“.....numa área de quinhentos (500) hectares de terrenos localizados na Fazenda denominada ‘Lucas’, ‘Retiro do Córrego Grande’ e ‘Fazenda da Serra’, os dois primeiros imóveis pertencentes ao distrito de ILHÉUS DO PRATA, município e comarca de São Domingos do Prata e o último no distrito de Sem Peixe, município de Dom Silvério e comarca de Alvinópolis, deste Estado.....”

(letra garrafal por nossa conta).

**JAZIDA DE MICA EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ENTÃO DISTRITO DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA.**

Através do Decreto nº 1.990, de 5 de janeiro de 1940, as mesmas autoridades acima, assinaram o referido diploma legal autorizando ao cidadão Antônio Alves de Freitas a pesquisar JAZIDA DE MICA E ASSOCIADOS, em uma área de cinquenta hectares de terrenos devolutos situada no lugar denominado PEÇANHA, NO DISTRITO DE GOIABAL, município e comarca de São Domingos do Prata, mediante as seguintes condições:

“O campo de pesquisa, cuja área não pode exceder a marcada neste artigo, fica dentro das seguintes confrontações:

Ao norte, sul, leste e oeste, respectivamente, com terrenos ocupados por herdeiros de Pedro Augusto Rodrigues, Manuel Lúcio Moraes e outros e terrenos dos ‘Silva’, terrenos denominados ‘Campestre’, posse de Severino Gandra e outros, ribeirão Sacramento, ‘Cachoeira Danta’, posse de Luiz Gonzaga Pereira e José Tomaz Pereira, ‘Miguel Pereira’, de Joaquim Gonçalves e outros e ‘Bom Abrigo”, de Adelino Peixoto e outros.....”

**CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE RODAGEM SÃO DOMINGOS DO
PRATA A NOVA ERA (SÃO JOSÉ DA LAGOA).**

“DECRETO N. 9.507.

Concede à Câmara Municipal de São Domingos do Prata subvenção quilométrica para construção de uma estrada de automóveis ligando São Domingos do Prata a São José da Lagoa.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de acordo com o artigo 150 e seu parágrafo do regulamento que baixou com o decreto n. 6.446, de 2 de janeiro de 1924, resolve conceder à Câmara Municipal de São Domingos do Prata a subvenção a que se refere o artigo 141 do decreto

aludido, para construção de uma ESTRADA PARA AUTOMÓVEIS LIGANDO SÃO DOMINGOS DO PRATA A SÃO JOSÉ DA LAGOA.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas fica autorizado a celebrar o respectivo contrato, no qual serão observadas as disposições do regulamento n. 6.446, de 2 de janeiro de 1924.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de março de 1930.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Djalma Pinheiro Chagas.”

(Letra garrafal por nossa conta – ortografia atual).

NOTA: O prefeito e presidente da Câmara na época e responsável pela construção da estrada era o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.

O livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, às páginas 261/262 e o “Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947”, páginas 28 a 30, dão mais notícias à respeito.

FÁBRICA DE PRODUTOS DE AMIANTO E LOUÇA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Através do Decreto nº 10.000, de 04 de agosto de 1931, o então Governador do Estado, Olegário Dias Maciel, juntamente com Gustavo Capanema, autorizou ao Prefeito de São Domingo do Prata conceder ao engenheiro George Buhler, nos termos de respectivo parecer do Conselho Consultivo da Prefeitura, isenção de impostos municipais e de taxas de energia elétrica para uma fábrica de produtos de amianto, louças, etc., que o mesmo engenheiro pretende implantar na cidade.

EXTINÇÃO DE ESCOLAS EXISTENTES NA SEDE DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Com a construção e inauguração do Grupo Escolar Cônego João Pio, que originalmente recebeu o nome de Grupo Escolar São Domingos do Prata e de acordo com o Decreto n. 6.677, de 14 de junho de 1921, assinado pelo então Governador do Estado, Arthur da Silva Bernardes e seu Secretário Affonso Penna Junior, foram transferidas para o novo educandário as escolas masculinas e mistas e suprimida a feminina.

NOTA: Veja o histórico sobre o novo Grupo Escolar nas páginas 119 e seguintes desta obra.

COLÉGIO DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Os três diplomas legais transcritos a seguir, deixaram margens para uma dúvida que não consegui desvendar.

1º) - Decreto nº. 1.537, de 06 de setembro de 1902.

“O doutor vice-presidente do Estado de Minas Gerais, usando da autorização contida no artigo 8º da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, e tendo verificado, pelo parecer emitido pelo dr. Francisco de Paula Cunha, nomeado para examinar o COLÉGIO DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA FUNDADO NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, achar-se o mesmo colégio organizado segundo o plano de ensino normal, resolve conceder a esse estabelecimento as prerrogativas do que gozam as Escolas Normais municipais do Estado, nos termos do art. 248, da lei n. 41, de 3 de agosto de 1892.”

2º) - Decreto nº 1.806, de 20 de dezembro de 1905.

“O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais resolve revogar o decreto nº 1.614, de 7 de julho de 1903, que concedeu regalias de escolas normais ao colégio dirigido pelo padre João Pio de Souza Reis,

em São Domingos do Prata, visto ter deixado de funcionar o mesmo colégio a partir de 13 do corrente mês.”

NOTA: O Decreto acima resolve revogar o de nº 1.614 de 1903. Porém esse Decreto, que a seguir transcrevo, não se refere a São Domingos do Prata e sim a uma escola de Barbacena, local em que o cônego João Pio também residiu.

3º) - Decreto n. 1.614, de 07 de julho de 1903.

“O doutor Presidente do Estado de Minas Gerais, usando da autorização contida no art. 8º, da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, e tendo em vista que os colégios particulares ‘IMMACULADA CONCEIÇÃO’, EM BARBACENA, e de ‘Nossa Senhora do Carmo’, em Varginha, estão organizados segundo o plano de ensino normal, resolve conceder-lhes as mesmas prerrogativas de que gozam as escolas municipais, nos termos do art. 24, da lei n. 41, de 3 de agosto de 1892.”

Portanto fica a dúvida.

Restou incontroverso que em 1902 existia em São Domingos do Prata um colégio de instrução secundária.

Esse colégio, em 1902, recebeu as regalias concedidas às escolas normais municipais.

Mais a pergunta que se faz: Teria o Cônego João Pio dirigido o colégio de São Domingos do Prata e/ ou houve um equivoco do texto legal e o educandário por ele comandado teria sido o de Barbacena, local em que também residiu?

O colégio então existente em São Domingos do Prata não era o Nossa Senhora das Dores, posteriormente transferido para Itabira, eis que esse foi fundado em 1915 e em cujo prédio se edificou, em 1927, o Hospital Nossa Senhora das Dores.

ELEIÇÃO DR. MATEUS EM 1947 – NÚMERO DE VOTOS.

Na eleição realizada em São Domingos do Prata no dia 23 de novembro de 1947, o Dr. José Mateus de Vasconcelos, candidato vitorioso a Prefeito, obteve 4.002 votos (quatro mil e dois), segundo constou do diploma expedido pelo Juiz Eleitoral da 9ª Zona do Estado de Minas Gerais, situada em Alvinópolis, datado de 11 de dezembro de 1947.

NOTA: Mais sobre essa eleição no livro “Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947”, também de minha autoria.

DISPUTA QUANTO AOS LIMITES DO DISTRITO DE MELLO VIANNA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA, COM ARBITRAGEM DE FERROS.

“DECRETO N. 7.365, DE 21 DE SETEMBRO DE 1926.

Marca prazo à Câmara Municipal de Ferros para assinar o termo de compromisso na questão de limites com os municípios de São Domingos do Prata e Antônio Dias, relativamente ao distrito de Mello Vianna.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 3º da lei n. 914, de 9 de agosto findo, resolve marcar o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação deste no órgão oficial, para que a Câmara Municipal de Ferros assine na Secretaria do Interior o termo de compromisso na questão dos limites com os municípios de ANTONIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA, relativamente ao distrito de MELLO VIANNA, nos termos dos arts. 3º e 4º da lei n. 830, de 7 de setembro de 1922.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de setembro de 1926.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Francisco Luiz da Silva Campos.”

NOTA: Os artigos 3º e 4º da lei nº 830, de 07/09/1926, estão inseridos no Código de Processo Civil do Estado de Minas Gerais em vigor na época e referiam-se ao JUÍZO ARBITRAL, tanto o extrajudicial, quanto ao judicial.

Parece que no âmbito extrajudicial não houve solução, eis que a questão acabou sendo dirimida pelo juiz de Direito de Ouro Preto, como se demonstra a seguir:

O laudo arbitral foi aprovado pela lei n. 981, de 17 de setembro de 1927, a seguir transcrita:

“O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o laudo arbitral emitido pelo juiz de direito de Ouro Preto, relativamente ao distrito de ‘Mello Vianna’.

Art. 2º - As divisas da nova entidade administrativa serão as seguintes:

Do ponto em que se encontram as divisas de Antonio Dias, Ferros e Mesquita (art. 21, da lei 843, de 7-9-1923), na Serra de Cocais segue por espigões, procurando o ‘divortium aquarum’ dos ribeirões Ipanema e Caladão, até encontrar o primeiro deste (o Ipanema), pouco acima da confluência do Córrego Novo e desse ponto pelo ribeirão Ipanema abaixo até sua confluência no Rio Doce, prevalecendo, em relação às outras linhas, o traçado das antigas divisas municipais.

Art. 3º - Transfere-se para a jurisdição de Antonio Dias, juntamente com o povoado de Santo Antonio do Piracicaba (art. 5º, n. LVIII, da lei 843), o território anexo a este, compreendido no perímetro indicado, o qual faz parte integrante do distrito de ‘Mello Vianna’.

Art. 4º

Art. 5º

(.....).”

NOTA: A controvérsia foi resolvida a favor do município de Antônio Dias passando o povoado de Mello Vianna a ser seu distrito. Quando foi

criado o Município de Coronel Fabriciano em terras desmembradas de Antônio Dias, o povoado, com o nome de Senador Mello Vianna, ficou sendo distrito de Coronel Fabriciano.

DR. ALCEU SOARES DE LELLIS FERREIRA – IRMÃO DE DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA.

“DECRETO N. 3.325, DE 23 DE SETEMBRO DE 1911.

Concede aos engenheiros Carlos de Figueiredo Rimes e Alceu Soares de Lellis Ferreira privilégio para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo da estação de Pedra Corrida, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, vá ligar-se à Estrada de Ferro Bahia e Minas na cidade de Araçuaí.

NOTA: Alceu, engenheiro civil e de minas, quando estudante na Universidade Federal de Engenharia em Ouro Preto criou, no início do século XX, um alto forno elétrico, a resistência, sem eletrodos, destinados à fabricação de aço, ferro e suas ligas, carbureto de cálcio e produtos congêneres.

Por essa inovação, revolucionária para a época, recebeu diversos prêmios, inclusive patrocínio do governo federal para viajar ao exterior.

Veja referência a isto no livro “Revivendo a História de São Domingos do Prata”, páginas 112/113.

Quanto à concessão da estrada de ferro ela foi declarada caduca pelo Decreto nº 5.443, de 28 de outubro de 1920.

ESCOLA EM SÃO NICOLAU.

“DECRETO N. 6.041, DE 21 DE MARÇO DE 1922.

Cria uma escola rural mista, em S. Nicolau, distrito de São Domingos do Prata.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, em exercício, resolve criar uma escola rural, mista, em S. Nicolau, distrito de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de março de 1922.”

NOTA: O povoado de São Nicolau se situava no distrito da cidade de São Domingos do Prata.

CADEIRA NO GRUPO ESCOLAR DE DIONÍSIO.

“DECRETO N. 5.910, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1922.

Cria mais uma cadeira no grupo escolar de Dionysio, no município de S. Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o Regulamento Geral da Instrução, resolve criar mais uma cadeira no grupo escolar de Dionysio, município de S. Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 1922.

Arthur da Silva Bernardes.

Affonso Pena Junior.”

GRUPO ESCOLAR EM LARANJEIRAS, DISTRITO DE DIONYSIO.

“DECRETO N. 5.720, DE 12 DE AGOSTO DE 1921.

Cria uma escola mista no lugar denominado Laranjeiras, distrito de Dyonísio, município de São Domingos do Prata.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola mista no lugar denominado Laranjeiras, distrito de Dyonísio, município de S. Domingos do Prata.....”

CONVERTE EM ISOLADA UMA ESCOLA MISTA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“DECRETO Nº 1.998, DE 20 DE MARÇO DE 1907.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em escola isolada do sexo feminino a mista da cidade de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 20 de março de 1907.

João Pinheiro da Silva.

Manoel Thomaz de Carvalho Britto.” (ortografia atual).

ESCOLA RURAL EM SANTO ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE.

“DECRETO N. 11.611

O Interventor Federal interino, no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor, resolve criar uma escola rural mista, no município de São Domingos do Prata.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 9 de outubro de 1934.

Ovídio Xavier de Abreu.

Raymundo F. de P. Xavier.” (ortografia atual).

SUPRIME A ESCOLA NORMAL OFICIAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“DECRETO N. 2.012

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições resolve suprimir a Escola Normal Oficial de São Domingos do Prata, que vinha funcionando sem ônus para o Estado.

Palácio da liberdade, em Belo Horizonte, 31 de maio de 1940.

Benedito Valadares Ribeiro.

Cristiano Monteiro Machado.” (Ver página 122 desse livro – ortografia atual).

ESCOLAS MISTAS EM GOIABAL, BASTOS E BARRO BRANCO.

“DECRETO N. 5.620, DE 18 DE MARÇO DE 1921.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola mista nos lugares denominados Bastos, Barro Branco e Goiabal, município de São Domingos do Prata, para serem instaladas quando se doarem os respectivos prédios ao Estado.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerias, em Belo Horizonte, 18 de março de 1921.

Arthur da Silva Bernardes.

Affonso Pena Junior.”

ESCOLA EM SACRAMENTO PEQUENO NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA. (ortografia original).

“DECRETO N. 3.579, DE 28 DE AGOSTO DE 1888.

O Barão de Camargos, vice-presidente da provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembleia legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. Único. Ficam creadas cadeiras de instrução primária para o sexo masculino na povoação de Sacramento Pequeno, freguezia de São Domingos do Prata, município de Santa Bárbara e na povoação de Caratinga, freguezia de Joanezia, município de Sant’Anna dos Ferros, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palácio da presidencia da província de Minas Geraes, aos vinte e oito dias do mez de agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, sexagésimo sétimo da Independencia e do Imperio.

Barão de Camargos.

Sellada e publicada nesta secretaria aos 22 de setembro de 1888.

Servindo de Secretario.

Pedro Queiroga Martins Pereira.” (Grafia original).

ESCOLA EM TEIXEIRAS (HOJE CÔNEGO JOÃO PIO), DISTRITO DE VARGEM ALEGRE (HOJE VARGEM LINDA).

“DECRETO N. 8.229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1928.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma 2ª escola rural mista, em Teixeira, distrito de Vargem Alegre, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1928.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Francisco Luiz da Silva Campos.” (ortografia atual)

POVOADO DE ASSIS E SANT’ANNA DO ALFIÉ – ESCOLA.

“DECRETO N. 7.294, DE 27 DE JULHO DE 1926.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve transferir para o povoado de Assis, no município de São Domingos do Prata, a escola mista do distrito de Sant’Anna do Alfié, do mesmo município.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 27 de julho de 1926.

Fernando de Mello Vianna.

Sandoval Soares Azevedo.”

ESCOLA EM SÃO JOÃO DO GRAMMA, DISTRITO DE SANT’ANNA DO ALFIÉ.

“DECRETO N. 2.117, DE 23 DE OUTUBRO DE 1907.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, ciente da necessidade de difusão do ensino primário e usando da atribuição que lhe confere o art.

4º da lei n. 439, de setembro de 1906, e considerando que no lugar denominado SÃO JOÃO DO GRAMMA, distrito de SANT'ANNA DE ALFIÉ, município de São Domingos do Prata, existe um prédio escolar oferecido pela respectiva população, para nele ser instalada uma escola, resolve criar ali uma cadeira mista de instrução primária.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de outubro de 1907.

João Pinheiro da Silva.

Manoel Thomas de Carvalho Britto.”

(Ver nota na página 179. Letras garrafais por nossa conta – ortografia atual).

ESCOLA MISTA REGIDA POR DONA CORNELIA LIMA.

“DECRETO N. 2.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1908.

O vice-presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art. 4º da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em mista a cadeira do sexo feminino da cidade de São Domingos do Prata, regida por d. Cornelia Lima.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1908.

Júlio Bueno Brandão.

Estevão Leite de Magalhães Pinto.” (ortografia atual)

ESCOLA EM SÃO JOÃO DO GRAMMA.

“DECRETO N. 2.461, DE 16 DE MARÇO DE 1909.

O vice-presidente do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve criar uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino em São João do Gramma, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de março de 1909.

Júlio Bueno Brandão.

Estevão Leite de Magalhães Pinto.” (ortografia atual).

NOTA: O decreto fala em São João do Gramma e não São José do Gramma. Existiam dois povoados distintos, sabendo-se que o de São José do Gramma é quem deu origem a Timóteo, como consta nas páginas 86 e seguintes.

CONVERSÃO DE ESCOLA MISTA PARA A DE SEXO MASCULINO EM SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

“DECRETO Nº 2.456, DE 16 DE MARÇO DE 1909.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º, da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em cadeira do sexo masculino a mista de São José do Gramma, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de março de 1909.

Júlio Bueno Brandão.

Estevão Leite de Magalhães Pinto.” (ortografia atual).

ESCOLA EM JUIRAÇU.

“DECRETO N. 6.947, DE 18 DE AGOSTO DE 1925.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola mista no distrito de Juirassú, município de São Domingos do Prata.....

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 1925.

Fernando de Mello Vianna.

Sandoval Soares Azevedo.” (ortografia atual).

ESCOLA NO POVOADO DE GOIABAL.

“DECRETO N. 6.890, DE 15 DE MAIO DE 1925.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola.....para o sexo masculino no povoado de ‘Goiabal’, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de maio de 1925.”

Fernando de Mello Vianna.

Sandoval Soares Azevedo.” (ortografia atual).

TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA DE SÃO JOÃO DEL REY PARA JAGUARAÇU.

“DECRETO N. 6.537, DE 11 DE MARÇO DE 1924.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, em exercício, resolve transferir para o distrito de Jaguarassú, município de São Domingos do Prata, a escola rural mista, de Caquente, município de São João Del Rey.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de março de 1924.

Olegário Dias Maciel.

Fernando Mello Vianna.” (ortografia atual).

TRANSFERÊNCIA DE LAGOA SANTA, ENTÃO PERTENCENTE A SANTA LUZIA, PARA GOIABAL.

“DECRETO N. 6.700, DE 7 DE OUTUBRO DE 1924.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, em exercício, de acordo com o regulamento a que se refere o Decreto n. 3.191, de 9 de junho de 1911, resolve transferir para Goiabal, município de São Domingos do Prata, convertida em mista, a cadeira vaga do Grupo Escolar de Lagoa Santa, município de Santa Luzia.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 7 de outubro de 1924.

Olegário Dias Maciel.

Sandoval Soares de Azevedo.” (ortografia atual).

ESCOLA EM RIBEIRÃO DA ONÇA, DISTRITO DE BABYLONIA.

“DECRETO N. 5.966, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1922.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais, em exercício, resolve criar uma escola mista no lugar denominado Onça, distrito de Babylonia, município de São Domingos do Prata, para ser instalada depois de doado o respectivo prédio ao Estado.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1922.

Eduardo Carlos Vilhena do Amaral.

Affonso Penna Junior.” (ortografia atual).

ESCOLA NA COLÔNIA GUIDOVAL.

“DECRETO N. 5.800, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1921.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola mista na colônia Guidoal, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 8 de novembro de 1921.

Arthur da Silva Bernardes.

João Luiz Alves.” (ortografia atual).

ESCOLA EM GRAVATÁ. MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

“DECRETO N. 5.924, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1922.

O Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais em exercício, resolve criar uma escola rural mista, no lugar denominado Gravatá, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 1922.

Eduardo Carlos Vilhena do Amaral.

Affonso Penna Junior.” (ortografia atual).

CRIA O LUGAR DE ADJUNTO NA ESCOLA DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

‘DECRETO N. 5.585, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1921.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar o lugar de adjunto à escola rural masculina de São José do Gramma, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 1921.

Arthur da Silva Bernardes.

Affonso Penna Junior.” (ortografia atual).

ESCOLA EM SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO DE BABYLONIA.

“DECRETO N. 5. 549, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1921.

O Presidente do Estado de Minas Gerais resolve criar uma escola rural mista, em São Sebastião, distrito de Babylonia, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 1921.

Arthur da Silva Bernardes.

Affonso Penna Junior.” (ortografia atual).

**ESCOLA EM BARRA DE SÃO JOSÉ, DISTRITO DE ILHÉUS,
TRANSFERIDA DE TEIXEIRAS.**

‘DECRETO N. 5. 371, DE 13 DE JULHO DE 1920.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, resolve transferir para o lugar denominado ‘Barra São José’, distrito de Ilhéus, município de São Domingos do Prata, a primeira escola mista de Teixeira, do mesmo município.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de julho de 1920.

Arthur da Silva Bernardes.

Affonso Pena Junior.” (ortografia atual).

**ESCOLA EM SÃO BARTHOLOMEO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO PRATA, TRANSFERIDA DE *UBERABINHA.**

“DECRETO Nº 4. 846, DE 21 DE AGOSTO DE 1917.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, resolve transferir para o lugar denominado São Bartholomeo, município de São Domingos do Prata, a 2ª escola para o sexo feminino de Uberabinha, convertida em mista.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de agosto de 1917.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

Américo Ferreira Lopes.” (ortografia atual).

(*Uberabinha é hoje o município de Uberlândia).

ESCOLA EM TEIXEIRAS (HOJE CÔNEGO JOÃO PIO).

“DECRETO Nº 4. 507, DE 18 DE JANEIRO DE 1916.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, resolve converter em mista a escola rural do sexo masculino de Teixeira, distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de janeiro de 1916.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

Américo Ferreira Lopes.” (ortografia atual).

ESCOLA NO POVOADO DE GOMES, TRANSFERIDA DO POVOADO DE ESPERANÇA.

“DECRETO N. 3. 487, DE 12 DE MARÇO DE 1912.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o n. 4 do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 3. 191, de 9 de junho do ano passado, resolve transferir para a povoação do Gomes, distrito da cidade de São Domingos do Prata, a cadeira rural mista da povoação denominada Esperança, do mesmo distrito.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 12 de março de 1912.

Júlio Bueno Brandão.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.” (ortografia atual).

ESCOLA NO POVOADO DE SANTA ISABEL DO SACRAMENTO.

“DECRETO N. 3.135, DE 18 DE MARÇO DE 1911.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, resolve criar uma cadeira mista de instrução primária no povoado de Santa Isabel do Sacramento, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de março de 1911.

Júlio Bueno Brandão.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.” (ortografia atual).

ESCOLA EM BABYLONIA – CONVERSÃO EM FEMININA A QUE ERA MISTA E CRIAÇÃO DE UMA PARA O SEXO MASCULINO.

“DECRETO N. 2.997, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1910.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve converter em cadeira para o sexo feminino a mista de Babylonía, município de São Domingos do Prata.....”

“DECRETO N. 2.998, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1910.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, resolve criar uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino em Babylonia, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de novembro de 1910.

Júlio Bueno Brandão.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.” (ortografia atual).

ESCOLA NO POVOADO DE SÃO JOSÉ DO FUNIL.

“DECRETO Nº 2.807, DE 20 DE ABRIL DE 1910.

O Presidente do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, resolve criar uma cadeira mista de instrução primária em São José do Funil, município de São Domingos do Prata.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 20 de abril de 1910.

Wenceslau Braz Pereira Gomes.

Estevão Leite de Magalhães Pinto.” (ortografia atual).

A COMITIVA DE PRATIANOS EM OURO PRETO VISANDO OBTER A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – CONSIDERAÇÕES.

Vários historiadores como Hegel, Hugh Trevor-Hoper, afirmaram que a menos que haja documentos, não pode haver história adequada.

Inexiste, pelo menos não encontrei, documentos ou jornais da época, noticiando a passagem da Comitiva de ilustres pratianos em Ouro Preto, em 1890, visando conseguir a emancipação.

Não obstante, vou narrar fatos do início da transformação da vila de São Domingos do Prata em município e oferecer a minha interpretação sobre quem teria agido junto ao Governador do Estado apresentando a Comitiva de pratianos e as suas reivindicações.

Contou Luiz Prisco de Braga, em seu livro “História do Município de São Domingos do Prata”, pág. 24, o seguinte:

“Havia muito que os prateanos sonhavam com a criação do município, com sede em São Domingos do Prata, emancipando-se de Santa Bárbara, a cujo município pertenciam. (.....).

Uma comissão composta de Manuel Martins Vieira, Francisco de Paula Carneiro, Capitão Antonio Rodrigues Frade, Pedro Benjamim de Vasconcelos, Olímpio Drumond e Antonio Pedro Claudino, estando á testa do empreendimento o Revmo. Pe. João Pio de Souza Reis, dirigiu-se a Ouro Preto, então capital do Estado, munida dos necessários documentos exigidos para a criação de municípios, expondo ao Governador o motivo da viagem que vinha de fazer à Capital.

Após as respectivas formalidades relativas ao assunto, expediu-se o dec. n. 23, de 1º de março de 1890, criando o município de São Domingos do Prata, com sede no distrito de igual nome.....”.

De plano, já se tira algumas conclusões:

1ª – São Domingos do Prata já estava preparara para se emancipar como município, tanto que a Comitiva havia levado os documentos necessários. Foi, portanto, um trabalho de equipe.

Do Decreto (ver pág. 12), constou: “(...) com uma população estimada em 7.000 almas, já se observa extraordinário desenvolvimento no seu comércio e notavelmente na agricultura, pelo que possui

elementos para gozar dos foros de vila e sede de um novo município, e considerando:

2º - A sede do novo município seria no distrito de São Domingos do Prata e não no distrito de Alfié (que aliás, nunca havia, até esse momento, pertencido a São Domingos do Prata), como eu ouvi de um pratiano.

3º - A Vila de São Domingos do Prata já tinha, pelos padrões da época, um grande desenvolvimento, tornando-se a principal da região leste.

4º - Nesta fase, São Domingos do Prata era “a joia” disputada por diversos povoados da região, que desejavam emancipar-se, mas tendo São Domingos do Prata como seus distritos. Veja em meus livros, principalmente “São Domingos do Prata no período imperial” – 1ª e 2ª edição.

Embora a Vila já preenchesse todos os requisitos para emancipar-se, faltava, pela dificuldade de comunicação existente, a comprovação de sua pujança, o que se fez com a ida a Ouro Preto e a apresentação, através da Comissão a que se refere Luiz Prisco de Braga, da documentação necessária.

5º - Contudo, a meu juízo houve mais um fator. Nenhum dos membros da Comissão naquela fase da vida na antiga Capital do Império e recente da República tinha vínculos com a autoridade responsável pela expedição do Decreto emancipador.

Nem mesmo o então padre João Pio de Souza Reis. Ele havia ordenado-se pouco mais de 7 anos passados (5.11.1882) e iniciado a sua vida sacerdotal como pároco em São Caetano de Mariana e professor do Colégio Caraça, no qual estudou. Como político, ele somente foi se eleger Deputado Estadual em 1895. (Veja Notas Biográficas do mesmo, nas páginas 142/143).

6º - Cabe então apurar quem teria, a meu juízo, feito a aproximação dos membros da Comitativa com as autoridades responsáveis, principalmente com o então Governador do Estado, João Pinheiro da Silva.

A pessoa a possuir na época alto cargo em Ouro Preto e detentor de algum vínculo com São Domingos do Prata, era **JOÃO GOMES REBELO HORTA**. Político, professor e advogado, nascido em Santa Bárbara e em 1890, nomeado pelo Governador do Estado, para ser Diretor do Tesouro Estadual em Ouro Preto. Em 1891, foi eleito Senador Estadual.

Qual teria, entretanto, a sua ligação com São Domingos do Prata?

Ele era filho de Manuel José Gomes Rebelo Horta (foi Presidente da Província de Minas Gerais, no período do Império) e pai de **MANOEL JOSÉ GOMES REBELO HORTA**, que se radicou em São Domingos do Prata, tendo sido Agente do Executivo e Presidente da Câmara de Vereadores no período de 1908/1912, conforme consta do meu livro “Revivendo a história de São Domingos do Prata”, páginas 195/196.

Ele, em 16 de outubro de 1893 foi eleito Presidente da Câmara e Agente do Executivo, mas renunciou ao cargo antes da posse, conforme noticiado em meu livro “Recontando a história de São Domingos do Prata”, 2ª edição revisada e ampliada”, página 40.

Para se tornar o vereador mais votado em 1893 e, em consequência, Agente do Executivo, ele só podia estar radicado em São Domingos do Prata em data bem anterior a emancipação, tanto o é que seu filho ali nasceu em 1879, 11 anos antes da emancipação.

Por sua vez, Manoel José Gomes Rebelo Horta era pai de **JOSÉ RICARDO REBELO HORTA**, natural de São Domingos do Prata, tendo se tornado um de seus mais ilustres filhos, conforme notas biográficas de sua vida, à página 194/196 desta obra.

Portanto, na minha modesta opinião, por dedução que considero lógica, já que não encontrei nenhum documento narrando esse acontecimento histórico, embora a Vila de São Domingos do Prata já preenchesse todos os requisitos para emancipar-se, a apresentação da Comitiva às autoridades se deu pelas mãos de João Gomes Rebelo Horta.

Ademais, João Gomes Rebelo Horta, já Senador Estadual, se apresentava como representante do município de São Domingos do Prata, como se extrai do artigo publicado no jornal “O Prateano”, em sua edição do dia 17/12/1893, do qual destaco esse pequeno trecho:

“.....Como ainda manifestando ao Chefe do Estado, com o vosso, o meu desejo pela realização de grande melhoramento para este município DE QUE TENHO A HONRA DE SER O MAIS OBSCURO REPRESENTANTE NO CONGRESSO DE NOSSO CARO ESTADO.Ouro Preto, 10 de outubro de 1893, Dr. João Gomes Rebelo Horta.”
(letra garrafal por minha conta).

NOTA: O interessante é que o Decreto de emancipação da Vila de São Domingos do Prata foi assinado por João Pinheiro da Silva. Contudo, o jornal “O Estado de Minas”, na época órgão oficial do Governo do Estado (o atual copiou o nome do antigo), em edição do dia 15 de maio de 1896, publicou (ortografia original):

“1890 – Efetua-se a instalação da villa e município de São Domingos do Prata, cuja criação se fizera por um decreto do então governador de Minas, dr. Cesario Alvim, ainda sob o regimen dictatorial.”

Cesario Alvim foi Presidente do Estado de Minas Gerais primeiramente no período de 25 de novembro de 1889 (logo após a proclamação da República) até fevereiro de 1890, tendo-se afastado para assumir um cargo no Governo Federal, assumindo, provisoriamente, em seu lugar João Pinheiro da Silva.

É bem provável tenha sido nesse curto espaço de tempo entre fevereiro de 1890, até 1º de março de 1890, quando João Pinheiro da Silva assumiu o Governo e assinou o Decreto de emancipação, tenha havido a atuação da Comissão de práticos e a interferência de João Gomes Rebelo Horta, já que foi João Pinheiro da Silva o responsável pela sua nomeação a um alto cargo no Estado, como já noticiado acima.

RESTAURAÇÃO DA VERDADE.

Somente agora, depois de impresso o último de meus livros sobre a história antiga de São Domingos do Prata, é que, fruto de minhas pesquisas, descobri uma verdade histórica, que aproveito e insiro na 2ª edição desta obra.

O site Duprata.com publicou e eu com muito orgulho, eis que envolvia o meu pai, reproduzi na primeira edição da atual obra, o seguinte:

“NENECO FOI TAMBÉM O PREFEITO QUE PRIMEIRO TENTOU URBANIZAR A PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA, HOJE DR. MATHEUS E TAMBÉM CONHECIDA COMO PRAÇA DA MATRIZ.

O texto abaixo foi escrito pelo pratiano Roberto Fortunato:

“Na década de 40 o prefeito Manoel Martins Gomes Lima, o Neneco, visando o progresso, doou lotes para empresários construírem no centro da cidade, entre eles o Sr. Felipe Semião.

Felipe Semião construiu prédios, entre eles o do Hotel e Bar Semião. Sobrou um pedaço de terreno e o Prefeito Neneco pediu a Felipe Semião que construísse um local para o clube da cidade, o Clube Recreativo Pratiano.

O Sr. Felipe atendeu e surgiu esse prédio “..., que depois pertenceu a seu genro Antônio de Sá Cota”.

Até hoje sou grato a Roberto Fortunato eis que ele descobriu um fato histórico desconhecido, o que me estimulou a avançar nas pesquisas.

Já no livro “Genealogia de alguns ascendentes e descendentes, todos com raízes fincadas em São Domingos do Prata.....”, transcrevi a notícia a seguir, publicada no Jornal “A Voz do Prata”, em que o Clube Recreativo Prateano não é citado, o que, em princípio, reputei apenas como uma omissão do jornal.

REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA “MATRIZ”.

Outra obra marcante em sua gestão foi a urbanização da Praça Manoel Martins Vieira (atualmente Dr. José Mateus de Vasconcelos, popularmente conhecida como Praça da Matriz).

A imprensa local na época noticiou: “Em terrenos adjacentes à Praça da Matriz nesta cidade, a Prefeitura Municipal dividiu lotes onde

serão construídos edifícios comerciais. Já o Felipe Semião, forte comerciante nesta cidade, tem em andamento no local, quase concluído, ótimo prédio no qual instalará bem montado bar (instalou ainda o famoso hotel Semião) e, dentro em pouco, também o Sr. João Alves Pinto ali construirá outro para residência e comércio.

Manda a justiça dizer que todos estes melhoramentos tiveram na pessoa do esforçado Prefeito Municipal, Farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima seu principal incentivador e responsável”.

Porém, recentemente, descobri um documento histórico (uma certidão da Prefeitura Municipal) em que resta demonstrado qual teria sido o Prefeito a doar o terreno para construção do CLUBE RECREATIVO PRATEANO.

Transcrevo, na íntegra, a parte afim com o acima exposto:

“Certifico, em cumprimento a despacho do Snr. Prefeito Municipal no requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo desta Secretaria da Prefeitura de São Domingos do Prata, nele encontrei o requerimento seguinte:

Exmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal de São Domingos do Prata – O abaixo assinado, desejando construir um prédio para armazém, do lado direito onde o snr. João Alves Pinto está construindo uma casa residencial, solicito digne-se V. Excia. conceder-lhe, gratuitamente, o referido lote que mede 20x16 metros tendo a forma triangular, pois que na parte mais estreita mede 4 metros de largura.

P. Deferimento – São Domingos do Prata, 17 de março de 1947 – (a) Felipe Semião.

No alto deste requerimento há um despacho com o seguinte teor:

‘Concedo, comprometendo-se o requerente a fazer construção dentro de um ano e mediante planta previamente aprovada. São Domingos do Prata, 18 de março de 1947. (a) José Olympio da Fonseca Filho – Pref.....”

A certidão no original, não contém espaço. Ela foi fornecida para fazer parte dos autos da Ação de Despejo que Felipe Semião moveu, em 30.08.1968, contra o Clube Recreativo Prateano, presidido na época por Duval Mendes Filho.

A certidão era para ele comprovar a propriedade do imóvel do Clube Recreativo Prateano. A ação judicial visava a retomada do imóvel, objeto de locação “Não-Residencial”, para se tornar residência de Felipe Semião.

Antes do desfecho da ação Felipe Semião veio a falecer, mas o magistrado em lugar de julgar extinta a ação pela perda do objeto optou por julgar o autor carecedor da ação por entender não poder um imóvel objeto de locação “Não-Residencial”, ser pedida a retomada do imóvel para uso residencial.

Nos autos do processo existem os depoimentos das seguintes pessoas: Duval Mendes Filho, Felipe Semião, Murilo Guimarães, Lázaro de Castro Vasconcelos, Antônio Coura Mendes e José Silvério Lima Drummond.

Desta forma fica registrado que o Prefeito a doar o terreno para Felipe Semião construir o CLUBE RECREATIVO PRATEANO foi o Dr. José Olympio da Fonseca Filho, cujo período de mandato está transcrito em meu livro “Notas sobre alguns Prefeitos e eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947”.

PONTE QUEIMADA.

O jornal “O Tempo” de Caratinga, em sua edição do dia 19 de outubro de 1933, noticiava:

“O sr. Dr. Carlos Luz, D.D. Secretário da Agricultura, não tem descuidado dos problemas que afetam o desenvolvimento da região do Rio Doce, atendendo carinhosamente aos reclamos d’aqueles que aqui trabalham no sentido de melhorar as condições de vida locais.

A “Ponte Queimada”, cuja necessidade para a travessia do Rio Doce entre este município (o de Caratinga) e o de São Domingos do Prata era compreendida desde o tempo do Brasil Império, fazendo com que a alta administração resolvesse o grande problema quando esta região era ainda habitada por numerosos silvícolas, só agora vai ser edificada, em lugar da primitiva, que fora incendiada pelos índios como medida de defesa contra os degredados mantidos do lado direito (ilegível)pelo destacamento aquartelado em Sacramento.

O lançamento da “Ponte Queimada”, assim já cognominada pela tradição, se já era, há quase 100 anos, um problema de impressionar os administradores, como indispensável elemento para o desbravamento e colonização, hoje maior é a sua significação, não só por que persistem os primitivos motivos que a determinara como também outros concorreram para justificar a oportunidade econômica da realização, entre os quais a ligação rodoviária desta zona com a capital do Estado.

O Sr. Dr. Carlos Luz a quem devemos a melhor cooperação para estes importantes melhoramentos telegrafou neste sentido aos Srs. Cel. Octavio Campos do Amaral e Prefeito João Jovino Motta nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 10 de outubro de 1933. Deputado Octavio Amaral. Prefeito Jovino Motta. Caratinga.

(.....) Levo também seu conhecimento que já estão sendo feitos projetos e orçamento Ponte Queimada, que terá cerca de 110 metros comprimento e custo aproximado 200 contos.”

FOTO DA PONTE QUEIMADA.



FOTO EXTRAÍDA DA INTERNET.

PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA E CADEIA PÚBLICA.

EM 1892, JÁ SE TERIA CONSTRUÍDO O PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA E DA CADEIA, QUE SE INSTALOU NO MESMO IMÓVEL?

O jornal “O Minas Gerais”, de 23.12.1892, dava a seguinte notícia:

“Secretaria da Polícia. Ao Secretário do Interior:

.....Ao do município de São Domingos do Prata autorizou-se o engajamento de cinco paisanos para o serviço policial do município e recomendam-lhe as seguintes medidas:

Levar a hasta pública o fornecimento de alimentação, luz e água aos presos reclusos na respectiva cadeia, bem como o serviço de limpeza do mesmo edifício para ser englobadamente arrematado por quem mais vantagens oferecer, firmando-se contrato que depois de selado e pago os direitos legais, será submetido à aprovação do governo.

Contratar um prédio para aquartelamento policial, submetendo igualmente o contrato à aprovação do governo.....”

No meu livro “Genealogia de alguns ascendentes e descendentes, todos com raízes fincadas em São Domingos do Prata.....”, à página 22, argumentei:

“O decreto nº 23, de 1º de março de 1890, que criou o município de São Domingos do Prata e elevou o povoado de Freguesia para Vila (somente em 3 de março de 1891, a Vila foi elevada a Cidade), dispunha:

“A nova vila será instalada depois que os respectivos habitantes ofereçam e transfiram ao domínio do Estado os prédios precisos para cadeia, paço da intendência ou câmara municipal e escola de instrução primária para ambos os sexos.”

Em cumprimento a determinação legal, foi construído o prédio da antiga prefeitura. Não consegui apurar se a obra foi construída por Manoel Martins Vieira ou Manoel Coelho Gomes Lima (conhecido por Manoel Coelho de Lima). Só sei que foi um dos dois.

Quando de sua construção o imóvel passou a abrigar, até que se construísse o do novo fórum e cadeia, as dependências da Prefeitura (Paço Municipal), da Câmara de Vereadores, da cadeia pública, o fórum e o salão do Júri....”

Em face da notícia transcrita no início e do próprio título dado por mim ao acontecimento, indaga-se:

O prédio da antiga prefeitura, da cadeia, fórum e da Câmara de Vereadores, que se localizavam no mesmo imóvel, teria sido construído antes de dezembro 1892?

Parece que a resposta é afirmativa, eis ter sido uma das exigências para emancipação do município, a construção do referido prédio.

CONCURSO PARA ESCOLHA TABELIÃO E ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO EM 1893 – CRITÉRIOS –

O dr. Antônio Serapião de Carvalho, juiz de direito da comarca de São Domingos do Prata publicou no jornal “Minas Gerais”, edição do dia 1.11.1893, um edital no qual constava, em síntese, os seguintes requisitos para aqueles que desejassem participar do concurso:

- Tiverem mais de 21 anos de idade.**
- Caligrafia.**
- Língua nacional.**
- Aritmética.**
- Moralidade.**
- Aptidão psíquica necessária.**
- Folha corrida.**

Constava ainda do edital a seguinte observação:

“Terão preferência para o provimento deste lugar os graduados em direito, os advogados e os escreventes de cartório, os quais serão dispensados de qualquer exame, tudo na conformidade dos arts. 106 e 107 de lei mineira nº 18 de 28 de março de 1891.”

O escrivão a assinar o edital, juntamente com o magistrado, foi João Antônio da Silva Pessoa.

Consta da revista acima, em vernáculo original:

“As notas chorographicas deste município faz o seo ilustre autor as seguintes rectificações:

O rio Bella Fama, dizem uns pertencer ao município de São Domingos do Prata, outros ao de Alvinópolis. É ponto contestado actualmente – depois de escriptas aquelas notas.

- O Prateano, periódico habilmente redigido pelo inteligente sr. Francisco Soares Alvim Machado, cessou a publicação, sendo seo ultimo nº 0 de 18 de agosto de 1895.

- A Sociedade Proctetora das Crianças, cuja fundação fora promovida pelo mesmo Sr. Alvim Machado, dissolveu-se por convenção dos sócios; sendo aplicado o seo capital à construção do Hospital de Caridade.”

NOTAS:

1ª – Por questão de “custo” eu mesmo pesquisei, digitei e revisei o presente livro, de modo pedir, antecipadamente, desculpas por eventuais erros, eis ser de conhecimento geral não ser aconselhável o próprio autor fazer a revisão, posto ele revisar com a mente e não com os olhos.

2ª – Vejam quais foram os filmes publicados e relacionados no anexo no final deste índice.

ÍNDICE ALFABÉTICO

SUMÁRIO – PÁGINA 6 -

A.DE ASSIS MARTINS – 19 -

ADALGISA COELHO VASCONCELOS – 121 -

ADELINO PEIXOTO – 166 -

ADOLPHO VIANNA – 153 – 154 -

ADRIANO REIS RAMOS – 62 – 63 -

AFONSO PENNA JUNIOR – 168 – 173 – 175 – 181 – 183 – 184 -

AGRICULTORES ESTRANGEIROS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 - 22 -

ÁGUA LIMPA – POVOADO – 161 -

ALBERTINA DE CASTRO DRUMOND – 122 -

ALBINA VIEIRA MARQUES – OU MARQUES VIEIRA – 147 -

ALCEU SOARES DE LELLIS FERREIRA – 172 -

ALCINA MARTINS LIMA (CININHA) – 121 -

ALCINDO DA SILVA VIEIRA – 37 -

ALDEIA (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 -

ALEXANDRE JOAQUIM DE SEQUEIRA – 46 -

ALFIÉ (EX-SANT'ANNA DO ALFIÉ) – 04 – 5 – 11 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 24 – 33 – 35 – 37 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 49 – 68 – 81 – 83 – 85 – 88 – 89 – 91 – 95 – 97 – 160 – 177 – 178 -

ALICE MENDES DE MORAIS – 123 -

ALONSO STARLING – 38 – 158 -

ALQUEIRE – CONCEITO – 19 -

ALTO SEM PEIXE – 114 -

ALVINÓPOLIS – EX – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAULO MOREIRA, PAULO MOREIRA – 06 – 16 – 18 – 22 – 31 – 32 – 38 – 39 – 40 – 41 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 100 – 113 – 160 – 162 – 165 – 170 – 198 -

AMÉRICO FERREIRA LOPES – 120 – 184 – 185 -

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA – 93 -

ANNA MATTOS – 34 – 35 -

ANTÔNIO ALVES DE FREITAS – 166 -

ANTÔNIO AUGUSTO DE BARROS – PADRE – 102 -

ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA – 121 -

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE – 75 – 129 – 167 – 170 – 177 -

ANTÔNIO COURA – 158 -

ANTÔNIO COURA MENDES – 194 -

ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS – 122 -

ANTÔNIO DE SÁ COTA – 192 -

ANTÔNIO DIAS – EX - ANTÔNIO DIAS ABAIXO – 20 – 33 – 35 – 36 – 37 – 41 – 45 – 49 – 59 – 68 – 88 – 91 – 92 – 114 – 115 – 170 – 171 – 172 -

ANTÔNIO FERNANDES PINTO COELHO – 38 -

ANTÔNIO GOMES LIMA – CONHECIDO COMO DR. GOMES LIMA – 5 – 120 – 121 – 129 – 130 -

ANTÔNIO GONÇALVES CHAVES – 129 -

ANTÔNIO JOSÉ DE MAGALHÃES – 104 -

ANTÔNIO MARTINS – 160 -

ANTÔNIO MARTINS FERREIRA DA SILVA – CORONEL – 129 -

ANTÔNIO PEDRO CLAUDINO – 188 -

ANTÔNIO RODRIGUES FRADE – CAPITÃO – 188 -

ANTÔNIO SERAPIÃO DE CARVALHO – 16 – 17 – 55 – 68 – 72 - 74 – 81 – 101 – 124 -

ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO SOBRINHO – 40 -

APLICAÇÃO (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 11 -

ARAÇUAÍ – MUNICÍPIO – 172 -

ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 20 - 24 – 99 -

ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1918 E 1907 – 20 – 24 - 99 -

AREIAS – POVOADO – 100 -

ARRAIAL (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 11 – 12 -

ARROBA – CONCEITO – 19 -

ARTUR DA SILVA BERNARDES – 121 – 157 – 168 – 173 – 175 – 182 – 183 – 184 -

ASSIS – POVOADO – 177 -

AUGUSTE COMTE – 116 – 117 -

BABILÔNIA – ATUAL MUNICÍPIO DE MARLIERIA – 100 -

BACIA DO CASCA – CURSO D'ÁGUA – RIO CASCA – 33 -

BACIA DO MATIPÓ – CURSO D'ÁGUA – RIO MATIPÓ – 33 -

BAIRRO CAPARÃO – 116 -

BARÃO DE CAMARGOS – 176 -

BARÃO DE COCAIS – EX – SÃO JOÃO DO MORRO GRANDE – 147 -

BARAÚNAS DE GUANHÃES – ATUAL MUNICÍPIO DE BRAÚNAS – 35 -

BARBOSA – POVOADO – 24 – 47 – 100 -

BARRA DE SÃO JOSÉ – POVOADO – 184 -

BARRA DE SÃO VICTORINO OU CAMÕES – 39 -

BARRA DO MATIPÓ – 39 -

BARRAGEM EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 36 -

BARRO BRANCO – POVOADO – 24 – 175 -

BARRO PRETO – POVOADO – 24 – 47 – 75 – 100 -

BASTOS – POVOADO – 24 – 47 – 100 – 175 -

BATEEIROS – POVOADO – 39 -

BATIEIROS – 94 -

BELGO MINEIRA – CIA. SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA – 104 -

BELO HORIZONTE – MUNICÍPIO – 18 – 25 – 31 – 32 – 107 -

BENEDITO VALADARES RIBEIRO – 98 – 122 – 165 – 175 -

BERNARDO JACINTHO DA VEIGA – 46 -

BIBIANA BARROS – 140 -

BICUDOS – POVOADO – 24 – 34 – 39 – 73 – 85 -

BOM JESUS DO GALHO – MUNICÍPIO – 33 – 35 -

BOM RETIRO – POVOADO – 47 -

BURACO – POVOADO – 24 -

CACHOEITA ANTA – 30 -

CACHOEIRA DANTA – 166 -

CACHOEIRA DO JURUMIRIM – 30 -

CACHOEIRA DO RIBEIRÃO DOS BICUDOS – 39 – 41 -

CACHOEIRA ESCURA NO RIO DOCE – 37 – 154 – 157 -

CACHOEIRA ÓCULO – 30 -

CADEIA ANTIGA – 158 – 196 – 197 -

CADEIA PÚBLICA, FÓRUM, CÂMARA E ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA – 123 -

CAETANO MARINHO – 124 -

CAETÉ – EX – VILA NOVA DA RAINHA – 13 – 23 – 62 -

CAIXA D'ÁGUA – 116 -

CÂMARA DE VEREADORES – ORGANIZAÇÃO – 126 – 127 -

CÂMARA DE VEREADORES ANTIGA – 123 – 124 – 157 – 158 – 197 -

CAMILO AUGUSTO MARIA DE BRITO – 130 -

CAMPO DA PIEDADE – ESTÁDIO EVANDRO BRAGA – 62 – 63 – 110 -

CARATINGA – MUNICÍPIO – 17 – 18 – 20 – 25 – 32 – 33 – 37 – 39 – 41 – 43 – 45 – 68 – 73 – 88 – 100 – 156 – 176 – 194 -

CARATINGA DE FERROS – POVOADO – 35 -

CARATINGA DE JOANÉSIA – 33 -

CARLOS ALBERTO PENNA – 141 -

CARLOS COIMBRA DA LUZ – 106 -

CARLOS DE FIGUEIREDO RIMES – 172 -

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – 107 -

CARLOS LUZ – 194 -

CARLOS PRATES – 64 -

CARMEM LINHARES – 122 -

CARNEIRINHOS - POVOADO – 100 -

CARNEIROS – POVOADO – 24 -

CARVALHO DE BRITO – (MANOEL THOMAS CARVALHO DE BRITO) – 174 – 178 -

CASA ÁUREA DE BELO HORIZONTE – 111 -

CATAS ALTAS – EX – CATAS ALTAS DO MATO DENTRO – 62 -

CESÁRIO ALVIM – 191 -

CHAFARIZ DA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 29 -

CHICO SANTA MARIA – 87 -

CHIQUEINHA RÔLA – 103 -

CHIKUITO DE MORAIS – 118 -

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES – 129 -

CIA. SIEMENS – 37 -

CIDADE (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 14 – 15 -

CIPRIANO VIEIRA MARQUES – 84 -

CLIMA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 31 -

CLODOMIRO AUGUSTO DE OLIVEIRA – 157 -

CLUBE RECREATIVO PRATEANO – RESTABELECENDO A VERDADE – 191 – 192 – 193 – 194 -

COELHOS – POVOADO – 47 – 100 -

COLÉGIO DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 168 – 169 -

COLÉGIO DO CARAÇA – 144 – 148 – 183 -

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 169 -

COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL – 04 – 32 – 64 – 65 – 66 – 149 – 181 – 182 -

COMENTÁRIOS – ALGUNS – SOBRE O LANÇAMENTO DE MEU LIVRO DIGITAL – 138 -

CONCEIÇÃO ABAIXO – POVOADO – 47 -

CONCEIÇÃO DA ROCHA CASTRO – 122 -

CONCEIÇÃO DO CASCA – 73 – 85 -

CONCEIÇÃO DE DIONÍSIO – POVOADO – 24 – 47 – 85 – 100 -

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – EX – CONCEIÇÃO – 17 – 35 – 85 -

CONCURSOS PARA ESCOLHA DO TABELIÃO E ESCRIVÃO EM 1893 – 197 -

CÔNEGO JOÃO PIO – DISTRITO – 81 – 82 – 112 -

CONFLITO ENTRE O DISTRITO DE MELO VIANNA, ANTÔNIO DIAS E SÃO DOMINGOS DO PRATA – 170 – 171 -

CONTAGEM – MUNICÍPIO – 44 -

CONTINENTAL DE MINÉRIOS LTDA – 104 -

CORETO NA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA EM 1913 – 29 – 30 -

CORNÉLIA LIMA – 178 -

CORNÉLIO COELHO DA CUNHA – 36 -

CORNÉLIO VAZ DE MELO – 130 -

CORONEL FABRICIANO – MUNICÍPIO – 44 – 59 – 86 – 92 – 172 -

CÓRREGO BONSUCESSO – 62 – 63 -

CÓRREGO CAPIXABA – 84 -

CÓRREGO DA FLORIANA – 70 – 71 -

CÓRREGO DAS COBRAS – 63 -

CÓRREGO DAS PEROBAS – 41 -

CÓRREGO DE TIMÓTEO – 87 -

CÓRREGO DOMINGOS MARTINS – 66 -

CÓRREGO RODRIGUES – 41 -

CÓRREGO SANTA CRUZ – 88 -

CÓRREGO SÃO NICOLAU – 61 -

CÓRREGO SÃO VICTORINO – 41 -

CRIAÇÃO DE GADO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 22 – 23 -

CRIAÇÃO DE SUÍNOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 22 – 23 -

CRISPIM JACQUES BIAS FORTES – 109 -

CRISTIANO MONTEIRO MACHADO – 175 -

CRISTINA VASCONCELLOS – 140 -

CULTURA DE CAFÉ EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 23 -

CULTURA DE CANA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 22 – 23 -

CULTURA DO CAFÉ EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 23 – 31 -

CURATO DE SANT’ANNA DO ALFIÉ – 45 – 46 -

CURIOSIDADES – ALGUMAS – SOBRE SÃO DOMINGOS DO PRATA ANTIGO – 132 ATÉ 138

CURVELO – MUNICÍPIO – 33 -

DANIEL SERAPIÃO DE CARVALHO – 110 -

DAVI JUPIRA – 02 -

DECRETO DE EMANCIPAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 12 -

DELFIN MOREIRA DA COSTA RIBEIRO – 98 – 120 – 129 – 148 – 149 – 164 – 165 – 184 – 185 – 186 – 187 -

DIAMANTINA – MUNICÍPIO – 33 -

DIONÍSIO – EX – SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO DE DIONÍSIO – 13 – 14 – 16 – 17 – 24 – 33 – 35 – 37 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 67 – 68 – 73 – 76 – 78 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 89 – 99 – 104 – 112 – 120 – 151 – 161 – 163 – 164 – 173 – 174 -

DISTÂNCIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA PARA BELO HORIZONTE – 31 -

DISTÂNCIAS EM 1943 ENTRE SÃO DOMINGOS DO PRATA, SEUS DISTRITOS E CIDADES VIZINHAS – 85 -

DISTRITO DE MELO VIANNA – 170 – 171 – 172 -

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 – 41 -

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1923 – 88 -

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1943 – 83 – 84 -

DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1894 – 68 -

DIVISÃO JUDICIÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1912 – 82 -

DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 - COM POVOADOS E MUNICÍPIOS VIZINHOS – 38 – 39 – 40 -

DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA COM MUNICÍPIOS VIZINHOS EM 1907 – 100 -

DIVISAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA QUANDO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA – 93 -

DIVISAS E SUPERFÍCIES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1907 – 99 -

DJALMA PINHEIRO CHAGAS – 167 -

DOM PEDRO I – 125 -

DOM SILVÉRIO – EX – NOSSA SENHORA DA SAÚDE – SAÚDE – 06 – 16 – 22 – 23 – 31 – 32 – 35 – 78 – 79 – 81 – 82 – 84 – 107 – 108 – 111 – 161 – 162 – 163 – 165 -

DOMINGOS MARQUES AFONSO – 17 – 18 – 63 – 116 -

DUVAL MENDES – 120 – 123 -

DUVAL MENDES FILHO – 193 – 194 -

EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA – 04 – 38 – 87 – 89 – 90 – 93 – 102 – 112 – 114 – 118 – 119 – 121 – 122 – 150 – 159 – 167 – 172 -

EDUARDO CARLOS VILHENA DO AMARAL – 181 – 183 -

EGÍDIO GOMES DA SILVA LIMA – CAPITÃO DICO – EGÍDIO LIMA – 38 – 121 – 122 – 123 -

ELPIDIO WERNECK – 37 -

EMANCIPAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – CONSIDERAÇÕES SOBRE A COMITIVA QUE SE DIRIGIU A OURO PRETO – 187 – 188 – 189 – 190 – 191 -

EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 12 – 187 – 188 – 189 – 190 - 191 -

EMÍLIO OLYNTO DA SILVA – 88 -

EMPRESA CONTINENTAL DE MINÉRIOS LTDA. – 165 -

ENTRE RIO DE MINAS – MUNICÍPIO – 55 -

ENTRE SERRAS – 88 – 91 -

ENTRE-FOHAS – DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – 32 – 33 -

EPHIGENIA PATRIARCHA – 122 –

ESCOLA EM BABYLONIA – ATUAL MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – 186 -

ESCOLA EM GOIABAL 180 – 181 –

ESCOLA EM GRAVATÁ – 182 -

ESCOLA EM JAGUARAÇU – 180 –

ESCOLA EM SÃO JOSÉ DO FUNIL – 187 -

ESCOLA EM SÃO JOSÉ DO GRAMA – 177 – 178 – 179 – 183 –

ESCOLA EM JUIRAÇU – 180 –

ESCOLA EM RIBEIRÃO DA ONÇA (DISTRITO DE BABYLONIA – ATUAL MARLIÉRIA) - 181 –

ESCOLA EM SANTA ISABEL DO SACRAMENTO – 186 -

ESCOLA EM SÃO BARTHOLOMEO – TRANSFERIDA DE UBERLÂNDIA – 184 -

ESCOLA EM SÃO SEBASTIÃO – DISTRITO DE BABYLÔNIA – ATUAL MARLIÉRIA – 183 –

ESCOLA EM TEIXEIRAS – 185 –

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOÃO PIO (VER GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO) -123

ESCOLA MISTA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 174 –

ESCOLA MISTA REGIDA POR DONA CORNÉLIA LIMA – 178 –

ESCOLA NA BARRA DE SÃO JOSÉ EM ILHÉUS E DEPOIS TEIXEIRAS – 184 -

ESCOLA NA COLÔNIA AGRÍCOLA GUIDOVAL – 182 –

ESCOLA NO POVOADO DE GOMES – TRANSFERIDA DO POVOADO DE ESPERANÇA – 185 -

ESCOLA NORMAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 122 – 168 – 169 – 175 –

ESMERALDO DE FREITAS – 104 -

ESPERANÇA – POVOADO – 24 – 100 – 185 -

ESPIGÃO DAS PEROBAS – 41 -

ESPÍRITO SANTO – ESTADO – 66 – 155 -

ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E ENGENHOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1902 – 20 -

ESTAÇÃO DE PEDRA CORRIDA – 172 -

ESTADO LAICO – 10 -

ESTEVIÃO LEITE DE MAGALHÃES PINTO – 178 – 179 – 187 -

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS – 172 -

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL – 31 – 33 – 34 – 50 – 162 -

ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA RAILWAY – 31 – 32 – 33 – 50 – 108 – 161 – 162 -

ESTRADA DE FERRO VITÓRIA MINAS – 32 – 37 – 89 – 115 – 150 – 162 – 172 -

ESTRANGEIROS NO BRASIL POR VOLTA DE 1872 – 52 -

EURICO GASPAR DUTRA – 105 – 106 – 162 -

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRATIANOS EM 1870 – 18 – 19 -

FÁBRICA DE PRODUTOS DE AMIANTO E LOUÇA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 167 – 168 -

FÁBRICA DE TECIDOS “RIO DO PEIXE” – 32 -

FAMÍLIAS QUINTÃO, MORAES E CASTRO – 95 – 97 -

FAZENDA ALTO PRATA – 160 -

FAZENDA ANDRÉ FERNANDES DA SILVA – 93 -

FAZENDA BARRINHA – 40 -

FAZENDA BATIUIROS – 160 -

FAZENDA CAPITÃO JERÔNIMO – 93 -

FAZENDA CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES SILVA – 93 -

FAZENDA D. MARIA HONORIA – 93 -

FAZENDA DA BOA VISTA – 95 -

FAZENDA DA FAQUEIRA – 93 -

FAZENDA DA NATIVIDADE – 66 -

FAZENDA DA SERRA – 165 -

FAZENDA DA VARGEM – 39 -

FAZENDA DE ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO SOBRINHO – 40 -

FAZENDA DE CIPRIANO DE VIEIRA MARQUES – 84 -

FAZENDA DE CORNÉLIO COELHO DA CUNHA – 36 -

FAZENDA DE FRANCISCO FERREIRA MOTTA – 40 -

FAZENDA DE JOAQUIM MARTINS DA COSTA – 39 -

FAZENDA DE JOSÉ MARIA DE ASSIS – 91 -

FAZENDA DO ALEGRE – 86 – 87 -

FAZENDA DO CAPITÃO ASSIS – 39 -

FAZENDA DO CORRIENTES – 39 -

FAZENDA DO ONÇA – 160 -

FAZENDA DO SERVÁS OU SELVA – 63 – 66 -

FAZENDA DO TAQUARAL – 88 – 91 -

FAZENDA DOIS CÓRREGOS OU MATTA – 64 – 65 – 149 -

FAZENDA DOS QUARESMAS – 94 -

FAZENDA ENTRE MONTES – 39 -

FAZENDA FIGUEIREDO – 40 -

FAZENDA JÃO CUSTÓDIO – 94 -

FAZENDA JOSÉ DIAS – 40 -

FAZENDA JULIÃO – 66 -

FAZENDA LOURENÇO – 40 – 88 – 91 -

FAZENDA LUCAS – 165 -

FAZENDA MATO DENTRO – 40 -

FAZENDA MODELO – 34 -

FAZENDA PORTO – 40 -

FAZENDA RETIRO DO CÓRREGO GRANDE –165 -

FAZENDA SANTA MARTHA – 40 -

FAZENDA SÃO JULIÃO – 04 – 23 – 24 -

FELÍCIO MOREIRA DA SILVA – 87 – 88 -

FELIPE SEMIÃO – 192 – 193 – 194 -

FÉLIX DE CASTRO – 05 – 105 – 107 – 109 – 112 -

FERNANDO DE MELLO VIANNA (CONHECIDO COMO MELLO VIANNA) – 106 - 177 - 180 – 181 -

FERNANDO LEVENHAGEM DE MELO – 110 -

FERROS (EX – SANT’ANNA DOS FERROS) – 5 – 16 – 20 – 35 – 37 – 68 – 88 – 100 – 114 – 144 – 155 – 157 – 170 – 171 – 176 -

FERROVIA – 5 – 30 – 31 – 32 – 33 – 107 – 161 – 162 – 163 -

FERROVIA BAHIA E MINAS – 172 -

FERROVIA CENTRAL DO BRASIL – 31 – 33 – 34 – 50 – 162 -

FERROVIA DE PEÇANHA – 145 -

FERROVIA DOM SILVÉRIO/PRATA/NOVA ERA – 105 – 108 -

FERROVIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 161 – 162 – 163 -

FERROVIA LEOPOLDINA RAILWAY – 22 – 31 – 32 – 33 – 50 – 108 – 161 – 162 -

FERROVIA VITÓRIA À DIAMANTINA – 155 -

FERROVIA VITÓRIA MINAS – 32 – 37 – 89 – 115 – 150 – 162 – 172 -

FLORESTAS VIRGENS – 17 – 20 – 25 – 30 – 65 – 67 – 68 – 72 – 94 – 97 – 99 – 101 – 150 -

FLORIANA – POVOADO – 73 – 100 -

FONSECA – DISTRITO DE DOM SILVÉRIO – 79 – 81 -

FÓRUM ANTIGO – 123 – 124 – 158 – 196 – 197 -

FRANÇA – 04 – 112 -

FRANCISCO ANTÔNIO DE SALES – 98 – 160 – 165 -

FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO – CAPITÃO – 38 – 168 – 188 -

FRANCISCO DE PAULA CUNHA – 168 -

FRANCISCO DE PAULA E SILVA – 87 -

FRANCISCO FERREIRA ALVES – CORONEL – 130 -

FRANCISCO FERREIRA DA MOTTA – 40 – 160 -

FRANCISCO INOCÊNCIO GOMES LIMA – 124 -

FRANCISCO LUIZ DA SILVA CAMPOS – 75 – 170 – 177 -

FRANCISCO MARTINS GUERRA – 40 -

FRANCISCO NUNES COELHO – 130 -

FRANCISCO SÁ – 109 -

FRANCISCO SOARES ALVIM MACHADO – 198 -

FRANCISCO VIEIRA SERVAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 61 – 62 -

FREDERICO AUGUSTO ÁLVARES DA SILVA – 15 -

FREGUESIA (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 11 – 12 – 14 -

FUNIL – POVOADO – VER SÃO JOSÉ DO FUNIL – 48 – 73 – 100 – 161 – 186 -

GANDRA – POVOADO – 24 – 47 -

GEORGE BUHLER – 167 -

GERALDO COTA – 104 -

GESSY PERDIGÃO – 122 -

GILSON DE PAULA – 104 -

GOIABAL – EM 1905 ERA UM POVOADO QUE PERTENCIA A SANTA ISABEL DO SACRAMENTO – 48 -

GOIABAL – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 69 ATÉ 78 -

GOIABAL (EX-SÃO JOSÉ DO GOIABAL) – 03 – 5 – 16 – 17 – 48 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 83 – 84 – 85 – 86 – 104 – 110 – 111 – 152 – 153 – 154 – 166 – 175 – 180 – 181 -

GOMES – POVOADO – 17 – 24 – 47 - 86 – 185 -

GOMES FREIRE DE ANDRADE – 130 -

GOVERNADOR VALADARES – EX – FIGUEIRA – 155 – 157 -

GRAÇA SANTIAGO – 140 -

GRAMMA (VER SÃO JOSÉ DO GRAMMA) – 04 – 33 – 37 – 47 – 94 – 95 – 96 – 100 – 155 -

GRAVATÁ – POVOADO – 182 – 183 -

GRUPO ESCOLAR CÔNEGO JOÃO PIO – 28 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 149 – 168 -

GRUPO ESCOLAR DR. GOMES LIMA EM DIONÍSIO – 163 – 164 -

GRUPO ESCOLAR SÃO DOMINGOS DO PRATA – 122 – 168 -

GUANHÃES – MUNICÍPIO – 35 – 156 -

GUIDO MOTTA – 139 -

GUIDO POLCLANE – ÍNDIO – 64 -

GUIDO THOMAS MARLIÉRE – 64 – 65 -

GUSTAVO CAPANEMA – 167 -

HECTARE – CONCEITO – 19 -

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE (DOM SILVÉRIO) – 113 -

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 04 – 101 – 102 – 103 – 152 – 169 -

HOSPITAL REGIONAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 150 – 152 -

HOTEL E BAR SEMIÃO – 192 – 193 -

IBERTIOGA – MUNICÍPIO MINEIRO – 85 -

IGREJA DA MATRIZ ANTIGA – 4 – 25 – 26 – 28 – 29 – 62 – 63 – 116 -

IGREJA DA MATRIZ DE MARLIÉRIA – 96 -

ILHA DO SACRAMENTO – 74 -

ILHÉUS DO PRATA – 17 – 24 – 35 – 37 – 41 – 42 – 47 – 67 – 68 – 73 – 78 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 165 – 184 -

INHAPIM – MUNICÍPIO – 33 -

INSTITUTO AGRONÔMICO DO ESTADO – 49 -

INTENDENTE CÂMARA – 112 -

INTRODUÇÃO À PRIMEIRA EDIÇÃO – 02 -

INTRODUÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO – 02 -

IPANEMA – MUNICÍPIO – 33 – 35 -

IRMÃS DE CARIDADE FRANCESAS EMIGRANDO PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA – 112 -

ISRAEL PINHEIRO – 13 -

ITABIRA (EX – ITABIRA DO MATTO DENTRO) – 11 – 13 – 16 – 18 – 23 – 31 – 32 – 34 – 36 – 39 – 40 – 41 – 42 – 44 – 46 – 49 – 55 – 68 – 91 – 100 – 108 – 114 – 155 – 161 -

JACROÁ – 35 -

JAGUARAÇU – VER CÓRREGO DA ONÇA GRANDE - ATUALMENTE MUNICÍPIO - 83 – 84 – 87 – 90 – 91 – 92 – 93 – 111 – 180 – 181 -

JANUA COELI DE LELLIS FERREIRA – 93 – 118 – 122 -

JAZIDA DE MICA EM GOIABAL – 166 -

JAZIDA DE OURO DO PARY – 31 -

JAZIDAS DE MINÉRIOS DE FERRO E MANGANÊS NO PRATA – 165 -

JOANÉSIA – MUNICÍPIO – 33 – 35 – 45 – 176 -

JOÃO ALVES PINTO – 193 -

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA PESSOA – 198 -

JOÃO COUTINHO – 104 -

JOÃO DE FARIAS – 123 -

JOÃO GOMES – POVOADO – 161 -

JOÃO GOMES REBELO HORTA – 190 – 191 -

JOÃO ISIDORO GARCIA – 104 -

JOÃO JOVINO MOTTA – 194 -

JOÃO LUIZ ALVES – 182 -

JOÃO MONLEVADE – MUNICÍPIO – 14 – 17 – 32 – 36 – 59 – 85 – 104 -

JOÃO MONTEIRO RODRIGUES ROLLA - 102 – 103 -

JOÃO PINHEIRO DA SILVA – 13 – 178 – 189 – 191 -

JOÃO PIO DE SOUZA REIS – CÔNEGO – 32 – 33 – 94 – 95 – 122 – 143 – 168 – 169 – 188 – 189 -

JOÃO PIO DE SOUZA REIS – CÔNEGO – NOTAS BIOGRÁFICAS – 143 -

JOÃO SOUSA SOBRINHO – 104 -

JOÃO VASCONCELLOS – 38 -

JOAQUIM AUGUSTO GOMES LIMA – 116 – 117 -

JOAQUIM BAPTISTA DE MELLO – 130 -

JOAQUIM CRUZ DOS REIS – 159 -

JOAQUIM FLORIANO DE GODOY – 15 -

JOAQUIM GOMES LIMA – ALFERES – 63 – 116 -

JOAQUIM GONÇALVES – 166 -

JOAQUIM MARTINS DA COSTA – 39 – 40 -

JOAQUIM MOREIRA DA SILVA – 88 – 91 -

JORGE ANTÃO – 104 -

JORNAL “A PÁTRIA” – 32 -

JORNAL “A UNIÃO” – 49 -

JORNAL “A VOZ DO PRATA” – 16 – 83 – 86 – 102 – 117 – 119 – 120 – 192 -

JORNAL “O ESTADO DE MINAS” – ÓRGÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO – 191 -

JORNAL “O IMPARCIAL” – 75 -

JORNAL “O MINAS GERAIS” – (ÓRGÃO OFICIAL) - 196 -

JORNAL “O PIRACICABA” – 96 -

JORNAL “O PRATEANO” – 30 – 34 – 67 – 70 – 71 – 120 – 123 – 146 – 147 – 190 -

JORNAL “O TEMPO” DE CARATINGA – 194 -

JOSÉ ANACLETO – 122 -

JOSÉ BENEDICTO – 122 -

JOSÉ DE ASSIS SANTIAGO – 122 -

JOSÉ FELICÍSSIMO QUINTÃO – 160 -

JOSÉ FERNANDES COSTA – 105 -

JOSÉ FERNANDES LOBO – 62 -

JOSÉ FERREIRA MAIA – 86 -

JOSÉ GOMES LIMA – SESMARIA – 69 – 74 – 77 -

JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA – 150 -

JOSÉ JOÃO DAMASCENO – 38 -

JOSÉ MARIA DE ASSIS – 88 – 91 -

JOSÉ MARTINS DOMINGUES – 122 -

JOSÉ MATEUS DE VASCONCELLOS – 04 – 11 – 101 – 102 – 105 – 108 – 109 – 117 – 118 – 161 – 169 – 170 -

JOSÉ MENEZES LIMA – 122 -

JOSÉ MOREIRA – CORONEL – 111 -

JOSÉ NEVES CÓLEN – 122 -

JOSÉ OLYMPIO DA FONSECA FILHO – 193 – 194 -

JOSÉ PINTO COELHO – 123 -

JOSÉ REBELO HORTA – 23 -

JOSÉ RICARDO REBELO HORTA – 142 – 143 – 190 -

JOSÉ RODRIGUES SILVA – 93 -

JOSÉ SATYRO DA COSTA E SILVA – 121 -

JOSÉ SILVÉRIO LIMA DRUMMOND – 194 -

JOSÉ TOMAZ PEREIRA – 166 -

JOSÉ VIEIRA MARQUES – 120 – 146 – 147 – 148 – 149 -

JOSÉ VIEIRA MARQUES – NOTAS BIOGRÁFICAS – 146 – 147 – 148 – 149 -

JOSÉ VIEIRA SERVAS – 62 -

JUCA ÁLVARES – 104 -

JUIRAÇU – 16 – 17 – 43 – 69 – 70 – 74 – 75 – 76 – 77 – 84 – 85 – 86 – 112 – 152 – 153 – 154 – 180 -

JULIANA MARIA D’ASSUMPÇÃO – 61 -

JÚLIO BUENO BRANDÃO – 150 – 163 – 164 – 178 – 179 – 186 – 187 -

JURUMIRIM – 17 – 18 – 85 -

JUSCELINO KUBITSCHEK – 107 – 161 -

LAÉRCIO ÁLVARES MACIEL – 139 -

LAGOA NOVA – 68 -

LAGOA SANTA – MUNICÍPIO – 181 -

LARANJEIRAS – POVOADO – 173 – 174 -

LÁZARO DE CASTRO VASCONCELOS – 194 -

LÉGUA – CONCEITO – 16 -

LEI ÁUREA – 56 -

LEI CLEMENCEAU – 112 -

LETRO SILVA – 49 -

LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 24 – 25 – 36 -

LOCALIZAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 24 – 25 -

LUCAS – POVOADO – 17 – 86 -

LUIZ GONZAGA PEREIRA – 166 -

LUIZ PRISCO DE BRAGA – 116 – 117 – 188 – 189 -

LYON NA FRANÇA – 113 -

MACHADO DE ASSIS – 116 -

MACUCO – POVOADO – 80 – 94 -

MALÁRIA NA REGIÃO LESTE, INCLUINDO DIONÍSIO – 150 – 151 – 155 -

MANHUAÇU – MUNICÍPIO – 64 – 156 -

MANOEL CARLOS DE MIRANDA – 88 -

MANOEL COELHO DE LIMA – TENENTE-CORONEL – 38 – 196 -

MANOEL FRAGUAS FILHO – 122 -

MANOEL HENRIQUE MENDES – 160 -

MANOEL JOSÉ GOMES REBELO HORTA – 190 -

MANOEL LÚCIO DE MORAIS – 161 – 166 -

MANOEL MARQUES AFONSO – 82 -

MANOEL MARTINS GOMES LIMA – 93 – 102 – 116 – 117 – 118 – 119 – 123 – 192 – 193 -

MANOEL MARTINS VIEIRA – 147 – 188 – 196 -

MANOEL NEPOMUCENO – TENENTE – 38 -

MANOEL THOMAZ DE CARVALHO BRITO (VER CARVALHO DE BRITO)– 174 – 178 -

MARCELO MARTINS DA COSTA ARAUJO – 59 -

MARIA ÂNGELA DE FREITAS – 140 -

MARIA CÂNDIDA DIAS DUARTE – 144 -

MARIA CÂNDIDA DUARTE – 121 – 122 -

MARIA CHAVES – 87 -

MARIA DA CONCEIÇÃO – 122 -

MARIA DA GLORIA ROLLA – 122 -

MARIA DE LOURDES ROLLA – 121 -

MARIA DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO BARROS – 102 -

MARIA JACYNTHA DE CASTRO – 122 -

MARIA NAZARETH FERREIRA (DONA NENÉM) – 86 – 87 -

MARIA QUINTÃO DE MIRANDA – 87 -

MARIANA – MUNICÍPIO – 13 – 62 – 78 – 79 – 80 – 81 – 95 – 144 -

MÁRIO ROLLA – 110 -

MARISTELA FRAGUAS – 122 -

MARLIÉRIA – EX – DORES DA BABYLONIA E BABILÔNIA – 04 – 24 – 33 – 35 – 37 – 41 – 43 – 47 – 67 – 70 – 82 – 83 – 84 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 158 – 160 – 164 – 165 – 181 – 182 – 183 – 186 – 187 -

MARLIÉRIA SENDO DESMEMBRADA DE ALFIÉ E TORNANDO-SE DISTRITO – 97 – 98 -

MELLO VIANNA – (VER FERNANDO DE MELLO VIANNA) 106 – 177 – 180 – 181 -

MESQUITA – MUNICÍPIO – 91 – 171 -

MIGRAÇÃO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 58 – 59 -

MILTON SOARES CAMPOS – 44 – 106 – 111 -

MONJOLO – POVOADO – 47 -

MORRO DA SELA – 47 -

MUNICÍPIOS NO BRASIL EM 1872 – 52 – 55 -

MURIAÉ – MUNICÍPIO – 144 -

MURILO GUIMARÃES – 194 -

NASCIMENTO DE PRATIANOS – REGISTRO DOS FILHOS – 130 – 131 – 132 -

NAVEGAÇÃO FLUVIAL EM SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO – 154 – 155 – 156 -

NICOLINA MARTINS VIEIRA – 116 -

NILOR GOMES – 104 – 105 -

NILZA PERDIGÃO – NILZA ROLLA PERDIGÃO – 104 -

NOBERTO LAGE – 154 -

NOVA ERA – EX – SÃO JOSÉ DA LAGOA E PRESIDENTE VARGAS – 16 – 18 – 31 – 32 – 36 – 38 – 45 – 46 – 47 – 49 – 63 – 85 – 107 – 111 – 121 – 162 – 163 – 166 – 167 -

NUNO DA CUNHA MELLO – 130 -

OCTÁVIO CAMPOS DO AMARAL – CORONEL AMARAL DA REVOLUÇÃO DE 1930 – 194 -

OLEGÁRIO DIAS MACIEL – 167 – 181 -

OLIMPIO DRUMOND – 188 -

ONÇA – CÓRREGO DA CABECEIRA DO PRATA – 39 -

ONÇA – POVOADO – ATUAL JAGUARAÇU - 100 -

ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 04 – 112 -

OSMAR CARNEIRO RIBEIRO – AVENIDA – 110 -

OURO PRETO – MUNICÍPIO – 13 – 18 – 23 – 148 – 171 – 172 – 187 – 188 -

OVÍDIO XAVIER DE ABREU – 174 -

P.S.D. (PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA) – 05 – 119 -

PARÓQUIA – (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 11 – 17 -

PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE – 98 – 99 -

PAULINO DE CASTRO – 96 -

PAULO TERLIZZI – 104 -

PEÇANHA – MUNICÍPIO – 35 – 108 – 155 -

PEÇANHA – POVOADO NO DISTRITO DE GOIABAL – 166 -

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES – 166 -

PEDRO BENJAMIM DE VASCONCELOS – 188 -

PEDRO DA MATTA MACHADO – 130 -

PEDRO DOMINGUES GOMES – PADRE – 152 -

PEDRO QUEIROZ MARTINS PEREIRA – 176 -

PEDRO MACIEL VIDIGAL – PADRE – 103 – 104 – 111 – 118 -

PEREIRAS – POVOADO - 24 -

PERPÉTUA SANTIAGO – 140 -

PETRINA DE JESUS – 122 -

PETRÔNIO DE CASTRO – 140 -

PINHO DE RIGA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 31 -

POÇO D'ANTA – POVOADO – 100 -

PONTE DO SEARÁ – 36 -

PONTE DOS ARARAS – 35 -

PONTE NOVA – MUNICÍPIO – 16 – 18 – 20 – 32 – 34 – 39 – 41 – 68 – 73 – 85 – 100 -

PONTE QUEIMADA – 18 – 30 – 194 – 195 -

POPULAÇÃO BRASILEIRA POR VOLTA DE 1872 – 52 -

POPULAÇÃO DA CIDADE DO PRATA POR VOLTA DE 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE ALFIÉ EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE DIONÍSIO EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE ESCRAVOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872 – 53 – 54 -

POPULAÇÃO DE ILHÉUS DO PRATA EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE MARLIÉRIA EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE SANTA ISABEL DO SACRAMENTO EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1890 – 12 – 13 – 14 – 100 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DESDE 1872 ATÉ 2010 – 51 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1872 – 14 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1902 – 100 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1905 – 47 – 48 -

POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 22 – 24 – 30 -

POPULAÇÃO DE VARGEM LINDA EM 1905 – 48 -

POPULAÇÃO DO DISTRITO DO SACRAMENTO EM 1894 – 72 -

POPULAÇÃO ESCRAVA DO BRASIL EM 1872 – 52 -

POROROCA EM TERRAS ANTIGAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 67 -

POVOADOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 24 -

POVOADOS E ARRAIAIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1907 – 100 -

POVOADOS E DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1905 – 47 -

PRAÇA DO HOSPITAL – 116 -

PRAÇA DOMINGOS MARQUES AFONSO – 110 -

PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA – 04 – 11 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 158 – 192 -

PRATIANOS RECLAMANDO JUNTO A CÂMARA DE DEPUTADOS DE ATO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 145 – 146 -

PRÉDIOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA EM 1907 – 17 -

PREFEITURA ANTIGA – PRÉDIO – 26 – 123 – 124 – 157 – 158 – 196 -

PRIMEIRA CÂMARA DE VEREADORES – ORGANIZAÇÃO – 126 – 127 -

PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 19 – 21 – 22 – 23 - 30 -

PRODUÇÃO AGRÍCOLA PRATIANA POR VOLTA DE 1903 – 19 -

PRODUÇÃO AGRÍCOLA PRATIANA POR VOLTA DE 1918 – 21 – 22 – 23 -

RAIMUNDO GUILHERME DOS SANTOS – 122 -

RAUL DE CAUX – 04 – 48 – 49 – 50 – 51 -

RAUL SOARES – MUNICÍPIO – 90 -

RAUL SOARES MOURA – PRESIDENTE DO ESTADO – 91 -

RAYMUNDO COURA – MAJOR – 38 -

RAYMUNDO F. DO P. XAVIER – 175 -

RECESSEAMENTO EM 1872 – SÃO DOMINGOS DO PRATA – 4 – 13 – 14 -

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL – 107 -

REDE HIDROGRÁFICA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 25 – 30 – 101 -

REFORMA DA PRAÇA MANOEL MARTINS VIEIRA EM 1913 – 25 – 26 – 27 – 28 -

REGINALDO DE SOUZA REIS – 144 -

REMÍGIO DIAS DUARTE – 121 -

RENÚNCIA COLETIVA DA 1ª CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 124 -

REVÉS DO BELÉM – DISTRITO DE BOM JESUS DO GALHO – 33 – 35 -

RIBEIRÃO – AFLUENTE DO RIO PRATA – 40 -

RIBEIRÃO ALEGRE – 101 -

RIBEIRÃO ALFIÉ – 39 – 47 – 101 -

RIBEIRÃO ANTUNES – 88 -

RIBEIRÃO BANANAL – 40 – 101 -

RIBEIRÃO BATEEIROS – 101 -

RIBEIRÃO CACHOEIRA – 101 -

RIBEIRÃO CALADÃO – 171 -

RIBEIRÃO CANTAGALLO – 101 -

RIBEIRÃO DA ONÇA – DISTRITO DE BABYLONIA – ATUAL MARLIÉRIA – 181 -

RIBEIRÃO DAS COBRAS (OU RIO DAS COBRAS) AFLUENTE DO RIO PRATA – 40 – 93 – 94 – 99 – 101 -

RIBEIRÃO CORRIENTES – 101 -

RIBEIRÃO DOS BICUDOS – 41 -

RIBEIRÃO IPANEMA – 171 -

RIBEIRÃO MACUCO – 101 -

RIBEIRÃO MATO DENTRO – 101 -

RIBEIRÃO MORRO DA SELLA – 101 -

RIBEIRÃO MOMBAÇA – OU RIO MOMBAÇA - 11 – 47 - 101 -

RIBEIRÃO ONÇA – 101 – 181 – 182 -

RIBEIRÃO ONÇA GRANDE – ORIGEM DO ATUAL MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU- 88 -

RIBEIRÃO PAIVA – 101 -

RIBEIRÃO PRATA (RIO PRATA) – – 17 – 20 – 23 – 40 – 41 – 46 – 47 – 78 – 82 – 93 – 94 – 99 – 100 – 101 – 158 –

RIBEIRÃO DO SACRAMENTO – POVOADO – 69 – 161 – 166 -

RIBEIRÃO SACRAMENTO (OU RIO SACRAMENTO) – 73 – 99 -

RIBEIRÃO SACRAMENTO PEQUENO (VER RIO SACRAMENTO PEQUENO) – 73 - 94 -

RIBEIRÃO SANTA RITA – 80 – 84 -

RIBEIRÃO SÃO BARTHOLOMEO – 41 -

RIBEIRÃO VARGEM ALEGRE – 78 – 81 -

RIO BABILÔNIA – CURSO D'ÁGUA – 99 -

RIO BARRA ALEGRE – CURSO D'ÁGUA – 101 -

RIO BELÉM – CURSO D'ÁGUA – 101 -

RIO BELLA FAMMA – CURSO D'ÁGUA – 101 – 198 -

RIO BRANCO – MUNICÍPIO – 64 -

RIO CASCA – MUNICÍPIO – 17 – 68 – 73 – 85 – 113 -

RIO DAS COBRAS (OU RIBEIRÃO DAS COBRAS) – AFLUENTE DO RIO PRATA - 40 – 93 – 94 – 99 – 101 -

RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO – 25 – 32 – 49 – 110 -

RIO DOCE – CURSO D'ÁGUA – 17 – 18 – 20 – 25 – 30 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 39 – 41 – 43 – 46 – 47 – 64 – 66 – 67 – 68 – 72 – 73 – 74 – 85 – 88 – 91 – 94 – 95 – 97 – 99 – 100 – 101 – 150 – 151 – 152 – 154 – 155 – 156 – 157 – 171 – 194 -

RIO DOCE – MUNICÍPIO – 31 -

RIO JOSÉ PEDRO – CURSO D'ÁGUA – 150 -

RIO MATIPÓ – CURSO D'ÁGUA – 150 -

RIO MOMBAÇA – CURSO D'ÁGUA OU RIBEIRÃO MOMBAÇA – 11 - 47 – 101 -

RIO PIRACICABA – CURSO D'ÁGUA – 17 – 25 – 31 – 34 – 35 – 36 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 86 – 87 – 88 – 91 – 99 – 100 – 101 – 150 - 151 – 152 – 154 – 156 – 157 -

RIO PIRACICABA – EX- SÃO MIGUEL DE PIRACICABA) – 11 – 13 – 14 – 18 – 20 – 31 – 36 – 37 – 38 - 39 – 41 – 46 – 59 – 61 -

RIO PRATA (RIBEIRÃO PRATA) – 17 – 20 – 23 – 40 – 41 – 46 – 47 – 78 – 82 – 93 – 94 – 99 – 100 – 101 – 158 -

RIO SACRAMENTO – (OU RIBEIRÃO SACRAMENTO) CURSO D'ÁGUA – 73 – 99 – 101 -

RIO SACRAMENTO GRANDE – CURSO D'ÁGUA – 73 -

RIO SACRAMENTO PEQUENO – CURSO D'ÁGUA – 18 – 73 – 74 – 94 -

RIO SANTA BÁRBARA – CURSO D'ÁGUA – 20 – 99 – 100 -

RIO SANTA RITA – CURSO D'ÁGUA – 101 -

RIO SANTO ANTÔNIO – CURSO D'ÁGUA – 150 – 155 – 156 – 157 -

RIO SÃO BARTHOLOMEO – CURSO D'ÁGUA – 20 – 99 – 100 – 101 -

RIO SÃO FRANCISCO – DISTRITO DE SANTA BÁRBARA – 31 -

RIO SUASSUHY – CURSO D'ÁGUA – 150 -

RIO TANQUE – CURSO D'ÁGUA – AFLUENTE DO RIO SANTO ANTÔNIO – 34 -

RIOS E AFLUENTES QUE BANHARAM TERRAS PRATIANAS EM 1907 – 101 -

RIQUEZA FLORESTAL EM 1913 – 67 – 68 -

RIQUEZAS MINERAIS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 20 -

ROBERTO FORTUNATO – 62 – 138 – 192 -

RODOVIA PRATA/NOVA ERA –166 – 167 -

RUA 15 DE NOVEMBRO – 123 – 124 -

**RUA 1º DE MARÇO – EX – QUINTINO BOCAIÚVA – ATUAL LEANDRO DOMINGUES GOMES
– 25 – 26 – 28 -**

RUA DA VOLTA – 116 -

RUA PADRE PEDRO DOMINGUES – 25 – 26 – 123 – 158 -

RUA QUINTINO BOCAIÚVA – 121 -

RUBEM MAIA – 86 -

SABARÁ – MUNICÍPIO – 18 – 33 -

**SACRAMENTO – DISTRITO – 17 - 33 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 77 – 81 – 84 – 85 –
194 -**

SACRAMENTO – POVOADO – 17 -

SACRAMENTO PEQUENO – POVOADO – 176 -

SALÃO DO JÚRI NO PRÉDIO ANTIGO DA PREFEITURA – 197 -

SANDOVAL SOARES AZEVEDO – 177 – 180 – 181 -

SANT'ANNA DO PARAÍSO – 05 – 114 – 115 – 155 – 156 – 157 -

**SANTA BÁRBARA – EX – SANTA BÁRBARA DO MATTO DENTRO – 04 – 11 – 12 – 13 – 14 –
15 – 16 – 18 – 31 – 32 – 33 – 34 – 36 – 37 – 39 – 40 – 41 – 93 – 100 – 147 – 176 – 188 – 190 -**

**SANTA ISABEL DO PRATA – POVOADO – 35 – 37 – 41 – 42 – 43 – 48 – 67 – 69 – 70 – 72 – 73
– 74 – 75 – 76 – 77 – 89 – 100 – 151 – 161 – 186 -**

SANTA ISABEL DO SACRAMENTO – 41 – 42 – 48 – 75 – 76 – 186 -

SANTA LUZIA – MUNICÍPIO – 181 -

SANTA RITA - POVOADO – 24 – 35 – 48 – 78 – 82 – 94 – 100 -

SANTA RITA DE GUANHÃES – POVOADO – 35 -

SANTA RITA DO SAPUCAI – MUNICÍPIO – 59 – 60 – 61 -

SANTO ANTÔNIO – POVOADO – 24 -

**SANTO ANTÔNIO DO GAMBÁ – POVOADO – DEU ORIGEM AO DISTRITO DE MELO VIANA –
35 -**

SANTO ANTÔNIO DO GRAMMA – 86 – 113 -

SANTO ANTÔNIO DO PIRACICABA – POVOADO – 171 -

SANTO ANTÔNIO DOS CALLADOS – 155 -

SANTOS DUMONT – EX – PALMIRA – 148 -

SÃO BARTHOLOMEO – POVOADO – 24 – 39 – 47 – 184 -

SÃO CAETANO DE MARIANA – 189 -

SÃO GERALDO – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – 161 -

SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MUNICÍPIO – 31 – 63 -

SÃO JOÃO DO GRAMMA – 177 – 178 – 179 -

SÃO JOSÉ – POVOADO – 80 – 94 -

SÃO JOSÉ DO CUBAS – (ATUALMENTE CUBAS – DISTRITO DE FERROS) - 35 -

SÃO JOSÉ DO FUNIL – POVOADO – 48 – 73 – 100 – 161 – 186 – 187 -

SÃO JOSÉ DO GRAMMA – 04 - 24 – 33 – 35 – 37 – 47 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 95 – 96 – 100 – 155 – 157 – 158 – 159 – 160 – 179 – 183 -

SÃO JOSÉ DO RAPOSO – 85 -

SÃO NICOLAU – POVOADO – 172 – 173 -

SÃO SEBASTIÃO – POVOADO – DISTRITO DE BABYLONIA – ATUAL MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - 183 -

SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE – 87 – 89 – 91 – 92 – 158 – 159 -

SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE DO TIMÓTEO – 87 – 89 – 91 -

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PEIXE – 85 -

SÃO THOMÉ – POVOADO – 39 -

SAÚVA – FORMIGAS – 24 -

SEM PEIXE – 165 -

SENADORES ESTADUAIS COLEGAS DO SENADOR PRATIANO DR. GOMES LIMA – 129 -

SERRA DE COCAIS – 171 -

SERRA DO MOMBAÇA – 74 -

SERRA DO SACRAMENTO – 74 -

SERRA DOS PILATOS – 91 -

SERRA SÃO BARTHOLOMEO – 41 – 94 -

SESMARIA DE JOSÉ GOMES LIMA – 69 – 74 – 77 -

SESMARIAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 30 – 61 – 69 – 74 – 77 – 87 -

SETE CACHOEIRAS – DISTRITO DE FERROS – 35 -

SEVERINO GANDRA – 166 -

SILVÍCOLAS – 194 -

SITE DUPRATA.COM – 192 -

SITIO ALTO ALFIÉ DE RAUL DE CAUX – 49 -

SOCIEDADE DE TIRO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 38 -

SOCIEDADE PROTETORA DAS CRIANÇAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 198 -

SUMÁRIO – 6 -

SYLVIA DUARTE – 122 -

TABOINHAS – POVOADO – 17 – 86 –

TAQUARAÇU – 114 – 115 -

TAVARES – POVOADO – 94 -

TEIXEIRAS – HOJE DISTRITO DE CÔNEGO JOÃO PIO – 16 – 17 – 24 – 35 – 48 – 81 – 82 – 86 – 100 – 176 – 177 – 184 – 185 -

TEIXEIRAS – POVOADO – 24 – 48 – 86 – 100 – 185 -

TÉLEGRAFO EM 1917 EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 37 -

TELÉGRAFO EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 25 -

TEODOMIRA CORREA DE ASSIS – 87 -

TERRAS DEVOLUTAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 17 – 20 – 99 -

THEOPHILO OTONI – PRESIDENTE DA PROVÍNCIA – 44 – 45 -

TIMÓTEO - POVOADO – 158 – 159 – 160 -

TIMÓTEO – (EX-TERRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA) – 3 – 24 – 59 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 99 – 158 – 159 -

TIMÓTEO – ORIGEM DO MUNICÍPIO – 86 ATÉ 93 -

TRABALHADORES RURAIS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA POR VOLTA DE 1918 – 22 -

TRIBUTOS MUNICIPAIS EM 1891 – 128 – 129 -

UBERABA – MUNICÍPIO – 33 -

UBERABINHA – ATUAL MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – 184 – 185 -

UBERLÂNDIA – MUNICÍPIO – 185 -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ENGENHARIA DE OURO PRETO – 172 -

USINA ELÉTRICA E BARRAGEM EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 4 – 36 – 37 -

VALERIANO CORRÊA – 104 -

VARGEM LINDA – EX – BERRANTES – SANTO ANTÔNIO DE VARGEM ALEGRE E VARGEM ALEGRE – 11 – 13 – 14 – 16 – 17 – 24 – 30 – 31 – 32 – 35 – 37 – 42 – 43 – 68 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 78 – 79 – 80 – 82 – 83 – 84 – 85 – 89 – 96 – 174 – 176 – 177 – 185 -

VARGEM LINDA – SUA ORIGEM – 78 – 79 – 80 -

VERMELHO NOVO – MUNICÍPIO – 33 -

VICENTE SALES – 104 -

VICTORIO MONFERRARI – 37 -

VILA (SUBDIVISÃO TERRITORIAL – CONCEITO) – 10 – 12 – 13 – 14 – 15 – 29 -

VINHENDO DE RAUL DE CAUX – 48 – 49 – 50 – 51 -

VIRGÍLIO GOMES LIMA – CONHECIDO COMO VIRGÍLIO LIMA – 38 – 40 – 47 -

WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES – 187 -

ZÉ-PEREIRA – POVOADO – 100 -